

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 18, DE 2023

(Do Poder Executivo)

MSC 750/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.746, de 08 de novembro de 2018, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 750

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar - SP;

2. Portaria nº 52, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), no município de Campo Magro - PR;

3. Portaria nº 887, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, no município de Lagoa Grande - PE;

4. Portaria nº 1.794, de 10 de maio de 2016 - Instituto Técnico de Capacitação Humana - INTECH, no município de Paço do Lumiar - MA;

5. Portaria nº 1.871, de 7 de junho de 2017 - Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, no município de Santa Quitéria - CE;

6. Portaria nº 6.157, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, no município de Guaraqueçaba - PR;

7. Portaria nº 1.694, de 4 de abril de 2018 - CEDESCOM - Centro de desenvolvimento Social Comunitário de Nova Campinas, no município de Duque de Caxias - RJ;

8. Portaria nº 3.973, de 28 de setembro de 2018 - Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, no município de Tapurah - MT;

9. Portaria nº 4.178, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Lagoa Grande, no município de Lagoa Grande - PE;

10. Portaria nº 4.743, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Trairão, no município de Trairão - PA;
11. Portaria nº 4.746, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, no município de Monsenhor Hipólito - PI;
12. Portaria nº 6.569, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Santanense, no município de Santana do Livramento - RS;
13. Portaria nº 4.983, de 24 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Tamoios, no município de Cabo Frio - RJ;
14. Portaria nº 5.880, de 7 de novembro de 2019 - Associação União de Radiodifusão Comunitária, no município de Zé Doca - MA;
15. Portaria nº 2.105, de 2 de março de 2021 - Associação Rádio Comunitária Interativa FM, no município de Betânia do Piauí - PI;
16. Portaria nº 5.484, de 4 de maio de 2022 - Associação de Comunicação Alto Astral FM, no município de Belo Horizonte - MG;
17. Portaria nº 6.081, de 29 de junho de 2022 - Associação de Cultura e Comunicação de Muriaé - ASCCOM, no município de Muriaé - MG;
18. Portaria nº 6.154, de 11 de julho de 2022 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Marcelino Ramos - ACCAMAR, no município de Marcelino Ramos - RS;
19. Portaria nº 6.232, de 20 de julho de 2022 - Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Ibitingense, no município de Ibitinga - SP;
20. Portaria nº 6.335, de 3 de agosto de 2022 - Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-Acocas, no município de Caxambu do Sul - SC;
21. Portaria nº 6.338, de 4 de agosto de 2022 - Associação Santa Luzia de Difusão Cultural, no município de Capão do Leão - RS;
22. Portaria nº 6.339, de 4 de agosto de 2022 - Associação Aurora de Comunicação, no município de Piraquara - PR;
23. Portaria nº 6.347, de 5 de agosto de 2022 - Associação Baiana de Ensino e Cultura, no município de Salvador - BA;
24. Portaria nº 6.357, de 8 de agosto de 2022 - Associação Comunitária de Comunicação de São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais - PR;
25. Portaria nº 6.406, de 12 de agosto de 2022 - Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF, no município de Teixeira de Freitas - BA;

26. Portaria nº 6.432, de 17 de agosto de 2022 - Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR, no município de Aguiar - PB;

27. Portaria nº 6.622, de 5 de setembro de 2022 - Associação Comunitária dos Amigos de União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo - MT;

28. Portaria nº 6.623, de 5 de setembro de 2022 - Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Piauí, no município de São Francisco do Piauí - PI; e

29. Portaria nº 6.777, de 14 de setembro de 2022 - Associação Comunitária, Artística e Educativa de Inhacorá - ACAEI, no município de Inhacorá - RS.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.



Brasília, 16 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.078563/2015-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, inscrita no CNPJ sob nº 23.895.208/0001-11, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monsenhor Hipólito, estado do Piauí, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 18984/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 943/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4746/2018, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/11/2018 | Edição: 223 | Seção: 1 | Página: 28

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 4.746/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078563/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, com CNPJ nº 23.895.208/0001-11 e sede na Rua Norberto Gomes, s/nº, Centro, na localidade de Monsenhor Hipólito/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 39342/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.078563/2015-11.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 16/10/2019, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4746788** e o código CRC **DBA8049F**.

Referência: Processo nº 53900.078563/2015-11

SEI nº 4746788

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53900.078563/2015-11
Interessado:	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM
Setor:	CGRC_OUT
CNPJ:	23.895.208/0001-11
Serviço:	Rádiodifusão Comunitária
UF:	PI
Localidade:	Monsenhor Hipólito
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Rádiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/11/2018, às 12:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3595920** e o código CRC **72CFAFD4**.

Referência: Processo nº 53900.078563/2015-11

SEI nº 3595920

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz **ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA**, representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM (a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, que aos 29 de dezembro de 2015 o Sr. **ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade, RG: **3110077 SSP-PI** e CPF: **042.943.343-39**, residente e domiciliado na: **RUA ANTONIO MANOEL DE CARVALHO, 41, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000**, representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, com sede na **AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, presidente nacional da **ABERTCOM – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão comunitária**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP – TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Rodovia TO-050, Setor Laranjeiras, Arraias-TO, fone: (63) 8454-6336. **A QUEM CONFERE PODERES** para representar-lhes, junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, para tratar todo e qualquer assunto relacionados à **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA JACARÉ FM**, podendo para tanto o dito procurador **PEDIR E REQUERER VISTAS PROCESSUAIS, PEDIR CÓPIAS DE PROCESSOS E DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, REPRESENTAR-LHES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS, ASSINAR OFICIOS, REQUERIMENTOS, RECURSOS E O QUE FOR PRECISO, PROTOCOLAR E PETICIONAR DOCUMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO CADSEI** e quaisquer atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assinam.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Monsenhor Hipólito - PI, 29 de dezembro de 2015.



Acleirton de Sá e Sousa
ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA
CPF: 042.943.343-39
Presidente

CARTÓRIO ÚNICO Rua Gal. Antônio Rodrigues, 142 Fone: (69) 3433-1102	RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE:
	<i>ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA</i>
	<i>em TESTE</i> <i>da verdade</i>
	DOUTOR PERCILIANA LIMA BEZERRA - TABELIÁ <input checked="" type="checkbox"/> PERCILIANA LIMA BEZERRA - TABELIÁ <input type="checkbox"/> JUCINEIDE ISABEL DOS S. DANIEL - ESCRIVENTE



GNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO UNICO
Rua Gal. Antônio Rodrigues, 142
SEI 042.943.343-39/2015-11 / pg. 3

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM	
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM	
CNPJ: 23.895.208/0001-11	
Endereço de Sede: AVENIDA NORBERTO GOMES	Nº: S/Nº
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000
Cidade: MONSENHOR HIPÓLITO	UF: PI
Endereço eletrônico (e-mail): abertcomsei@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: AVENIDA NORBERTO GOMES	Nº: S/Nº
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000
Cidade: MONSENHOR HIPÓLITO	UF: PI
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 07 ° (N/S) 00 ‘ 04 “
	Longitude: 41 ° W 01 ‘ 42 “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79, publicado no D.O.U. de 03/11/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “l”, “n”, “o” e “p” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA			
Cargo: PRESIDENTE		Tit. Eleitor: 032659761589	
RG: 3110077	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 042.943.343-39	
Endereço: RUA ANTONIO MANOEL DE CARVALHO			Nº: 41
Bairro: CENTRO			CEP: 64.650-000
Assinatura: <i>Acleirton de Sá e Sousa</i>			

Nome do dirigente: FRANCISCO REINALDO DE SOUSA			
Cargo: VICE-PRESIDENTE		Tit. Eleitor: 1681681503	
RG: 746896	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 263.673.603-44	
Endereço: TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO			Nº: 135
Bairro: CENTRO			CEP: 64.650-000
Assinatura: <i>Francisco Reinaldo de Sousa</i>			

Nome do dirigente: MARIANO MANOEL DE SOUSA		
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO		Tit. Eleitor: 1872391570
RG: 308330	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 227.339.903-06
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL		Nº: S/Nº
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000	
Assinatura: <i>Mariano Manoel de Sousa</i>		

Nome do dirigente: FRANCISCO SAVIO GOMES HIPÓLITO		
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES		Tit. Eleitor: 034924451503
RG: 2690651	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 026.872.493-86
Endereço: RUA MANOEL GOMES		Nº: 18
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000	
Assinatura: <i>Francisco Savio Gomes Hipólito</i>		

Endereço de correspondência: AVENIDA NORBERTO GOMES		
Bairro: CENTRO		CEP: 64.650-000
Cidade: MONSENHOR HIPÓLITO		UF: PI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.895.208/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/12/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HIPOLITANA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA HIPOLITANA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV NORBERTO GOMES		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 64.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONSENHOR HIPOLITO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (89) 8117-1013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **16:05:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
CNPJ 06.734.032 /0001-05
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
MONSENHOR HIPÓLITO - PI
PERCILIANA LIMA BEZERRA-
OFICIALA DO REGISTRO-

- CERTIDÃO -

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é dada por Lei, que foi registrado neste **CARTÓRIO**, em seu inteiro teor, no dia **29 de Dezembro de 2015**, - **A ATA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, com Sede na AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP : 64.650-00 .ATA AGE 01 / 2015 DE 22 / 12 / 2015, **DELIBERAÇÕES** ; Fundação, votação e aprovação do Estatuto Social e eleição e posse da primeira Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, de Monsenhor Hipólito-PI, datada de **22 de dezembro de 2015**, com o objetivo específico de **FUNDAR A ASSOCIAÇÃO, ELEGER A PRIMEIRA DIRETORIA DA ENTIDADE**, dessa forma **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA-FM**, será o colegiado que irá determinar como deve ser o trabalho da emissora, que foi aprovado por unanimidade a Fundação desta associação, que à partir desta data fica devidamente constituída. **A diretoria ficou assim constituída : PRESIDENTE : ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA -CPF 042.943.343-39 RG: 3110077-SSP-PI, VICE-PRESIDENTE : FRANCISCO REINALDO DE SOUSA - CPF 263.673.603-44 RG: 746896-SSP-PI, DIRETOR ADMINISTRATIVO : MARIANO MANOEL DE SOUSA-CPF 227.339.903-06 rg 308330-SSP-PI, DIRETOR DE OPERAÇÕES : FRANCISCO SÁVIO GOMES HIPÓLITO, CPF 026.872.493-86 RG: 26990651-SSP-PI.** **Mencionada ATA, foi assinada pelo Sr: Acleirton de Sá e Sousa- Presidente da Associação, e registrada integralmente em seu inteiro teor, nos livros abaixo mencionados : *******

PROCOLO-LIVRO A-01

Fls: 69 , N.º 786

REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO- A-01-Nº de ordem : 058

Perciliana Lima Bezerra
 Perciliana Lima Bezerra- Of. do Registro

089-3433-1102

E:mail. cartoriohamilton@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

ATA AGE 01/2015. DE 22/12/2015,
DELIBERAÇÕES: Fundação, votação e aprovação
do Estatuto Social e eleição e posse da primeira
Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA**
HIPOLITANA FM, de MONSENHOR HIPÓLITO-PI.

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2015, às 16h00min, à **AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000**, reuniram-se membros da comunidade, com o objetivo específico de **FUNDAR A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, APROVAR O ESTATUTO SOCIAL E ELEGER A PRIMEIRA DIRETORIA DA ENTIDADE**, por aclamação foram escolhidos o senhor **ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA** para presidir e **MARIANO MANOEL DE SOUSA** para secretariar esta **AGE**. Fazendo uso da palavra, o presidente explicou para todos os presentes, que as associações existem para promover o desenvolvimento social, cultural e comunitário, buscando o exercício pleno da cidadania e que têm um papel de suma importância na história da formação e do desenvolvimento das comunidades organizadas. Disse, também, que a criação da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, é fundamental para o caráter de nossa comunidade. Sua função é buscar melhorias sociais, culturais e educacionais em toda sua amplitude, aí incluindo, os aspectos administrativos e também sociais, sendo que, com a entidade devidamente constituída, o próximo passo será lutar por uma rádio comunitária. Dessa forma, a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, será o colegiado que irá determinar como deve ser o trabalho da emissora e as contribuições que a rádio comunitária irá beneficiar a população, buscando benefícios e fechando parcerias com outras entidades e instituições de ensino, no intuito de fomentar a educação e cultura de nossa cidade. Todos os presentes concordaram com a importância da criação da associação e da Radio Comunitária para o nosso município e que todos se dispunham a carrear esforços para o desenvolvimento da entidade e para viabilizar a criação da rádio comunitária, foi colocado em votação e foi **APROVADA POR UNANIMIDADE A FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, que a partir desta data fica devidamente **CONSTITUÍDA**. Em seguida o Presidente apresentou o estatuto social da entidade para apreciação, que após a leitura integral aos presentes foi colocado em discussão e votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, em seguida foi proposta que a formação da primeira Diretoria fosse por eleita por consenso, proposta que colocada em votação foi aprovada por unanimidade, **ENTÃO O PRESIDENTE APRESENTOU OS NOMES COM OS RESPECTIVOS CARGOS PARA A DIRETORIA, QUE COLOCADO EM VOTAÇÃO, FORAM ELEITOS POR UNANIMIDADE**, ficando assim constituída: **CARGO: PRESIDENTE, NOME: ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA, CPF: 042.943.343-39, RG: 3110077 SSP-PI, ENDEREÇO: RUA ANTONIO MANOEL DE CARVALHO, 41, CENTRO, CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000 ----- CARGO: VICE-PRESIDENTE, NOME: FRANCISCO REINALDO DE SOUSA, CPF: 263.673.603-44, RG: 746896 SSP-PI, ENDEREÇO: TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 135, CENTRO, CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000 ----- CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO, NOME: MARIANO MANOEL DE SOUSA, CPF: 227.339.903-06, RG: 308330 SSP-PI, ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº, SETOR MORRINHO IV, CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000 ----- CARGO: DIRETOR DE**

Página 1 de 3

Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

OPERAÇÕES, NOME: FRANCISCO SAVIO GOMES HIPÓLITO, **CPF:** 026.872.493-86, **RG:** 2690651 SSP-PI, **ENDEREÇO:** RUA MANOEL GOMES, 18, CENTRO, **CIDADE:** MONSENHOR HIPÓLITO-PI, **CEP:** 64.650-000. Depois de confirmado o resultado, os eleitos assinaram o termo de posse para suas funções e atribuições, que iniciam nesta data, eu, **MARIANO MANOEL DE SOUSA**, Diretor Administrativo da **AGE**, lavrei esta ATA que foi lida na íntegra, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, que vai assinada pelo Presidente, e na lista de presença por todos os demais presentes. Sem mais nada a tratar o Presidente desta **AGE**, encerrou a presente reunião, seguindo posteriormente para o devido registro no cartório competente.

TABELIONATO
Hamilton da S. Lima
Perciliana L. Bezerra
TABELIA
MONS. HIPOLITO - PI

Acleirton de Sá e Sousa
ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA
CPF: 042.943.343-39
Presidente

CARTÓRIO ÚNICO Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142 Fone: (88) 3433-1102	RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE: <i>ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA</i>
	<i>Em Teste</i> <i>da verdade</i> DOUT. FÉ, MONS. HIPOLITO (PI) 29 DE 12 DE 2015 <i>Lucilene Lima</i>
<input checked="" type="checkbox"/> PERCILIANA LIMA BEZERRA - TABELIA	<input type="checkbox"/> JUCINEIDE ISABEL DOS S. DANIEL - ESCRIVENTE



CNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO UNICO
Rua Gal. Antônio Rodrigues - 142
088-3433-1102

Geanclecio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

LISTA DE PRESENÇA

EDITAL AGE 01/2015, DE 22/12/2015, DELIBERAÇÕES:
Fundação, votação e aprovação do Estatuto Social e eleição e posse da primeira Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, de **MONSENHOR HIPÓLITO-PI**.

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Marino Manoel de Sousa	Marino Manoel de Sousa
FRANCISCO SÁVIO GOMES HIPOLITO	Francisco Sávio Gomes Hipólito
ACLEIRTON DE SA E SOUSA	Acleirton de Sa e Sousa
Francisco Reinaldo de Sa	Francisco Reinaldo de Sa


Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

Página 3 de 3

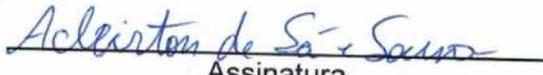
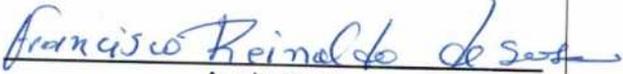
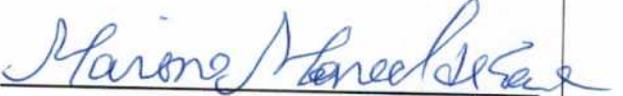
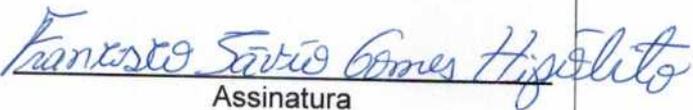
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

TERMO DE POSSE GESTÃO 2015 - 2019

Aos 22 dias de dezembro de 2015, em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária 01/2015 da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM realizada no dia 22 de dezembro de 2015, tomam posse os membros eleitos da Diretoria, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 22 de dezembro de 2015 até 22 de dezembro de 2019, conforme relacionados abaixo:

DIRETORIA

CARGO/NOME COMPLETO	ASSINATURA
CARGO: PRESIDENTE NOME: ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA CPF: 042.943.343-39, RG: 3110077 SSP-PI END: RUA ANTONIO MANOEL DE CARVALHO, 41, CENTRO CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI CEP: 64.650-000	 Assinatura
CARGO: VICE PRESIDENTE NOME: FRANCISCO REINALDO DE SOUSA CPF: 263.673.603-44, RG: 746896 SSP-PI END: TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 135, CENTRO CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI CEP: 64.650-000	 Assinatura
CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO NOME: MARIANO MANOEL DE SOUSA CPF: 227.339.903-06, RG: 308330 SSP-PI END: AV PRINCIPAL, S/Nº, SETOR MORRINHO IV, CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI CEP: 64.650-000	 Assinatura
CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES NOME: FRANCISCO SAVIO GOMES HIPÓLITO CPF: 026.872.493-86, RG: 2690651 SSP-PI ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES, 18, CENTRO CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI CEP: 64.650-000	 Assinatura


Jeanete dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

Página 1 de 1

CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO

CNPJ /MF 06.734.032 /0001-05

MONSENHOR HIPÓLITO

ESTADO DO PIAUÍ

COMARCA DE FRANCISCO SANTOS

PERCILIANA LIMA BEZERRA

-OFICIAL DO REGISTRO-

REGISTRADO : 29 / 12 / 2015

PROTOCOLO-LIVRO A-01

Fls: 69 , N.º 786

REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO- A-01-

Nº de ordem : 058



Perciliana Lima Bezerra- Of. do Registro
089-3433-1102
E:mail. cartoriohamilton@yahoo.com.br

RECEBUEMOS
EM 20/12/2015
AS 14:00 HORAS
O VALOR DE R\$ 100,00
EM FAVOR DO
CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA



1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
CNPJ 06.734.032 /0001-05
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
MONSENHOR HIPÓLITO - PI
PERCILIANA LIMA BEZERRA-
OFICIALA DO REGISTRO-

- CERTIDÃO -

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é dada por Lei, que foi registrado neste **CARTÓRIO**, em seu inteiro teor, **no dia 29 de Dezembro de 2015, - ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, com Sede na **AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP : 64.650-00 – ESTATUTO SOCIAL- CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS - Art. 01º - ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, **de MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ. PARÁGRAFO ÚNICO- A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. **O mencionado ESTATUTO, é composto : CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS. CAPÍTULO II- DOS OBJETIVOS E FINALIDADES, CAPÍTULO III- DOS ASSOCIADOS, CAPÍTULO IV – DOS DIREITOS E DEVERES, CAPÍTULO V- DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO, CAPÍTULO VI- DOS ÓRGÃOS E SEU FUNCIONAMENTO, CAPÍTULO VII- DAS ELEIÇÕES, CAPÍTULO VIII -DA PROGRAMAÇÃO, CAPÍTULO IX, DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO, CAPÍTULO X – DA REFORMA DO ESTATUTO E A DISSOLUÇÃO. CAPÍTULO XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, PARÁGRAFO ÚNICO** : Este estatuto não é reformável no tocante à administração . **Art. 32º** O presente estatuto foi aprovado na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01 / 2015 de 22 / 12 / 2015**, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. **Mencionado Estatuto se encontra datado de 22 de dezembro de 2015**, e registrado integralmente em seu inteiro teor, nos livros abaixo mencionados:*****

Monsenhor Hipólito – PI, 29 de Dezembro de 2015

PROCOLO-LIVRO A-01
 Fls: 69 , N.º 785

REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS
 LIVRO- A-01-Nº de ordem : 057

Perciliana Lima Bezerra
 Perciliana Lima Bezerra- Of. do Registro
 089-3433-1102
 E:mail. cartoriohamilton@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 01º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, doravante denominada ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, de MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, com sede, na AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM utilizará como denominação fantasia RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

CAPITULO II DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 02º- A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I. beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade além de desenvolver o turismo local e suas potencialidades;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social promovendo feiras agropecuárias para amostra de produtos cultivados no município;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- f) Fomentar pela democracia, independência e respeito às liberdades fundamentais do homem, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, credo religioso, convicção política e filosófica;
- g) Incentivar a cultura literária, artística e desportiva, lutar pela melhoria da saúde e assistência social;
- h) Lutar por melhorias na educação, cultura e desporto, pela economia e trabalho, pela habitação e meio ambiente, apoio a juventude, velhice e migração;
- i) Manter a comunidade em torno da solução de seus problemas.
- j) Promover eventos sociais, de lazer e culturais como feiras, exposições, feiras e cursos agropecuários, mostras culturais, oficinas, cursos profissionalizantes.
- k) Atuar junto aos órgãos competente para buscar moradias através do projeto minha casa minha vida.


Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

Página 1 de 10

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

- l) Apoiar, colaborar e ajudar o poder público, sempre que for necessário para a organização de eventos culturais e sociais em benefício á comunidade.
- m) Celebrar convenios com o poder público municipal, estadual, federal, autarquias de qualquer natureza e instituições de ensino publico e privado, para execusão de ações educativas, culturais e serviços que gere emprego, que promova geração de renda e desenvolvimento social em beneficio a comunidade local, **nos termos do art. 2º, §1º e §2º.**

II. respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o vínculo, a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

§2º É vedada a subordinação o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§3º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

CAPITULO III DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 03º - Será admitido o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como de outras entidades sem fins lucrativos nela sediadas.


Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

Página 2 de 10



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

PARAGRAFO ÚNICO - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 04º - Qualquer associado poderá, por iniciativa própria, desligar-se do quadro social da entidade, sem a necessidade de declinar qualquer justificativa ou motivação específica, a qualquer tempo, bastando para isso, manifestação expressa e por escrito, através do endereçamento à entidade, de carta datada e assinada.

SEÇÃO II DA CATEGORIA DE ASSOCIADOS

Art. 05º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I. **Fundadores** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II. **Contribuintes ou Efetivos** – formada por pessoas que se filiaram e que participam efetivamente das reuniões, AG e que contribuem financeiramente com sua mensalidade.
- III. **Honorários** – Formados por aqueles que mereçam o reconhecimento por algum gesto honroso a esta entidade, que os fazem por aclamação serem merecedores deste título vitalício.

Art. 06º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

CAPITULO IV DOS DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 07º – São deveres de todos os associados:

- a) Respeitar e cumprir as decisões das Assembleias e dos órgãos dirigentes da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto;
- c) Cooperar com todas as iniciativas e atividades da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM;
- d) Conhecer o Regimento Interno da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM;
- e) Participar das reuniões para as quais forem convocados;
- f) Desempenhar, responsavelmente, as atribuições que lhe forem confiadas;
- g) Zelar pelo nome da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM.

SEÇÃO II DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 08º - São direitos de todos os associados:

- I. fica assegurado a todos os associados, pessoa física, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que

Página 3 de 10

Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como ter direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas existentes;

- II. fica assegurado, o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativa existentes.
- III. ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;
- IV. recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Comunitário;

Art. 09º - Os associados perdem seus direitos:

- a) Se deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres;
- b) Se deixarem de participar das atividades da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, pelo período de 01 (um) ano;
- c) Se infringirem qualquer disposição estatutária, regimento ou qualquer decisão dos órgãos sociais;
- d) Se praticarem atos nocivos ao interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**;
- e) Se praticarem qualquer ato que implique em desabono ou descrédito da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** ou de seus membros;
- f) Se praticarem atos ou valerem-se do nome da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros.

CAPITULO V DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 10º - O associado deixa de ser membro da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** se praticar, com justa causa, os seguintes atos:

- a) violação do estatuto social;
- b) difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- c) atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- d) desvio dos bons costumes;
- e) conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- f) por falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Art. 11º - As penas serão aplicadas pela Diretoria e poderão constituir-se em:

- I. advertência por escrito;
- II. suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III. eliminação do quadro social.


Geancléio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

Página 4 de 10

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

§1º - Havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, deveser assegurado ao associado o direito da ampla defesa, devendo ser devidamente notificado dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

§2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

§3º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria, ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

§4º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

§5º - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

CAPITULO VI DOS ORGÃOS E SEU FUNCIONAMENTO

Art. 12º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM:

- I. assembléia Geral;
- II. diretoria;
- III. conselho Comunitário.

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberações da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, será composta por seus associados em dia com seus deveres perante a entidade.

§1º - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, com antecedência mínima de 03 (três) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

§2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§3º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses.

Página 5 de 10


Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

- Art. 14º** - A Assembléia Geral Ordinariamente ocorrerá:
- I. a cada ano, no dia 30 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais;
 - II. a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria;
 - III. a cada 04 (quatro) anos para eleição do Conselho Comunitário.

- Art. 15º** - A Assembléia Geral Extraordinariamente, poderá ser convocada para:
- I. destituição dos dirigentes;
 - II. alteração estatutária;
 - III. para decisões administrativas;
 - IV. alienação de bens imóveis ou móveis;
 - V. para admissão e exclusão de associados.

Art. 16º - Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de no mínimo 03 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art. 17º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - Os membros da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** poderão ser substituídos para finalização do mandato, mediante decisão em AGE, especialmente convocada para esta finalidade.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 18º - São atribuições da Diretoria:

- I. administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- II. convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- III. representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** em atos públicos ou internos;
- IV. realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**;
- V. apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- VI. prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- VII. desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

Página 6 de 10

Geanelecio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

- VIII. criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- IX. alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA DIRIGENTE

Art. 19º - São atribuições do **PRESIDENTE**:

- I. representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente;
- II. coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
- III. assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação;
- IV. movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis;
- V. votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral;
- VI. praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos;
- VII. participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

Art. 20º - São atribuições do **VICE-PRESIDENTE**:

- I. participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- II. substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- III. substituir o Diretor Administrativo, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto;

Art. 21º - São atribuições do **DIRETOR ADMINISTRATIVO**:

- I. gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade;
- II. dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
- III. assinar conta conjunta com os demais responsáveis;
- IV. assinar com o Presidente todo os documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**;
- V. secretariar as reuniões da diretoria;
- VI. lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria;
- VII. dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria;
- VIII. organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

Art. 22º - São atribuições do **DIRETOR DE OPERAÇÕES**:

- I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
- II. gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;
- III. supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
- IV. promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

SEÇÃO IV DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

Página 7 de 10

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

Art. 23º - O CONSELHO COMUNITÁRIO é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

§1º Em até 30 dias após o início de funcionamento da emissora de rádio, a entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, com regimento próprio, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas, com mandato de 04 anos, sendo admitida recondução.

§2º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§3º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§4º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.

Art. 24º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

- I. fiscalizar a programação da emissora;
- II. solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
- III. fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
- IV. realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
- V. receber reclamações, denúncias e elogios; e
- VI. submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

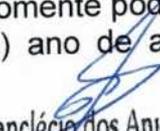
Art. 25º - Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CAPITULO VII DAS ELEIÇÕES

Art. 26º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Diretoria, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - Com exatidão da primeira diretoria, somente poderão concorrer a algum cargo da Diretoria, membros com no mínimo 01 (um) ano de associado na entidade e que

Página 8 de 10


Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

estejam em dias com suas obrigações estatutárias, devendo para isso, solicitar junto a Diretoria, certidão de nada consta para comprovação de sua real situação perante a entidade.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

CAPITULO VIII DA PROGRAMAÇÃO

Art. 27º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPITULO IX DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 28º - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Art. 29º- A receita da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

§1º - Toda receita deverá ser utilizada única e exclusivamente, para a consecução das finalidades institucionais expressa neste estatuto,

§2º - Após parecer da Diretoria, os balancetes e prestações de contas das despesas deverão ser levados para aprovação da AG.

CAPITULO X DA REFORMA DO ESTATUTO E A DISSOLUÇÃO


Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

Página 9 de 10



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

Art. 29º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações perante a entidade, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registo em Cartório.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este estatuto não é reformável no tocante à administração.

Art. 30º - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações perante a entidade, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, observadas as disposições contidas nos Artigos. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

CAPITULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 32º - O presente estatuto foi aprovado na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, 22 de dezembro de 2015.



Acleirton de Sá e Sousa
ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA
CPF: 042.943.343-39
Presidente

CAPITULO ÚNICO Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142 Fones (89) 3433-1102	RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE: <i>ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA</i>
	<i>EM TESTO DA VERDADE</i> DOU FE, MONS. HIPOLITO (PI) DE 22 DE 2015 <i>Perciliana Lima Bezerra</i>
<input type="checkbox"/>	PERCILIANA LIMA BEZERRA - TABELIA
<input checked="" type="checkbox"/>	JUCINEIDE ISABEL DOS S. DANIEL - ESCRIVENTE



CNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO UNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues - 142
869-3433-1102

Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

Página 10 de 10

CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO

CNPJ /MF 06.734.032 /0001-05

MONSENHOR HIPÓLITO

ESTADO DO PIAUÍ

COMARCA DE FRANCISCO SANTOS

PERCILIANA LIMA BEZERRA

-OFICIAL DO REGISTRO-

REGISTRADO : 29 / 12 / 2015

PROTOCOLO-LIVRO A-01

Fls: 69 , N.º 785

REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO- A-01-

Nº de ordem : 057



Perciliana Lima Bezerra- Of. do Registro

089-3433-1102

E:mail. cartoriohamilton@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000
CNPJ: 23.895.208/0001-11

**5 - PROVA DE QUE TODOS OS DIRETORES SÃO
BRASILEIROS NATOS OU BRASILEIROS
NATURALIZADOS HÁ MAIS DE DEZ ANOS.**

**6 - PROVA DE QUE TODOS OS DIRETORES SÃO
MAIORES.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ACLEIRTON DE SA E SOUSA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ACLEIRTON DE SA E SOUSA

DATA DE NASCIMENTO 31/12/1986	Nº INSCRIÇÃO 0326 5976 1589	D.V.	ZONA 065	SEÇÃO 0014
---	---------------------------------------	------	--------------------	----------------------

MUNICÍPIO / UF
MONSENHOR HIPOLITO/PI

DATA DE EMISSÃO
08/01/2004

Dr. Raimundo José de Macau Furtado

VALIDO SOMENTE CONTRA o Eleitoral - JUSTIÇA ELEITORAL

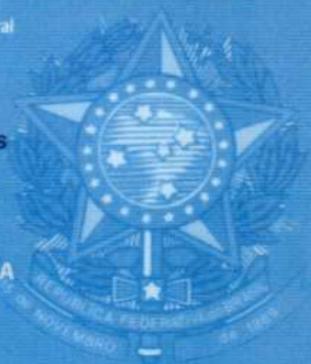
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
042.943.343-39

Nome
ACLEIRTON DE SA E SOUSA

Nascimento
31/12/1986



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.110.077 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/07

NOME ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA

FILIAÇÃO ANGELITA AURÍ DE SÁ SOUSA
LAURISTON JOSÉ DE SOUSA

NATURALIDADE MONSENHOR HIPÓLITO-PI DATA DE NASCIMENTO 31/12/1986

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 7325 L II-A F 284
CP EXP MONSENHOR HIPÓLITO-PI 02/05/87

TERESINA - PI 042.943.343-39

Assinatura do Diretor
Pedro Gomes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

DEFENSORIA PÚBLICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Acleirton de Sá Sousa
ASSINATURA COM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

INTELCAP 58838 8707

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Julho/2007

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Francisco Reinaldo de Sousa



POLEGAR DIREITO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO REINALDO DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO: **16/03/65** N.º INSCRIÇÃO: **16816815 03** D.V.: **065** ZONA: **0024** SEÇÃO: **0024**

MUNICÍPIO / UF: **MONSENHOR HIPOLITO/PI** DATA DE EMISSÃO: **18/09/86**

PRESIDENTE DO TITULO
Francisco Reinaldo de Sousa

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

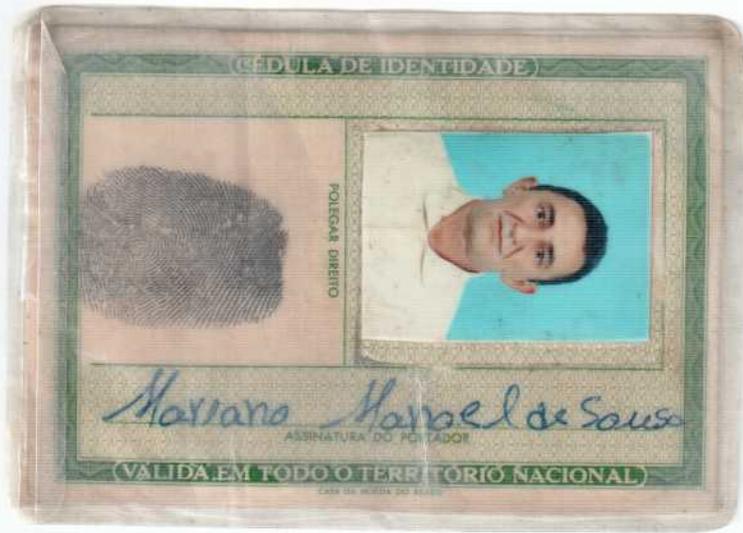
CFC

NASCIMENTO: **16.03.65** INSCRIÇÃO NO CPF: **263 673 603 44**

CONTRIBUINTE

FRANCISCO REINALDO DE SOUSA

Francisco Reinaldo de Sousa
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 308.330

NOME MARIANO MANOEL DE SOUSA

Manoel Rafael de Sousa
 MARIAÇÃO Maria Pureza de Jesus

Mons. Hipólito - PI. 19/Ago/1.957

NATURIDADE DATA DO NASCIMENTO
 20/FEV/1.978.

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Mariano Manoel de Sousa

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL.

CARRINHO DO AGENTE EMISSOR

Em 27/12/89

Virgílio Inácio de Carvalho

Nº 5.023.705-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS




Francisco Sávio Gomes Hipólito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SAVIO GOMES HIPOLITO

DATA DE NASCIMENTO 17/02/1988	Nº INSCRIÇÃO 0349 2445 1503	D.V.	ZONA 065	SEÇÃO 0026
MUNICÍPIO / UF MONSENHOR HIPOLITO/PI	DATA DE EMISSÃO 09/03/2004			

JUIZ ELEITORAL
Dr. Raimundo José Gomes
Juiz Eleitoral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
026.872.493-86

Nome
FRANCISCO SAVIO GOMES HIPOLITO

Nascimento
17/02/1988



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº DO TÍTULO (SERIAL) 2.690.651 DATA DE EXPIRAÇÃO 04/05/05

NOME FRANCISCO SAVIO GOMES HIPÓLITO

FILIAÇÃO FRANCISCA DE SOUSA GOMES HIPOLITO
ANTÔNIO JOÃO HIPÓLITO

NACIONALIDADE MONSENHOR HIPOLITO-PI DATA DE NASCIMENTO 17/02/1988

SOC. ORIENTE CERT. NASC. 8205 L IIIA F 204
EXP. MONSENHOR HIPÓLITO-PI 31/08/89

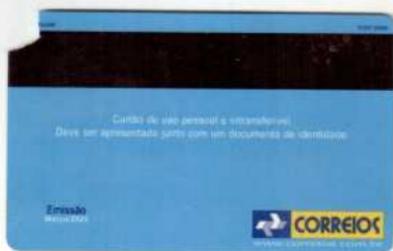
Francisco Savio Gomes Hipólito
DEPUTADO FEDERAL
TÍTULO - CANTAREL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POSSUIR FOLHETO

Francisco Savio Gomes Hipólito
ASSISTENTE DE SERVIÇO SOCIAL DO ELEITOR

VALIDA SOMENTE COM SEU VOTO JUSTIÇA ELEITORAL



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000
CNPJ: 23.895.208/0001-11

**MANIFESTAÇÕES EM APOIO À INICIATIVA, FIRMADAS
POR PESSOAS JURÍDICAS.**

QUANTIDADE PJ: 05

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DAS UNIDADES ESC. MUN.	
ANTONIO HIPOLITO, DOM AVELAR, JOSE AGRIPINO E LIND	
CNPJ: 07.687.350/0001-17	
ENDEREÇO: OTR LOCALIDADE MORRINHOS I	
BAIRRO: MORRINHOS I - ZONA RURAL	Nº: SIM
CIDADE: MONSENHOR HIPOLITO	UF: PI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO FILHO DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Monsenhor Hipólito-PI, aos 30 de DEZEMBRO de 2015.

Raimundo Filho da Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de: -Cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) -Ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante. (Com mandato vigente e que dure até a publicação do Aviso de Habilitação)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.687.350/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2005
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DAS UNIDADES ESC. MUNICIPAIS ANTONIO HIPOLITO, DOM AVELAR, JOSE AGRIPINO E LINO RODRIGUES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO OTR LOCALIDADE MORRINHOS I	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 64.650-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MONSENHOR HIPOLITO
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 3433-1365	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **16:29:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
 Rua Cel. Antônio Rodrigues, Nº 142
 Mons. Hipólito-PI
 Confira com o original que me foi exibido
 O referido é verdade. Dou Fé.
 Monsenhor Hipólito (PI) 08 de dezembro 2015
 Perciliana Lima Bezerra - Tabeliã
 Joineide Isabel dos Santos - Esc. Autª

ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
CNPJ 06.734.032 /0001-05
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
PERCILIANA LIMA BEZERRA-
OFICIAL DO REGISTRO



CNPJ 06.734.032/0001-05
 Monsenhor Hipólito
 CARTÓRIO ÚNICO
 Rua Cel. Antônio Rodrigues - 142
 889-3433-1102

PERCILIANA LIMA BEZERRA, Oficial e Tabeliã Pública, do Registro Civil, Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos, Títulos e Documentos do Cartório do Único Ofício de Monsenhor Hipólito-PI, por nomeação legal etc.

- CERTIDÃO -

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é dada por lei, que foi registrado integralmente em seu inteiro teor, no dia 08 (oito) de DEZEMBRO de 2015, a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL : ANTÔNIO HIPÓLITO DE SOUSA , mencionada ATA datada de 01 (primeiro) de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze) na Unidade Escolar Municipal Antônio Hipólito de Sousa, situada na localidade Morrinhos – I, município de Monsenhor Hipólito-PI, o Coordenador pedagógico, Raimundo Filho da Silva, professores, funcionários em geral, alunos, pais de alunos, com o objetivo de RENOVAR O CONSELHO ESCOLAR, da respectiva Escola. O Coordenador informou que a vigência do novo colegiado que terá a duração de dois anos, bem como esclareceu o importante papel dos membros do Conselho, sendo eleitos os seguintes membros : Presidente : Raimundo Filho da Silva, Suplente : Elizete Joana de Oliveira. Tesoureira : Givanete da Silva Rocha. Suplente: Elizabete Maria Bezerra Sousa Teixeira. Secretária : Maria Nadiene Hipólito, Suplente : Maria Vanusa de Jesus Cavalcante, representantes de pais e alunos, Maria do Socorro Hipólito, Suplente : Clenusa Alves de Sousa, representantes de alunos : Sofia Hipólito Rodrigues, Suplente :Paula Mariana dos Anjos Sousa.. Mencionada ata, foi registrada neste Cartório, nos Livros abaixo mencionados *

PROCOLO-LIVRO A-01
Fls: 68v,Nº 781.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO INTEGRAL
LIVRO : B-04 , Fls: 25
Nº 919



O referido é verdade, e dou fé.
Monsenhor Hipólito (PI), 08 de Dezembro de 2015

 Perciliana Lima Bezerra - Oficial do Reg. Imóveis
 Fone / Fax 089-3433-1102
 E:mail:cartoriohamilton@yahoo.com.br

CNPJ 06.734.032/0001-05
 Monsenhor Hipólito
 CARTÓRIO ÚNICO
 Rua Cel. Antônio Rodrigues - 142
 889-3433-1102

2012.0.1
[Handwritten Signature]

Copia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária para renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Antônio Hipólito de Sousa

Ao Primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às treze horas reuniram-se na Unidade Escolar Municipal Antonio Hipólito De Sousa localizado em Marrinhos I, município de Monsenhor Hipólito – Piauí, os coordenadores pedagógicos Raimundo Filho Da Silva, professores, funcionários em geral, alunos, pais de alunos com o objetivo de renovar o conselho escolar da respectiva escola. O coordenador pedagógico agradeceu a presença de todos, ao tempo que informou a vigência do novo colegiado que terá a duração de dois anos, bem como o esclareceu o importante papel dos membros do Conselho. Após este momento, colocou-se em votação, sendo eleitos os seguintes membros: presidente Raimundo Filho Da Silva; suplente: Elizete Joana de Oliveira; tesoureira: Givanete da Silva Rocha; suplente: Elizabete Maria Bezerra Sousa Teixeira; Secretaria: Maria Nadiene Hipólito; suplente: Maria Vanusa De Jesus Cavalcante; representantes de pais de alunos: Maria do Socorro Hipólito; suplente: Clenusa Alves de Sousa; representante de Alunos: Sofhia Hipólito Rodrigues, suplente: Paula Mariana Dos Anjos Sousa, em seguida o coordenador pedagógico agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião que vai assinada por os membros do colegiado e por todos os presentes.

Raimundo Filho da Silva

Elizete Joana De Oliveira

Givanete Da Silva Rocha

Elisabeth Maria Bezerra Sousa Teixeira

Maria Nadiene Hipólito De Sousa

Maria Vanusa De Jesus Cavalcante

Maria Do Socorro Hipólito

Clenusa Alves De Sousa

Sofhia Hipólito Rodrigues

Paula Mariana Dos Anjos Sousa

Narcisa Maria Bezerra

Maria Moura Luz Sousa

Joelma Maria De Sousa Sá

87. 22

Claudilene Francisca Neta

Francisco Cloves Rodrigues

Francivaldo Francisco De Sousa

Francisco José De Oliveira

Carlos Eduardo Santos Deus

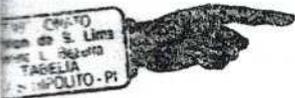
Maria Eduarda Santos Deus

Alderlândia Josefa De Sousa Silva

Mikael José De Sousa

Marcos Estevão Da Silva Sousa

Josefa Giordânia Da Costa Sousa



Raimundo Filho da Silva

Raimundo Filho Da Silva RG: 1.735.953

CPF: 831.716.493-49

Presidente



Maria Nadiene Hipólito de souza

Maria Nadiene Hipólito De Sousa RG: 2.307.172

CPF: 008.566.9432-12

Secretária

CNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Cal. Antônio Rodrigues, 142
Parelheiros - SP

CARTÓRIO ÚNICO Rua Cal. Antônio Rodrigues, 142 Parelheiros - SP CEP: 083-3433-1102	RECONHEÇO VERDADEIRA (S) FIRMA (S) RAIMUNDO FILHO DA SILVA MARIA NADIENE HIPÓLITO DE SOUSA
	DOU FE. DE M. S. HIPÓLITO DE 12 DE 20 15 EM TEST. DA VERDADE <input checked="" type="checkbox"/> Percilia Lima Bezerra - Tabelião <input type="checkbox"/> Jucineide Isabel dos S. Daniel - Escrevente



CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ /MF 06.734.032 /0001-05
MONSENHOR HIPÓLITO-PI
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
PERCILIANA LIMA BEZERRA
-OFICIAL DO REGISTRO-

REGISTRADA ; 08 / 12 / 2015

PROTOCOLO-LIVRO A-01, Fls: 68v N.º 781

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO INTEGRAL

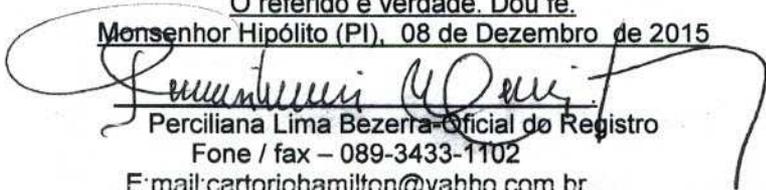
LIVRO – B-04

FOLHA : 25

Nº 919

O referido é verdade. Dou fé.

Monsenhor Hipólito (PI), 08 de Dezembro de 2015


Perciliana Lima Bezerra-Oficial do Registro

Fone / fax – 089-3433-1102

E-mail: cartoriohamilton@yahho.com.br

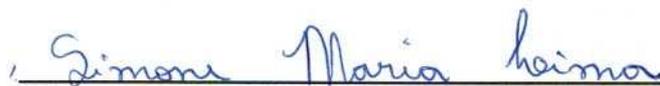
ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DAS UNIDADES ESC. MUNICIPAIS	
FRANCELINA BERNARDINA, HELVIDIO MUNES, E DIRCEU ARCOVERDE	
CNPJ: 07.687.357/0001-39	
ENDEREÇO: OTR LOCALIDADE MEARIM J	
BAIRRO: MEARIM-ZONA RURAL	Nº. BIMº
CIDADE: MONSENHOR HIPOLITO	UF: PI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SIMONE MARIA LIMA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Monsenhor Hipólito-PI, aos 29 de DEZEMBRO de 2015.



ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de: -Cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) -Ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante. (Com mandato vigente e que dure até a publicação do Aviso de Habilitação)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.687.357/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2005
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DAS UNIDADES ESC. MUNICIPAIS FRANCELINA BERNARDINA, HELVIDIO NUNES E DIRCEU ARCOVERDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO OTR LOCALIDADE MEARIM I	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 64.650-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MONSENHOR HIPOLITO
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 3433-1365	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **16:26:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
CNPJ 06.734.032 /0001-05
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
PERCILIANA LIMA BEZERRA-OFFICIAL DO REGISTRO

PERCILIANA LIMA BEZERRA, Oficial e Tabeliã Pública, do Registro Civil, Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos, Títulos e Documentos do Cartório do Único Ofício de Monsenhor Hipólito-PI, por nomeação legal etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é dada por lei, que foi registrado integralmente em seu inteiro teor, no dia 03 (três) de Dezembro de 2014, a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DE QUATRO MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DIRCEU ARCOVERDE, FRANCELINA BERNARDINA DA CONCEIÇÃO, E HELVÍDIO NUNES, mencionada ATA datada de 27 (vinte sete) de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze) na Unidade Escolar Municipal Dirceu Arcoverde, povoado Jacarandá – do município de Monsenhor Hipólito-PI, membros do Conselho Escolar, professores, alguns pais de alunos e funcionários, reuniram-se para realizar a renovação de quatro membros de referido Conselho. A presidente em exercício a Senhora Simone Maria Lima, agradeceu a participação de todos, o procedimento de escolha foi informado aos presentes, que por aclamação foi feita a renovação do Conselho, com os seguintes membros e seus respectivos suplentes :: **Presidente** : Simone Maria Lima (**em exercício**), **Suplente de Presidente**- Maria Jucilene de Jesus Feitosa, (em exercício) **Secretária Neide de Sousa e Silva. Suplente de Secretária** : Marcelina Bárbara de Oliveira Brito. **Tesoureira** Maria Gildene de Sousa, **Suplente de Tesoureiro** : Vanda Maria da Rocha. Em seguida os quatro membros eleitos conscientes de suas responsabilidades foram empossados. Era tudo quanto se continha na presente Ata, **que foi devidamente registrada neste Cartório, nos Livros abaixo mencionados** . *****

PROCOLO-LIVRO A-01

Fls: 60
Nº 708.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO INTEGRAL
LIVRO : B-03 , Fls; 191
Nº 848

O referido é verdade, e dou fé.

Monsenhor Hipólito (PI), 03 de dezembro de 2014

Perciliana Lima Bezerra

Perciliana Lima Bezerra – Oficial do Reg. Imóveis

Fone / Fax 089-3433-1102

E:mail:cartoriohamilton@yahoo.com.br



CÓPIA AUTÊNTICA: Ata da Assembléia Geral da Renovação de quatro membros do Conselho Escolar das Unidades Escolares Municipais Dirceu Arcoverde, Francelina Bernardina da Conceição, Helvídio Nunes.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze às oito horas da manhã reuniram-se na Unidade Escolar Municipal Dirceu Arcoverde, povoado Jacarandá, município de Monsenhor Hipólito, estado do Piauí, membros do Conselho Escolar, professores, alguns pais de alunos e funcionários para realizar a renovação de quatro membros do referido conselho. A presidente em exercício a senhora Simone Maria Lima agradeceu a participação de todos ao tempo em que informou as atribuições de cada conselheiro dentro do conselho, como também sua importância diante das decisões escolares cabíveis ao seu bom funcionamento. Informou a todos da necessidade de renovação dos membros devido a atual composição já está em exercício por dois anos, fazendo-se portanto, necessária uma nova composição. O procedimento de escolha foi informado aos presentes que seria de forma democrática e por aclamação e assim se fez a renovação do conselho com os seguintes membros e seus respectivos suplentes: Presidente-Simone Maria Lima(em exercício); suplente de presidente-Maria Jucilene de Jesus Feitosa(em exercício); Secretária- Neide de Sousa e Silva; Suplente de secretária-Marcelina Bárbara de Oliveira Brito; Tesoureira-Maria Gildene de Sousa; Suplente de tesoureira-Vanda Maria da Rocha. Em seguida os quatro membros eleitos conscientes de suas responsabilidades foram empossados. A presidente pediu desculpas por tudo e deu por encerrada a reunião ordenando que se lavre a presente ata que vai devidamente assinada por mim, Neide de Sousa e Silva, professora e por os demais presentes.

Neide de Sousa e Silva

Simone Maria Lima

Vanda Maria da Rocha

Marcelina Bárbara de Oliveira Brito

Maria Jucilene de Jesus Feitosa

Maria Gildene de Sousa

Deusimar Maria de Jesus

Janailta Basilisa da Conceição

Evaniêlda Matos da Costa

Maria das Graças de Oliveira Pereira

Maria da Silva Rocha Pereira

Evanusa Joana de Sousa

Gilvan José de Oliveira

CNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues
089-3433-1102



CARTÓRIO ÚNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142
Fone: (89) 3433-1102

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE
SIMONE MARIA LIMA
NEIDE SOUSA E SILVA
Em teste da verdade
BOUFÉ, MONS. HIPOLITO (PI) 03 DE 12 DE
 PERCILIANA LIMA BEZERRA - TABELIA
 JUCINEIDE ISABEL DOS S. DANIEL - ESCRIVENTA

Cícera Araújo Carneiro

TABELIONATO
Hamilton da S. Lima
Perciliana L. Bezerra
TABELIA
MONS. HIPOLITO - PI

Simone Maria Lima

Simone Maria Lima

(Presidente)

RG: 1 683 763 SSP/PI

CPF:839 038 013-72

CNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues
089-3433-1102

TABELIONATO
Hamilton da S. Lima
Perciliana L. Bezerra
TABELIA
MONS. HIPOLITO - PI

Neide Sousa e Silva

Neide Sousa Silva

(Secretária)

RG: 30465891-1SSP/SP

CPF:199 134 018-44

CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ /MF 06.734.032 /0001-05
MONSENHOR HIPÓLITO
ESTADO DO PIAUÍ
PERCILIANA LIMA BEZERRA-
-OFICIAL DO REGISTRO-

PROTOCOLO-LIVRO A-01

Fls: 60 - N.º 708

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO INTEGRAL-LIVRO- B-03 / FLS: 191

N.º 848

O referido é verdade. Dou fé.

Monsenhor Hipólito (PI) 03 DE DEZEMBRO de 2014

Em Testº [Signature] da verdade.
Perciliana Lima Bezerra
Perciliana Lima Bezerra-Oficial do Registro

Fone / Fax 089-3433-1102

E:mail: cartóriohamilton@yhoo.com.br

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JUDITH DA SILVA LIMA	
CNPJ: 04.020.298/0001-52	
ENDEREÇO: RUA CARLOS LIBORIO	
BAIRRO: CENTRO	Nº: 282
CIDADE: MONSENHOR HIPOLITO	UF: PI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARIA MARGARIDA DE JESUS SOUSA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Monsenhor Hipólito-PI, aos 30 de DEZEMBRO de 2015.

Maria Margarida de Jesus Sousa.
ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de: -Cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) -Ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante. (Com mandato vigente e que dure até a publicação do Aviso de Habilitação)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.020.298/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/2000
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JUDITH DA SILVA LIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIDADE ESCOLAR JUDITH DA SILVA LIMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CARLOS LIBORIO	NÚMERO 282	COMPLEMENTO	
CEP 64.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONSENHOR HIPOLITO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **16:21:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ESTADO DO PIAUÍ
 COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
 CNPJ 06.734.032 /0001-05
 ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
PERCILIANA LIMA BEZERRA-
OFICIALA DO REGISTRO

PERCILIANA LIMA BEZERRA, Oficial e Tabeliã Pública, do Registro Civil, Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos, Títulos e Documentos do Cartório do Único Ofício de Monsenhor Hipólito-PI, por nomeação legal etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é dada por lei, que foi registrado integralmente em seu inteiro teor, no dia 29 (VINTE NOVE) de OUTUBRO de 2015, a ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE MUNICIPAL JUDITH DA SILVA LIMA, datada de 03 de Agosto de 2015, com o objetivo de informar e discutir e decidir sobre a Renovação do Conselho Escolar, para um Mandato de um biênio. O Conselho Escolar ficou assim constituído : PRESIDENTE : Maria Margarida de Jesus Sousa, na Vice Presidência, continua a representante dos funcionários : Elyne Anny de Sousa Rocha, continua como Tesoureira, a representante dos professores/ especialista, a Senhora Paula Maécia de Sousa, continua como Vice-Tesoureira a professora Maria Lúcia Bezerra, ocupa a Secretaria a representante de pais e alunos a Senhora Isabel Elaefe de Sá Gomes Carvalho, tendo como Suplente Betânia Carla de Sousa Fialho, e como representante de pais Tarcísia Mara de Jesus Sousa, e a Suplente Fabiana de Jesus Sousa. Repassados os cargos para os novos Conselheiros, todos tomaram conhecimento das atribuições do Conselho Escolar através da Presidente, que encerrou a reunião desejando êxito aos conselheiros. Mencionada ata foi devidamente registrada neste Cartório, nos Livros abaixo mencionados *****

PROCOLO-LIVRO A-01

Fls: 67v
Nº 775.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO INTEGRAL
LIVRO : B-04 , Fls; 23 e 23v
Nº 913

O referido é verdade, e dou fé.

Monsenhor Hipólito (PI), 29 de Outubro de 2015

Perciliana Lima Bezerra
 Perciliana Lima Bezerra – Oficiala do Registro
 Fone / Fax 089-3433-1102
 E: mail: cartoriohamilton@yahoo.com.br



COPIA AUTÊNTICA: ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL JUDITH DA SILVA LIMA DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ.

Ata de reunião extraordinária para substituição de membros (conselheiros) do Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Judith da Silva Lima, situada na Avenida Carlos Libório, 282 em Monsenhor Hipólito – Piauí. Aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze às nove horas, na sala dos professores, reuniram-se os membros do Conselho Escolar, o grupo de gestor, professores e funcionários, pais de alunos, com o objetivo de informar, discutir e decidir sobre a renovação do Conselho Escolar para um mandato de um biênio. A senhora presidenta Maria Ocilde de Jesus Alves, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. Após a apresentação de nomes de vários segmentos que compõem o Conselho Escolar, foi decidido por aclamação a composição do novo conselho, que ficou assim constituído: Assume a presidência do Conselho a representante de professores: Maria Margarida de Jesus Sousa; na vice-presidência continua a representante dos funcionários Elyne Anny de Sousa Rocha; continua como tesoureira a representante dos professores/especialistas a senhora Paula Maécia de Sousa; continua a vice-tesoureira a professora Maria Lúcia Bezerra; Ocupa a secretaria a representante de pais de aluno e professora a senhora Isabel Elaefe de Sá Gomes Carvalho; Tendo como suplente Betânia Carla de Sousa Fialho; E como representante de pais Tarcísia Mara de Jesus Sousa e a suplente Fabiana de Jesus Sousa. Repassado os cargos para os novos conselheiros, todos tomaram conhecimento das atribuições do Conselho Escolar através da presidente, que encerrou a reunião desejando êxito aos conselheiros. E para constar, eu, Isabel Elaefe de Sá Gomes Carvalho, secretária deste Conselho Escolar lavrei a presente ata que após aprovada, vai assinada por todos os membros titulares e suplentes.

Presidente – Maria Margarida de Jesus Sousa

Vice-Presidente – Elyne Anny de Sousa Rocha

Tesoureira – Paula Maécia de Sousa

Vice-Tesoureira – Maria Lúcia Bezerra

Secretária – Isabel Elaefe de Sá Gomes Carvalho

Vice-Secretária – Betânia Carla de Sousa Fialho

Pais de aluno – Tarcísia Mara de Jesus Sousa

Pais de alunos – Fabiana de Jesus Sousa

Era o que continha a presente Ata lavrada na folha 46 e verso da folha 46 do Livro para lavratura de atas do Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Judith da Silva

CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ /MF 06.734.032 /0001-05
MONSENHOR HIPÓLITO-PI
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
PERCILIANA LIMA BEZERRA
-OFICIAL DO REGISTRO-

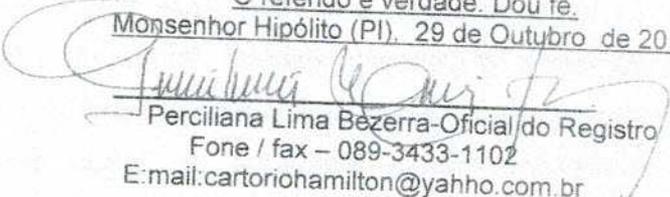
REGISTRADA : 29 / 10 / 2015

PROTOCOLO-LIVRO A-01, Fls: 67v N.º 775

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO INTEGRAL

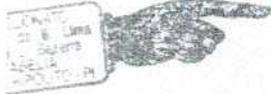
LIVRO – B-04
FOLHA : 23 / 24
Nº 913

O referido é verdade. Dou fé.
Monsenhor Hipólito (PI), 29 de Outubro de 2015


Perciliana Lima Bezerra-Oficial do Registro
Fone / fax – 089-3433-1102
E:mail:cartoriohamilton@yahoo.com.br

Lima desta cidade de Monsenhor Hipólito, estado do Piauí, que para aqui transcrevi fielmente

54.56
M



Isabel Elayne de Sá Gomes Carvalho
ISABEL ELAEFE DE SA GOMES CARVALHO
SECRETÁRIA
CPF: 924.007.793-68 RG: 1.955.653 SSP/PI



Maria Margarida de Jesus Sousa
MARIA MARGARIDA DE JESUS SOUSA
PRESIDENTE
CPF: 327.915.503-72 RG: 701.201 SSP/PI

CARTÓRIO UNICO Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142 089-3433-1102	RECONHEÇO VERDADEIRA (S) FIRMA (S) <u>Isabel Elayne de Sá Gomes Carvalho, Maria Margarida de Jesus Sousa - r. x</u>
	DOU FE, MONS. HIPÓLITO - PI, DE 10 DE 2013
	EM TEST. DA VERDADE <u>[Signature]</u>
	<input type="checkbox"/> Perciliãna Lima Bateria - Tabelã <input checked="" type="checkbox"/> Jucineide Isabel dos S. Daniel - Escrevente



CNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO UNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues - 142
089-3433-1102

CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
UNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ / MF 06.734.032 / 0001-05
MONSENHOR HIPÓLITO-PI
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
PERCILIANA LIMA BEZERRA
-OFICIAL DO REGISTRO-

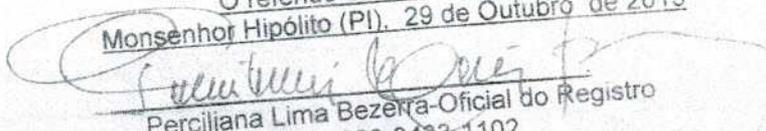
REGISTRADA ; 29 / 10 / 2015

PROTOCOLO-LIVRO A-01, Fis: 67v N.º 775

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO INTEGRAL

LIVRO - B-04
FOLHA : 23 / 24
Nº 913

O referido é verdade. Dou fé.
Monsenhor Hipólito (PI), 29 de Outubro de 2015


Perciliana Lima Bezerra-Oficial do Registro
Fone / fax - 089-3433-1102
E.mail: cartoriohamilton@yahoo.com.br

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR	
ANGELO DE MARIA BEZERRA	
CNPJ: 03.141.051/0001-21	
ENDEREÇO: LOCALIDADE SERRA AZUL	
BAIRRO: SERRA AZUL	Nº: S/Nº
CIDADE: MONSENHOR HIPOLITO	UF: PI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA JOSEANA RODRIGUES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Monsenhor Hipólito-PI, aos 30 de DEZEMBRO de 2015.



ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de: -Cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) -Ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante. (Com mandato vigente e que dure até a publicação do Aviso de Habilitação)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.141.051/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/1999
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR ANGELO DE MARIA BEZERRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOCALIDADE SERRA AZUL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.650-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MONSENHOR HIPOLITO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **16:19:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ /MF 06.734.032 /0001-05
ESTADO DO PIAUÍ
MONSENHOR HIPÓLITO
PERCILIANA LIMA BEZERRA -
OFICIAL DO REGISTRO

CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
Rua Cel. Antônio Rodrigues, Nº 142
Mons. Hipólito-PI
Confere com o original que me foi exibido
O referido é verdade. Dou fé.
Monsenhor Hipólito (PI) 15/08/2014
Perciliana Lima Bezerra - Tabelião
Juiz de Paz dos Sentidos - Esp. Aut.

CNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues
089-3433-1102
Selo de Fiscalização e Autenticação
Fórum Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Juiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071969
Série 102

CERTIDÃO

PERCILIANA LIMA BEZERRA, Oficial e Tabelião do Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos, Títulos e Documentos do Cartório do Único Ofício de Monsenhor Hipólito-PI, por nomeação legal etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é dada por lei, que foi registrada integralmente em seu inteiro teor, no dia 15 (quinze) de AGOSTO de 2014 (dois mil e quatorze) a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL ÂNGELO DE MARIA BEZERRA, datada de 14 de agosto de 2014, com localização em SERRA AZUL município de Monsenhor Hipólito-PI, em Assembléia Geral, reuniram-se os membros da comunidade discente e doentes, para juntos deliberarem sobre a Renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Ângelo de Maria Bezerra, que ficou assim constituído : JOSEFA JOSEANA RODRIGUES - PRESIDENTE, Lizandra Ana de Sousa- Vice Presidente, Maria Eloídes da Rocha- Tesoureira, Naysa Iraci da Silva Sousa- Suplente de Tesoureira, Maria Mariscleia de Sousa Feitosa- Secretária, Maria Sílvia de Sousa - Suplente de Secretária, Manoel Raimundo de Sá e Elitânia Francisca de Farias Carvalho-Representante dos pais, Maria Daiane dos Santos Lima e Antônio Carlos da Costa Lopes - Representantes de Alunos. .Mencionada Ata se encontra registrada neste Cartório, na sua íntegra nos Livros abaixo mencionados.

PROCOLO-LIVRO A-01
Fls: 54v, - N.º 684
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO INTEGRAL
LIVRO- B-03, Fls. 180, N.º 826
O referido é verdade e dou fé.

Em testº da verdade.
Monsenhor Hipólito (PI), 15 de agosto de 2014.
Perciliana Lima Bezerra-Oficial do Registro
Fone / Fax 089-3433-1102-
E:mail:cartoriohamilton@yahoo.com.br

Selo de Fiscalização e Autenticação
Fórum Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Juiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 088545
Série 012
Selo de Fiscalização e Autenticação
Fórum Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Juiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 047301
Série 009

06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues - 142

Ata de Assembleia Geral de Renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Ângelo De Maria Bezerra

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze , às nove horas , na Unidade Escolar Municipal Ângelo de Maria Bezerra, com localização em Serra Azul , município da cidade de Monsenhor Hipólito - Piauí , em Assembleia Geral reuniram-se membros da comunidade discente ,docentes ,funcionários do bem-estar e comunidade em geral para juntos deliberarmos sobre a renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Ângelo de Maria Bezerra .A respectiva reunião teve inicio com esclarecimentos feito pela atual presidente Lizandra Ana de Sousa , informando o por que da renovação , haja vista que já se passaram dois anos da última e que o prazo para fazê-lo é agora. A mesma esclareceu ainda sobre as responsabilidades, objetivos e atribuições de cada conselheiro para que o funcionamento do Conselho ocorra de forma prática e correta. Abriu-se então, após as explicações o processo de escolha dos novos membros que por aclamação ficou assim constituído: Josefa Joseana Rodrigues - Presidente; Lizandra Ana de Sousa – Vice-Presidente; Maria Eloídes da Rocha - Tesoureira; Naysa Iraci da Silva Sousa - Suplente de Tesoureira; Maria Mariscleia de Sousa Feitosa - Secretária; Maria Sílvia de Sousa - Suplente de Secretária ;Manoel Raimundo de Sá e Elitânia Francisca de Farias Carvalho – Representante de Pais ; Maria Daiane dos Santos Lima e Antônio Carlos da Costa Lopes – Representantes de Alunos.Os membros agradeceram a confiança neles depositada e a suplente de secretária lavrou a ata e pediu que todos os presentes a assinassem.

Monsenhor Hipólito-Piauí, 14 de agosto de 2014.



Josefa Joseana Rodrigues
PRESIDENTE
RG-1.706.169
CPF-840.990.893-04

Maria Eloídes da Rocha
TESOUREIRA
RG-1.8387.967
CPF-827.503.433-72

CARTÓRIO HAMILTON DA S.
1º Ofício de Notas
Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142 - Serra Azul
Fone / Fax (89) 3433-1102
Perciliana Lima Bezerra - Tabelia Pública
Monsenhor Hipólito - PI

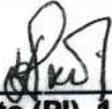


CARTÓRIO Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142 Fone (89) 3433-1102	RECONHEÇO VERDADEIRA(S) FIRMA(S) <u>JOSEFA JOSEANA RODRIGUES</u> <u>MARIA ELOÍDES DA ROCHA</u>
	DOU FÉ MONS HIPÓLITO (PI) 15 DE 08 DE 2014 EM TESTEMUNHO <u>[Signature]</u> DA VERDADE
	<input checked="" type="checkbox"/> PERCILIANA LIMA BEZERRA - TABELIA
	<input type="checkbox"/> JUCINEIDE ISABEL DOS SANTOS - ESCRIVENTE

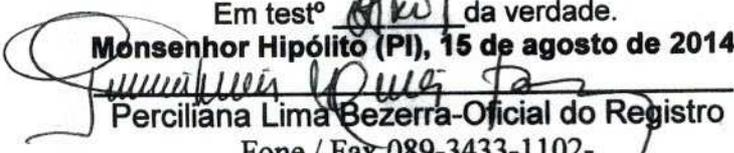
CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ /MF 06.734.032 /0001-05
MONSENHOR HIPÓLITO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
PERCILIANA LIMA BEZERRA
-OFICIAL DO REGISTRO-

PROTOCOLO-LIVRO A-01
Fls: 57v -N.º 684

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO INTEGRAL-
LIVRO- B-03 Fls. 180, N.º 826
O referido é verdade. Dou fé.

Em testº  da verdade.

Monsenhor Hipólito (PI), 15 de agosto de 2014.


Perciliana Lima Bezerra-Oficial do Registro

Fone / Fax 089-3433-1102-

E:mail:cartoriohamilton@yahoo.com.br

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR PADRE	
CICERO ROMÃO BATISTA	
CNPJ: 02.483.180/0001-35	
ENDEREÇO: AV. NORBERTO GOMES	
BAIRRO: CENTRO	Nº: 143
CIDADE: MONSENHOR HIPOLITO	UF: PI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIA FRANCISCA DE JESUS SOUSA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Monsenhor Hipólito-PI, aos 30 de DEZEMBRO de 2015.

Antônia Francisca de Jesus Sousa
ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de: -Cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) -Ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante. (Com mandato vigente e que dure até a publicação do Aviso de Habilitação)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.483.180/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/1998
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR PADRE CICERO ROMAO BA TÍSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV NORBERTO GOMES	NÚMERO 143	COMPLEMENTO	
CEP 64.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONSENHOR HIPOLITO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

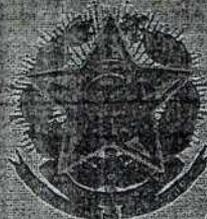
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **16:23:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
CNPJ 06.734.032/0001-05
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
MONSENHOR HIPÓLITO - PI
PERCILIANA LIMA BEZERRA
OFICIAL DO REGISTRO

- CERTIDÃO -

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é dada por Lei, que foi registrado neste CARTÓRIO, em seu inteiro teor, no dia 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2015, A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL PADRE CICERO ROMÃO BATISTA DE MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ, datada de 21 de Fevereiro de 2015, tendo como objetivo substituir membros do referido Conselho, devido requerimento de dispensa de cargo, função de Presidente do Conselho, Itariana Alves de Sousa, e outros membros que faziam parte do mesmo, por se encontrarem lotados em outras funções, ficando assim constituído com a escolha de novos membros: Antônia Francisca de Jesus Sousa- Presidente, Maria Glemilde Sousa- Vice- Presidente, Maria da Paz Alves Filha Bezerra- Tesoureira, Maria César Alves- Suplente de Tesoureira, Sandra Maria Sousa dos Anjos- Secretária, Ronaldo Paulo Pereira- Suplente de Secretária. A mencionada Ata, foi registrada integralmente neste Cartório, nos Livros abaixo mencionados

PROTOCOLO-LIVRO A-01
Fs. 62 N.º 728

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS-
REGISTRO INTEGRAL

LIVRO B-04, FLS: 02v N.º 868

O referido é verdade. Dou fé.
Monsenhor Hipólito (PI), 26 de Fevereiro de 2015

Perciliana Lima Bezerra

Perciliana Lima Bezerra- Oficial do Registro

089-3433-1102

E-mail: cartorichamilton@yahoo.com.br

CNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor
CARTÓRIO
Rua Col. Antônio Rod. - Ses - 112
089-3433-1102



Às vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, realizou-se na Secretária Municipal de Educação, situada à Rua Rafael Lima, 41, nesta cidade de Monsenhor Hipólito, a reunião extraordinária do Conselho Escolar tendo como objetivo substituir membros do referido Conselho, devido o requerimento de dispensa de cargo, função da presidente do conselho, Itatiana Alves de Sousa e outros membros que fazia parte do mesmo por se encontrarem lotados em outras funções. Por esses motivos citados, foram convocados, professores, pais de alunos, alguns funcionários da escola para reunião de escolha dos novos membros que ficou assim composto: Antônia Francisca de Jesus Sousa - presidente, Maria Glemilde de Sousa - vice presidente, Maria Da Paz Alves Filha Bezerra - tesoureira, Maria César Alves - suplente de tesoureira, Sandra Maria Sousa dos Anjos - secretária, Ronaldo Paulo Pereira suplente de secretária. Em seguida, a presidente do Conselho Escolar escolhida, Antônia Francisca de Jesus Sousa, agradeceu a presença de todos e esclareceu a todos os motivos das substituições e responsabilidades que são atribuídas à partir desta participação como conselheira. A palavra foi facultada e como ninguém quis fazer uso da mesma, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário para que eu Sandra Maria Sousa dos Anjos lavrasse a presente ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos membros empossados e os demais que desejarem

Monsenhor Hipólito, 21 de fevereiro de 2015

Antônia Francisca de Jesus Sousa
Antônia Francisca de Jesus Sousa - Presidente

CPF: 342437203-04

Maria da Paz Alves Filha Bezerra
Maria Da Paz Alves Filha Bezerra - Tesoureira

CPF: 823956593-04

Sandra Maria Sousa dos Anjos
Sandra Maria Sousa dos Anjos - Secretária

CPF: 014458253-84

TABELIONATO
 Hamilton da S. Lima
 Perciliana L. Bezerra
 TABELIA
 MONS. HIPOKITO - PI

TABELIONATO
 Hamilton da S. Lima
 Perciliana L. Bezerra
 TABELIA
 MONS. HIPOKITO - PI

TABELIONATO
 Hamilton da S. Lima
 Perciliana L. Bezerra
 TABELIA
 MONS. HIPOKITO - PI

CNPJ 06.734.032/0001-0
 Monsenhor Hipólito
 CARTÓRIO ÚNICO
 Rua Cel. Antônio Rodrigues - 142
 Fone/Fax 089.3433-1102

CARTÓRIO ÚNICO Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142 089.3433-1102	RECONHECO VERDADEIRA (S) FIRMA (S) ANTONIA FRANCISCA DE JESUS SOUSA MARIA DA PAZ ALVES FILHA BEZERRA SANDRA MARIA SOUSA DOS ANJOS DOUFE MONS. HIPOKITO, 21 DE FEV. DE 2015
	TESTE: <i>[Assinatura]</i>
	TESTE: <i>[Assinatura]</i>
	Perciliana Lima Bezerra - Tabela Juiz de Isabel dos S. Daniel - Escrevente

RECONHECIMENTO
 Nº 113327
 D15
 Nº 11327
 D15
 Nº 11327
 D15

CARTÓRIO HAMILTON DA S.
 1º Ofício de Notas
 Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142 - Centro
 Fone / Fax (89) 3433-1102
 Perciliana Lima Bezerra - Tabela Pública
 Monsenhor Hipólito - PI

CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO

GNPJ / MF 06.734.032 / 0001-05

MONSENHOR HIPÓLITO

ESTADO DO PIAUÍ

COMARCA DE FRANCISCO SANTOS

PERCILIANA LIMA BEZERRA

-OFICIAL DO REGISTRO-

REGISTRADA : 26 / 02 / 2015

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO LIVRO - Nº A-01

Fis: 62

Nº 728

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO INTEGRAL

LIVRO- B-04

Fis: 02v

Nº 868

O referido é verdade, e dou fé.

Monseñor Hipólito (PI), 26 de Fevereiro de 2015

Perciliana Lima Bezerra

Perciliana Lima Bezerra - Oficiala do Registro

Fone / fax - 089-3433-1102

E-mail: cartoriohamilton@yahoo.com.br

REGISTRO INTEGRAL
LIVRO B-04
FIS 02V
Nº 868
26/02/2015

CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
Monsenhor Hipólito - PI
Fone / Fax (089) 3433-1102
Perciliana Lima Bezerra - Oficiala do Registro

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM	
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM	
CNPJ: 23.895.208/0001-11	
Endereço de Sede: AVENIDA NORBERTO GOMES	Nº: S/Nº
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000
Cidade: MONSENHOR HIPÓLITO	UF: PI
Endereço eletrônico (e-mail): abertcomsei@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: AVENIDA NORBERTO GOMES	Nº: S/Nº
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000
Cidade: MONSENHOR HIPÓLITO	UF: PI
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 07 ° (N/S) 00 ‘ 04 “
	Longitude: 41 ° W 01 ‘ 42 “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79, publicado no D.O.U. de 03/11/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “l”, “n”, “o” e “p” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA	
Cargo: PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 032659761589
RG: 3110077	Órgão Emissor: SSP-PI
CPF: 042.943.343-39	
Endereço: RUA ANTONIO MANOEL DE CARVALHO	Nº: 41
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000
Assinatura: <i>Acleirton de Sá e Sousa</i>	

Nome do dirigente: FRANCISCO REINALDO DE SOUSA	
Cargo: VICE-PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 1681681503
RG: 746896	Órgão Emissor: SSP-PI
CPF: 263.673.603-44	
Endereço: TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO	Nº: 135
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000
Assinatura: <i>Francisco Reinaldo de Sousa</i>	

Nome do dirigente: MARIANO MANOEL DE SOUSA		
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor: 1872391570	
RG: 308330	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 227.339.903-06
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL		Nº: S/Nº
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000	
Assinatura: <i>Mariano Manoel de Sousa</i>		

Nome do dirigente: FRANCISCO SAVIO GOMES HIPÓLITO		
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 034924451503	
RG: 2690651	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 026.872.493-86
Endereço: RUA MANOEL GOMES		Nº: 18
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000	
Assinatura: <i>Francisco Savio Gomes Hipólito</i>		

Endereço de correspondência: AVENIDA NORBERTO GOMES		
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000	
Cidade: MONSENHOR HIPÓLITO	UF: PI	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.895.208/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/12/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HIPOLITANA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA HIPOLITANA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV NORBERTO GOMES		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 64.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONSENHOR HIPOLITO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (89) 8117-1013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **16:05:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
CNPJ 06.734.032 /0001-05
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
MONSENHOR HIPÓLITO - PI
PERCILIANA LIMA BEZERRA-
OFICIALA DO REGISTRO-

- CERTIDÃO -

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é dada por Lei, que foi registrado neste **CARTÓRIO**, em seu inteiro teor, no dia **29 de Dezembro de 2015**, - **A ATA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, com Sede na AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP : 64.650-00 .ATA AGE 01 / 2015 DE 22 / 12 / 2015, **DELIBERAÇÕES** ; Fundação, votação e aprovação do Estatuto Social e eleição e posse da primeira Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, de Monsenhor Hipólito-PI, datada de **22 de dezembro de 2015**, com o objetivo específico de **FUNDAR A ASSOCIAÇÃO, ELEGER A PRIMEIRA DIRETORIA DA ENTIDADE**, dessa forma **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA-FM**, será o colegiado que irá determinar como deve ser o trabalho da emissora, que foi aprovado por unanimidade a Fundação desta associação, que à partir desta data fica devidamente constituída. **A diretoria ficou assim constituída : PRESIDENTE : ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA -CPF 042.943.343-39 RG: 3110077-SSP-PI,VICE-PRESIDENTE : FRANCISCO REINALDO DE SOUSA - CPF 263.673.603-44 RG: 746896-SSP-PI, DIRETOR ADMINISTRATIVO : MARIANO MANOEL DE SOUSA-CPF 227.339.903-06 rg 308330-SSP-PI, DIRETOR DE OPERAÇÕES : FRANCISCO SÁVIO GOMES HIPÓLITO, CPF 026.872.493-86 RG: 26990651-SSP-PI,r. Mencionada ATA, foi assinada pelo Sr: Acleirton de Sá e Sousa- Presidente da Associação, e registrada integralmente em seu inteiro teor, nos livros abaixo mencionados : *******

PROCOLO-LIVRO A-01

Fls: 69 , N.º 786

REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO- A-01-Nº de ordem : 058

Perciliana Lima Bezerra
 Perciliana Lima Bezerra- Of. do Registro

089-3433-1102

E:mail. cartoriohamilton@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

ATA AGE 01/2015. DE 22/12/2015,
DELIBERAÇÕES: Fundação, votação e aprovação
do Estatuto Social e eleição e posse da primeira
Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA**
HIPOLITANA FM, de MONSENHOR HIPÓLITO-PI.

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2015, às 16h00min, à **AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000**, reuniram-se membros da comunidade, com o objetivo específico de **FUNDAR A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, APROVAR O ESTATUTO SOCIAL E ELEGER A PRIMEIRA DIRETORIA DA ENTIDADE**, por aclamação foram escolhidos o senhor **ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA** para presidir e **MARIANO MANOEL DE SOUSA** para secretariar esta **AGE**. Fazendo uso da palavra, o presidente explicou para todos os presentes, que as associações existem para promover o desenvolvimento social, cultural e comunitário, buscando o exercício pleno da cidadania e que têm um papel de suma importância na história da formação e do desenvolvimento das comunidades organizadas. Disse, também, que a criação da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, é fundamental para o caráter de nossa comunidade. Sua função é buscar melhorias sociais, culturais e educacionais em toda sua amplitude, aí incluindo, os aspectos administrativos e também sociais, sendo que, com a entidade devidamente constituída, o próximo passo será lutar por uma rádio comunitária. Dessa forma, a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, será o colegiado que irá determinar como deve ser o trabalho da emissora e as contribuições que a rádio comunitária irá beneficiar a população, buscando benefícios e fechando parcerias com outras entidades e instituições de ensino, no intuito de fomentar a educação e cultura de nossa cidade. Todos os presentes concordaram com a importância da criação da associação e da Radio Comunitária para o nosso município e que todos se dispunham a carrear esforços para o desenvolvimento da entidade e para viabilizar a criação da rádio comunitária, foi colocado em votação e foi **APROVADA POR UNANIMIDADE A FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, que a partir desta data fica devidamente **CONSTITUÍDA**. Em seguida o Presidente apresentou o estatuto social da entidade para apreciação, que após a leitura integral aos presentes foi colocado em discussão e votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, em seguida foi proposta que a formação da primeira Diretoria fosse por eleita por consenso, proposta que colocada em votação foi aprovada por unanimidade, **ENTÃO O PRESIDENTE APRESENTOU OS NOMES COM OS RESPECTIVOS CARGOS PARA A DIRETORIA, QUE COLOCADO EM VOTAÇÃO, FORAM ELEITOS POR UNANIMIDADE**, ficando assim constituída: **CARGO: PRESIDENTE, NOME: ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA, CPF: 042.943.343-39, RG: 3110077 SSP-PI, ENDEREÇO: RUA ANTONIO MANOEL DE CARVALHO, 41, CENTRO, CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000 ----- CARGO: VICE-PRESIDENTE, NOME: FRANCISCO REINALDO DE SOUSA, CPF: 263.673.603-44, RG: 746896 SSP-PI, ENDEREÇO: TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 135, CENTRO, CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000 ----- CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO, NOME: MARIANO MANOEL DE SOUSA, CPF: 227.339.903-06, RG: 308330 SSP-PI, ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº, SETOR MORRINHO IV, CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000 ----- CARGO: DIRETOR DE**

Página 1 de 3

Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

OPERAÇÕES, NOME: FRANCISCO SAVIO GOMES HIPÓLITO, **CPF:** 026.872.493-86, **RG:** 2690651 SSP-PI, **ENDEREÇO:** RUA MANOEL GOMES, 18, CENTRO, **CIDADE:** MONSENHOR HIPÓLITO-PI, **CEP:** 64.650-000. Depois de confirmado o resultado, os eleitos assinaram o termo de posse para suas funções e atribuições, que iniciam nesta data, eu, **MARIANO MANOEL DE SOUSA**, Diretor Administrativo da **AGE**, lavrei esta ATA que foi lida na íntegra, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, que vai assinada pelo Presidente, e na lista de presença por todos os demais presentes. Sem mais nada a tratar o Presidente desta **AGE**, encerrou a presente reunião, seguindo posteriormente para o devido registro no cartório competente.

TABELIONATO
Hamilton da S. Lima
Perciliana L. Bezerra
TABELIA
MONS. HIPOLITO - PI

Acleirton de Sá e Sousa
ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA
CPF: 042.943.343-39
Presidente

CARTÓRIO ÚNICO Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142 Fone: (88) 3433-1102	RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE: <i>ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA</i>
	<i>Em Teste</i> <i>da verdade</i> DOUT. MONS. HIPOLITO (PI) 29 DE 12 DE 2015 <i>Lucilene Lima</i>
<input checked="" type="checkbox"/> PERCILIANA LIMA BEZERRA - TABELIA	
<input type="checkbox"/> JUCINEIDE ISABEL DOS S. DANIEL - ESCRIVENTE	



CNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO UNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues - 142
088-3433-1102

Geanelecio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

LISTA DE PRESENÇA

EDITAL AGE 01/2015, DE 22/12/2015, DELIBERAÇÕES:
Fundação, votação e aprovação do Estatuto Social e eleição e posse da primeira Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, de **MONSENHOR HIPÓLITO-PI**.

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Marino Manoel de Sousa	Marino Manoel de Sousa
FRANCISCO SÁVIO GOMES HIPOLITO	Francisco Sávio Gomes Hipólito
ACLEIRTON DE SA E SOUSA	Acleirton de Sa e Sousa
FRANCISCO REINALDO DE SA	Francisco Reinaldo de Sa


Geanclecio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

Página 3 de 3

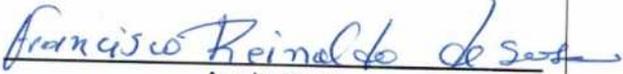
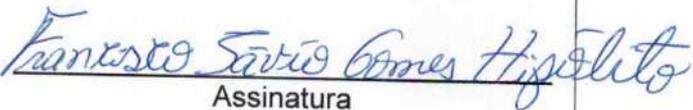
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

TERMO DE POSSE GESTÃO 2015 - 2019

Aos 22 dias de dezembro de 2015, em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária 01/2015 da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM realizada no dia 22 de dezembro de 2015, tomam posse os membros eleitos da Diretoria, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 22 de dezembro de 2015 até 22 de dezembro de 2019, conforme relacionados abaixo:

DIRETORIA

CARGO/NOME COMPLETO	ASSINATURA
CARGO: PRESIDENTE NOME: ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA CPF: 042.943.343-39, RG: 3110077 SSP-PI END: RUA ANTONIO MANOEL DE CARVALHO, 41, CENTRO CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI CEP: 64.650-000	 Assinatura
CARGO: VICE PRESIDENTE NOME: FRANCISCO REINALDO DE SOUSA CPF: 263.673.603-44, RG: 746896 SSP-PI END: TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 135, CENTRO CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI CEP: 64.650-000	 Assinatura
CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO NOME: MARIANO MANOEL DE SOUSA CPF: 227.339.903-06, RG: 308330 SSP-PI END: AV PRINCIPAL, S/Nº, SETOR MORRINHO IV, CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI CEP: 64.650-000	 Assinatura
CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES NOME: FRANCISCO SAVIO GOMES HIPÓLITO CPF: 026.872.493-86, RG: 2690651 SSP-PI ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES, 18, CENTRO CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI CEP: 64.650-000	 Assinatura


Jeanete dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

Página 1 de 1

CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO

CNPJ /MF 06.734.032 /0001-05

MONSENHOR HIPÓLITO

ESTADO DO PIAUÍ

COMARCA DE FRANCISCO SANTOS

PERCILIANA LIMA BEZERRA

-OFICIAL DO REGISTRO-

REGISTRADO : 29 / 12 / 2015

PROTOCOLO-LIVRO A-01

Fls: 69 , N.º 786

REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO- A-01-

Nº de ordem : 058


Perciliana Lima Bezerra- Of. do Registro
089-3433-1102
E:mail. cartoriohamilton@yahoo.com.br



1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
 COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
CNPJ 06.734.032 /0001-05
 ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
 MONSENHOR HIPÓLITO - PI
PERCILIANA LIMA BEZERRA-
OFICIALA DO REGISTRO-

- CERTIDÃO -

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é dada por Lei, que foi registrado neste **CARTÓRIO**, em seu inteiro teor, no dia **29 de Dezembro de 2015**, - **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, com Sede na AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP : 64.650-00 – ESTATUTO SOCIAL- CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS - Art. 01º - **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, de **MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ. PARÁGRAFO ÚNICO- A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. **O mencionado ESTATUTO, é composto : CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS. CAPÍTULO II- DOS OBJETIVOS E FINALIDADES, CAPÍTULO III- DOS ASSOCIADOS, CAPÍTULO IV – DOS DIREITOS E DEVERES, CAPÍTULO V- DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO, CAPÍTULO VI- DOS ÓRGÃOS E SEU FUNCIONAMENTO, CAPÍTULO VII- DAS ELEIÇÕES, CAPÍTULO VIII -DA PROGRAMAÇÃO, CAPÍTULO IX, DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO, CAPÍTULO X – DA REFORMA DO ESTATUTO E A DISSOLUÇÃO. CAPÍTULO XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, PARÁGRAFO ÚNICO** : Este estatuto não é reformável no tocante à administração . **Art. 32º** O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01 / 2015 de 22 / 12 / 2015, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. **Mencionado Estatuto se encontra datado de 22 de dezembro de 2015**, e registrado integralmente em seu inteiro teor, nos livros abaixo mencionados:*****

Monsenhor Hipólito – PI, 29 de Dezembro de 2015

PROCOLO-LIVRO A-01

Fls: 69 , N.º 785

REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO- A-01-Nº de ordem : 057

Perciliana Lima Bezerra
 Perciliana Lima Bezerra- Of. do Registro

089-3433-1102

E:mail. cartoriohamilton@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 01º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, doravante denominada ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, de MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, com sede, na AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM utilizará como denominação fantasia RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

CAPITULO II DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 02º- A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I. beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade além de desenvolver o turismo local e suas potencialidades;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social promovendo feiras agropecuárias para amostra de produtos cultivados no município;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- f) Fomentar pela democracia, independência e respeito às liberdades fundamentais do homem, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, credo religioso, convicção política e filosófica;
- g) Incentivar a cultura literária, artística e desportiva, lutar pela melhoria da saúde e assistência social;
- h) Lutar por melhorias na educação, cultura e desporto, pela economia e trabalho, pela habitação e meio ambiente, apoio a juventude, velhice e migração;
- i) Manter a comunidade em torno da solução de seus problemas.
- j) Promover eventos sociais, de lazer e culturais como feiras, exposições, feiras e cursos agropecuários, mostras culturais, oficinas, cursos profissionalizantes.
- k) Atuar junto aos órgãos competente para buscar moradias através do projeto minha casa minha vida.


Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

Página 1 de 10

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

- l) Apoiar, colaborar e ajudar o poder público, sempre que for necessário para a organização de eventos culturais e sociais em benefício á comunidade.
- m) Celebrar convenios com o poder público municipal, estadual, federal, autarquias de qualquer natureza e instituições de ensino publico e privado, para execusão de ações educativas, culturais e serviços que gere emprego, que promova geração de renda e desenvolvimento social em beneficio a comunidade local, **nos termos do art. 2º, §1º e §2º.**

II. respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o vínculo, a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

§2º É vedada a subordinação o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§3º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

CAPITULO III DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 03º - Será admitido o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como de outras entidades sem fins lucrativos nela sediadas.


Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

Página 2 de 10



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

PARAGRAFO ÚNICO - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 04º - Qualquer associado poderá, por iniciativa própria, desligar-se do quadro social da entidade, sem a necessidade de declinar qualquer justificativa ou motivação específica, a qualquer tempo, bastando para isso, manifestação expressa e por escrito, através do endereçamento à entidade, de carta datada e assinada.

SEÇÃO II DA CATEGORIA DE ASSOCIADOS

Art. 05º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I. **Fundadores** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II. **Contribuintes ou Efetivos** – formada por pessoas que se filiaram e que participam efetivamente das reuniões, AG e que contribuem financeiramente com sua mensalidade.
- III. **Honorários** – Formados por aqueles que mereçam o reconhecimento por algum gesto honroso a esta entidade, que os fazem por aclamação serem merecedores deste título vitalício.

Art. 06º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

CAPITULO IV DOS DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 07º – São deveres de todos os associados:

- a) Respeitar e cumprir as decisões das Assembleias e dos órgãos dirigentes da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto;
- c) Cooperar com todas as iniciativas e atividades da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**;
- d) Conhecer o Regimento Interno da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**;
- e) Participar das reuniões para as quais forem convocados;
- f) Desempenhar, responsavelmente, as atribuições que lhe forem confiadas;
- g) Zelar pelo nome da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**.

SEÇÃO II DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 08º - São direitos de todos os associados:

- I. fica assegurado a todos os associados, pessoa física, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que

Página 3 de 10

Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB PI 8693

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como ter direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas existentes;

- II. fica assegurado, o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativa existentes.
- III. ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito á Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;
- IV. recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Comunitário;

Art. 09º - Os associados perdem seus direitos:

- a) Se deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres;
- b) Se deixarem de participar das atividades da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, pelo período de 01 (um) ano;
- c) Se infringirem qualquer disposição estatutária, regimento ou qualquer decisão dos órgãos sociais;
- d) Se praticarem atos nocivos ao interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**;
- e) Se praticarem qualquer ato que implique em desabono ou descrédito da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** ou de seus membros;
- f) Se praticarem atos ou valerem-se do nome da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros.

CAPITULO V DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 10º - O associado deixa de ser membro da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** se praticar, com justa causa, os seguintes atos:

- a) violação do estatuto social;
- b) difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- c) atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- d) desvio dos bons costumes;
- e) conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- f) por falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Art. 11º - As penas serão aplicadas pela Diretoria e poderão constituir-se em:

- I. advertência por escrito;
- II. suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III. eliminação do quadro social.


Geancléio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

Página 4 de 10

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

§1º - Havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, deveser assegurado ao associado o direito da ampla defesa, devendo ser devidamente notificado dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

§2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

§3º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria, ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

§4º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

§5º - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

CAPITULO VI DOS ORGÃOS E SEU FUNCIONAMENTO

Art. 12º - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**:

- I. assembléia Geral;
- II. diretoria;
- III. conselho Comunitário.

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberações da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, será composta por seus associados em dia com seus deveres perante a entidade.

§1º - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, com antecedência mínima de 03 (três) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

§2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§3º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses.

Página 5 de 10


Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

- Art. 14º** - A Assembléia Geral Ordinariamente ocorrerá:
- I. a cada ano, no dia 30 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais;
 - II. a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria;
 - III. a cada 04 (quatro) anos para eleição do Conselho Comunitário.

- Art. 15º** - A Assembléia Geral Extraordinariamente, poderá ser convocada para:
- I. destituição dos dirigentes;
 - II. alteração estatutária;
 - III. para decisões administrativas;
 - IV. alienação de bens imóveis ou móveis;
 - V. para admissão e exclusão de associados.

Art. 16º - Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de no mínimo 03 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art. 17º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - Os membros da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** poderão ser substituídos para finalização do mandato, mediante decisão em AGE, especialmente convocada para esta finalidade.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 18º - São atribuições da Diretoria:

- I. administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- II. convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- III. representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** em atos públicos ou internos;
- IV. realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**;
- V. apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- VI. prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- VII. desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

Página 6 de 10

Geanelecio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

- VIII. criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- IX. alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA DIRIGENTE

Art. 19º - São atribuições do **PRESIDENTE**:

- I. representar a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente;
- II. coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
- III. assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação;
- IV. movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis;
- V. votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral;
- VI. praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos;
- VII. participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

Art. 20º - São atribuições do **VICE-PRESIDENTE**:

- I. participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- II. substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- III. substituir o Diretor Administrativo, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto;

Art. 21º - São atribuições do **DIRETOR ADMINISTRATIVO**:

- I. gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade;
- II. dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
- III. assinar conta conjunta com os demais responsáveis;
- IV. assinar com o Presidente todo os documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**;
- V. secretariar as reuniões da diretoria;
- VI. lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria;
- VII. dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria;
- VIII. organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

Art. 22º - São atribuições do **DIRETOR DE OPERAÇÕES**:

- I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
- II. gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;
- III. supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
- IV. promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

SEÇÃO IV DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

Página 7 de 10

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

Art. 23º - O CONSELHO COMUNITÁRIO é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

§1º Em até 30 dias após o início de funcionamento da emissora de rádio, a entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, com regimento próprio, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas, com mandato de 04 anos, sendo admitida recondução.

§2º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§3º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§4º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.

Art. 24º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

- I. fiscalizar a programação da emissora;
- II. solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
- III. fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
- IV. realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
- V. receber reclamações, denúncias e elogios; e
- VI. submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

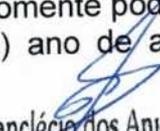
Art. 25º - Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CAPITULO VII DAS ELEIÇÕES

Art. 26º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Diretoria, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - Com exatidão da primeira diretoria, somente poderão concorrer a algum cargo da Diretoria, membros com no mínimo 01 (um) ano de associado na entidade e que

Página 8 de 10


Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

estejam em dias com suas obrigações estatutárias, devendo para isso, solicitar junto a Diretoria, certidão de nada consta para comprovação de sua real situação perante a entidade.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

CAPITULO VIII DA PROGRAMAÇÃO

Art. 27º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPITULO IX DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 28º - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Art. 29º- A receita da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

§1º - Toda receita deverá ser utilizada única e exclusivamente, para a consecução das finalidades institucionais expressa neste estatuto,

§2º - Após parecer da Diretoria, os balancetes e prestações de contas das despesas deverão ser levados para aprovação da AG.

CAPITULO X DA REFORMA DO ESTATUTO E A DISSOLUÇÃO


Geanclécio dos Anjos Silva
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

Página 9 de 10

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000

Art. 29º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações perante a entidade, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registo em Cartório.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este estatuto não é reformável no tocante à administração.

Art. 30º - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações perante a entidade, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, observadas as disposições contidas nos Artigos. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

CAPITULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 32º - O presente estatuto foi aprovado na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, 22 de dezembro de 2015.



Acleirton de Sá e Sousa
ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA
CPF: 042.943.343-39
Presidente

CAPITULO ÚNICO Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142 Fones (89) 3433-1102	RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE: <i>ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA</i>
	<i>EM TESTO DA VERDADE</i> DOU FE, MONS. HIPOLITO (PI) DE 22 DE 2015 <i>Percebeu</i>
<input type="checkbox"/> PERCILIANA LIMA BEZERRA - TABELIA	
<input checked="" type="checkbox"/> JUCINEIDE ISABEL DOS S. DANIEL - ESCRIVENTE	



CNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO UNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues - 142
869-3433-1102

Geanclécio dos Anjos DIVE
Advogado
OAB CE 21548
OAB-PI 8693

Página 10 de 10

CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO

CNPJ /MF 06.734.032 /0001-05

MONSENHOR HIPÓLITO

ESTADO DO PIAUÍ

COMARCA DE FRANCISCO SANTOS

PERCILIANA LIMA BEZERRA

-OFICIAL DO REGISTRO-

REGISTRADO : 29 / 12 / 2015

PROTOCOLO-LIVRO A-01

Fls: 69 , N.º 785

REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO- A-01-

Nº de ordem : 057



Perciliana Lima Bezerra- Of. do Registro

089-3433-1102

E:mail. cartoriohamilton@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000
CNPJ: 23.895.208/0001-11

**5 - PROVA DE QUE TODOS OS DIRETORES SÃO
BRASILEIROS NATOS OU BRASILEIROS
NATURALIZADOS HÁ MAIS DE DEZ ANOS.**

**6 - PROVA DE QUE TODOS OS DIRETORES SÃO
MAIORES.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ACLEIRTON DE SA E SOUSA
ASSINATURA DO TITULAR

INTERPRINT LTDA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ACLEIRTON DE SA E SOUSA

DATA DE NASCIMENTO 31/12/1986	Nº INSCRIÇÃO 0326 5976 1589	D.V.	ZONA 065	SEÇÃO 0014
---	---------------------------------------	------	--------------------	----------------------

MUNICÍPIO / UF
MONSENHOR HIPOLITO/PI

DATA DE EMISSÃO
08/01/2004

Dr. Raimundo José de Macau Furtado

VALIDO SOMENTE CONTRA o Eleitoral - JUSTIÇA ELEITORAL

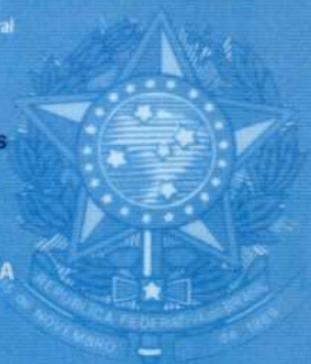
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
042.943.343-39

Nome
ACLEIRTON DE SA E SOUSA

Nascimento
31/12/1986



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.110.077 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/07

NOME ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA

FILIAÇÃO ANGELITA AURÍ DE SÁ SOUSA
LAURISTON JOSÉ DE SOUSA

NATURALIDADE MONSENHOR HIPÓLITO-PI DATA DE NASCIMENTO 31/12/1986

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 7325 L II-A F 284

CP EXP MONSENHOR HIPÓLITO-PI 02/05/87

TERESINA - PI 042.943.343-39

Assinatura do Diretor
Pedro Gomes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

DEFENSORIA PÚBLICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Acleirton de Sá Sousa
ASSINATURA COM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

INTELCAP 58838 8707

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Julho/2007

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Francisco Reinaldo de Sousa



POLEGAR DIREITO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO REINALDO DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO **16/03/65** N.º INSCRIÇÃO **16816815 03** D.V. **065** ZONA **0024** SEÇÃO

MUNICÍPIO / UF **MONSENHOR HIPOLITO/PI** DATA DE EMISSÃO **18/09/86**

PRESIDENTE DO TÍTULO
Francisco Reinaldo de Sousa

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CIC

NASCIMENTO **16.03.65** INSCRIÇÃO NO CPF **263 673 603 44**

CONTRIBUINTE

FRANCISCO REINALDO DE SOUSA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

946.996
 10/Dez/84
 FRANCISCO REINALDO DE SOUSA
 Data Maria Filha
 Kosenhor Hbóltto (Pt) 16/Mar/1965
 Naso.nº 3.623.114.06.F18.259V8
 exp.Kosenhor Hbóltto (Pt) 11/09/76
Francisco

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2012841801
 ASUOS 27 OZAMIAN OZOTOMAN
 1121 23 UNIDY
Francisco Reinaldo de Sousa
 ASSATURA OZUMISSAO DIGITAL DE ELETOR
 VALOR NOMINAL COM PARCA-PIEZA - CARTA ELETOR

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 ORGANIZACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO E ECONOMICO FISCAIS
 1121 23 UNIDY
 2012841801
 ASSATURA OZUMISSAO DIGITAL DE ELETOR
 VALOR NOMINAL COM PARCA-PIEZA - CARTA ELETOR

(CEDULA DE IDENTIDADE)



POLÍCIA BARRIO

Mariano Manoel de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIANO MANOEL DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO: 19/08/57

N.º INSCRIÇÃO: 18723915 70

ZONA: 065

SEÇÃO: 0021

MUNICÍPIO / UF: MONSENHOR HIPÓLITO/PT

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE
Paulo Carlos Moreira

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL
CALISTO DE BRASÃO FISCAL

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

N.º INSCRIÇÃO: 227339903 00

227 339 903 06

NOME COMPLETO
MARIANO MANOEL DE SOUSA.

NASCIMENTO
19.08.57

ASSINATURA
Mariano Manoel de Sousa

VALIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 308.330

NOME MARIANO MANOEL DE SOUSA

Manoel Rafael de Sousa
 MARIAÇÃO Maria Pureza de Jesus

Mons. Hipólito - PI. 19/Ago/1.957

NATURIDADE DATA DO NASCIMENTO
 20/FEV/1.978.

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

MARIANO MANOEL DE SOUSA

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL.

CARTÃO DO AGENTE EMISSOR

Em 27/12/89

Virgílio Inácio de Carvalho

Nº 5.023.705-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS




Francisco Sávio Gomes Hipólito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO SAVIO GOMES HIPOLITO

DATA DE NASCIMENTO 17/02/1988	Nº INSCRIÇÃO 0349 2445 1503	D.V.	ZONA 065	SEÇÃO 0026
MUNICÍPIO / UF MONSENHOR HIPOLITO/PI	DATA DE EMISSÃO 09/03/2004			

JUIZ ELEITORAL
Dr. Raimundo José Gomes
Juiz Eleitoral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

026.872.493-86

Nome
FRANCISCO SAVIO GOMES HIPOLITO

Nascimento
17/02/1988



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº IDENT. (SERIAL) 2.690.651 DATA DE EXPIRAÇÃO 04/05/05

NOME FRANCISCO SAVIO GOMES HIPÓLITO

FILIAÇÃO FRANCISCA DE SOUSA GOMES HIPOLITO
ANTÔNIO JOÃO HIPÓLITO

NACIONALIDADE MONSENHOR HIPOLITO-PI DATA DE NASCIMENTO 17/02/1988

SOC. OBRIGADA CERT. NASC. 8205 L IIIA F 204
EXP. MONSENHOR HIPÓLITO-PI 31/08/89

Francisco Savio Gomes Hipólito

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

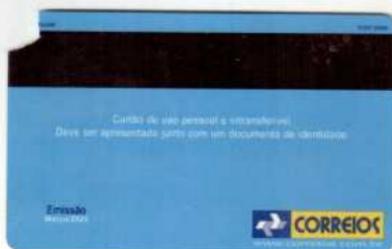
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POSSUIR IDENTIDADE

Francisco Savio Gomes Hipólito

ASSISTÊNCIA AO VOTANTE DO SISTEMA NACIONAL DE ELEIÇÃO

VALIDA SOMENTE COM SEU VOTO JUSTIÇA ELEITORAL



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000
CNPJ: 23.895.208/0001-11

**MANIFESTAÇÕES EM APOIO À INICIATIVA, FIRMADAS
POR PESSOAS JURÍDICAS.**

QUANTIDADE PJ: 05

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DAS UNIDADES ESC. MUN.	
ANTONIO HIPOLITO, DOM AVELAR, JOSE AGRIPINO E LIND	
CNPJ: 07.687.350/0001-17	
ENDEREÇO: OTR LOCALIDADE MORRINHOS I	
BAIRRO: MORRINHOS I - ZONA RURAL	Nº: SIM
CIDADE: MONSENHOR HIPOLITO	UF: PI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO FILHO DA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Monsenhor Hipólito-PI, aos 30 de DEZEMBRO de 2015.

Raimundo Filho da Silva

ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de: -Cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) -Ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante. (Com mandato vigente e que dure até a publicação do Aviso de Habilitação)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.687.350/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2005
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DAS UNIDADES ESC. MUNICIPAIS ANTONIO HIPOLITO, DOM AVELAR, JOSE AGRIPINO E LINO RODRIGUES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO OTR LOCALIDADE MORRINHOS I	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 64.650-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MONSENHOR HIPOLITO
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 3433-1365	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **16:29:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
 Rua Cel. Antônio Rodrigues, Nº 142
 Mons. Hipólito-PI
 Confira com o original que me foi exibido
 O referido é verdade. Dou Fé.
 Monsenhor Hipólito (PI) 08 de dezembro 2015
 Perciliana Lima Bezerra - Tabeliã
 Joaneide Isabel dos Santos - Esc. Autª

ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
CNPJ 06.734.032 /0001-05
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
PERCILIANA LIMA BEZERRA-
OFICIAL DO REGISTRO



CNPJ 06.734.032/0001-05
 Monsenhor Hipólito
 CARTÓRIO ÚNICO
 Rua Cel. Antônio Rodrigues - 142
 889-3433-1102

PERCILIANA LIMA BEZERRA, Oficial e Tabeliã Pública, do Registro Civil, Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos, Títulos e Documentos do Cartório do Único Ofício de Monsenhor Hipólito-PI, por nomeação legal etc.

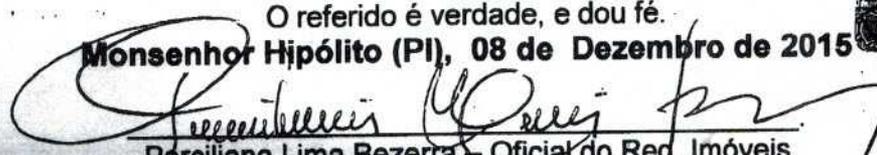
- CERTIDÃO -

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é dada por lei, que foi registrado integralmente em seu inteiro teor, no dia 08 (oito) de DEZEMBRO de 2015, a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL : ANTÔNIO HIPÓLITO DE SOUSA , mencionada ATA datada de 01 (primeiro) de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze) na Unidade Escolar Municipal Antônio Hipólito de Sousa, situada na localidade Morrinhos – I, município de Monsenhor Hipólito-PI, o Coordenador pedagógico, Raimundo Filho da Silva, professores, funcionários em geral, alunos, pais de alunos, com o objetivo de RENOVAR O CONSELHO ESCOLAR, da respectiva Escola. O Coordenador informou que a vigência do novo colegiado que terá a duração de dois anos, bem como esclareceu o importante papel dos membros do Conselho, sendo eleitos os seguintes membros : Presidente : Raimundo Filho da Silva, Suplente : Elizete Joana de Oliveira. Tesoureira : Givanete da Silva Rocha. Suplente: Elizabete Maria Bezerra Sousa Teixeira. Secretária : Maria Nadiene Hipólito, Suplente : Maria Vanusa de Jesus Cavalcante, representantes de pais e alunos, Maria do Socorro Hipólito, Suplente : Clenusa Alves de Sousa, representantes de alunos : Sofia Hipólito Rodrigues, Suplente :Paula Mariana dos Anjos Sousa.. Mencionada ata, foi registrada neste Cartório, nos Livros abaixo mencionados *

PROCOLO-LIVRO A-01
Fls: 68v,Nº 781.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO INTEGRAL
LIVRO : B-04 , Fls: 25
Nº 919



O referido é verdade, e dou fé.
Monsenhor Hipólito (PI), 08 de Dezembro de 2015

 Perciliana Lima Bezerra - Oficial do Reg. Imóveis
 Fone / Fax 089-3433-1102
 E:mail:cartoriohamilton@yahoo.com.br

CNPJ 06.734.032/0001-05
 Monsenhor Hipólito
 CARTÓRIO ÚNICO
 Rua Cel. Antônio Rodrigues - 142
 889-3433-1102

2012.0.1
[Handwritten signature]

Copia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária para renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Antônio Hipólito de Sousa

Ao Primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às treze horas reuniram-se na Unidade Escolar Municipal Antonio Hipólito De Sousa localizado em Marrinhos I, município de Monsenhor Hipólito – Piauí, os coordenadores pedagógicos Raimundo Filho Da Silva, professores, funcionários em geral, alunos, pais de alunos com o objetivo de renovar o conselho escolar da respectiva escola. O coordenador pedagógico agradeceu a presença de todos, ao tempo que informou a vigência do novo colegiado que terá a duração de dois anos, bem como o esclareceu o importante papel dos membros do Conselho. Após este momento, colocou-se em votação, sendo eleitos os seguintes membros: presidente Raimundo Filho Da Silva; suplente: Elizete Joana de Oliveira; tesoureira: Givanete da Silva Rocha; suplente: Elizabete Maria Bezerra Sousa Teixeira; Secretaria: Maria Nadiene Hipólito; suplente: Maria Vanusa De Jesus Cavalcante; representantes de pais de alunos: Maria do Socorro Hipólito; suplente: Clenusa Alves de Sousa; representante de Alunos: Sofhia Hipólito Rodrigues, suplente: Paula Mariana Dos Anjos Sousa, em seguida o coordenador pedagógico agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião que vai assinada por os membros do colegiado e por todos os presentes.

Raimundo Filho da Silva

Elizete Joana De Oliveira

Givanete Da Silva Rocha

Elisabeth Maria Bezerra Sousa Teixeira

Maria Nadiene Hipólito De Sousa

Maria Vanusa De Jesus Cavalcante

Maria Do Socorro Hipólito

Clenusa Alves De Sousa

Sofhia Hipólito Rodrigues

Paula Mariana Dos Anjos Sousa

Narcisa Maria Bezerra

Maria Moura Luz Sousa

Joelma Maria De Sousa Sá

87. 22

Claudilene Francisca Neta

Francisco Cloves Rodrigues

Francivaldo Francisco De Sousa

Francisco José De Oliveira

Carlos Eduardo Santos Deus

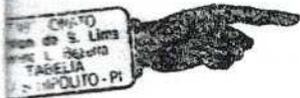
Maria Eduarda Santos Deus

Alderlândia Josefa De Sousa Silva

Mikael José De Sousa

Marcos Estevão Da Silva Sousa

Josefa Giordânia Da Costa Sousa



Raimundo Filho da Silva

Raimundo Filho Da Silva RG: 1.735.953

CPF: 831.716.493-49

Presidente



Maria Nadiene Hipólito de souza

Maria Nadiene Hipólito De Sousa RG: 2.307.172

CPF: 008.566.9432-12

Secretária

CNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO
Rua Cal. Antônio Rodrigues, 142
88.020-000

CARTÓRIO ÚNICO Rua Cal. Antônio Rodrigues, 142 88.020-000	RECONHEÇO VERDADEIRA (S) FIRMA (S) RAIMUNDO FILHO DA SILVA MARIA NADIENE HIPOLITO DE SOUSA
	DOU FE. DE S. HIPOLITO DE 12 DE 2015 EM TEST. DA VERDADE <input checked="" type="checkbox"/> Percilia Lima Bezerra - Tabelia <input type="checkbox"/> Jucineide Isabel dos S. Daniel - Escrevente



CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ /MF 06.734.032 /0001-05
MONSENHOR HIPÓLITO-PI
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
PERCILIANA LIMA BEZERRA
-OFICIAL DO REGISTRO-

REGISTRADA ; 08 / 12 / 2015

PROTOCOLO-LIVRO A-01, Fls: 68v N.º 781

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO INTEGRAL

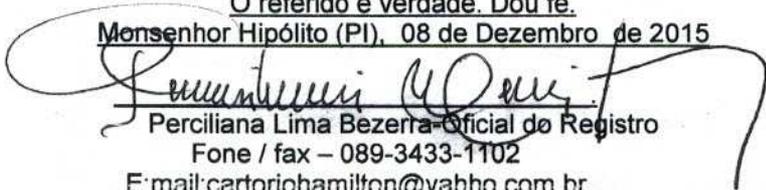
LIVRO – B-04

FOLHA : 25

Nº 919

O referido é verdade. Dou fé.

Monsenhor Hipólito (PI), 08 de Dezembro de 2015



Perciliana Lima Bezerra-Oficial do Registro

Fone / fax – 089-3433-1102

E-mail: cartoriohamilton@yahho.com.br

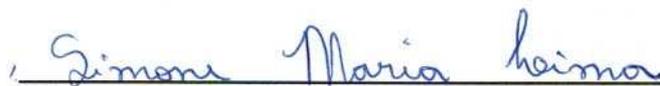
ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DAS UNIDADES ESC. MUNICIPAIS	
FRANCELINA BERNARDINA, HELVIDIO MUNES, E DIRCEU ARCOVERDE	
CNPJ: 07.687.357/0001-39	
ENDEREÇO: OTR LOCALIDADE MEARIM J	
BAIRRO: MEARIM-ZONA RURAL	Nº. BIMº
CIDADE: MONSENHOR HIPOLITO	UF: PI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SIMONE MARIA LIMA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Monsenhor Hipólito-PI, aos 29 de DEZEMBRO de 2015.



ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de: -Cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) -Ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante. (Com mandato vigente e que dure até a publicação do Aviso de Habilitação)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.687.357/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2005
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DAS UNIDADES ESC. MUNICIPAIS FRANCELINA BERNARDINA, HELVIDIO NUNES E DIRCEU ARCOVERDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO OTR LOCALIDADE MEARIM I	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.650-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MONSENHOR HIPOLITO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (89) 3433-1365	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **16:26:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
CNPJ 06.734.032 /0001-05
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
PERCILIANA LIMA BEZERRA-OFFICIAL DO REGISTRO

PERCILIANA LIMA BEZERRA, Oficial e Tabeliã Pública, do Registro Civil, Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos, Títulos e Documentos do Cartório do Único Ofício de Monsenhor Hipólito-PI, por nomeação legal etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é dada por lei, que foi registrado integralmente em seu inteiro teor, no dia 03 (três) de Dezembro de 2014, a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DE QUATRO MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DIRCEU ARCOVERDE, FRANCELINA BERNARDINA DA CONCEIÇÃO, E HELVÍDIO NUNES, mencionada ATA datada de 27 (vinte sete) de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze) na Unidade Escolar Municipal Dirceu Arcoverde, povoado Jacarandá – do município de Monsenhor Hipólito-PI, membros do Conselho Escolar, professores, alguns pais de alunos e funcionários, reuniram-se para realizar a renovação de quatro membros de referido Conselho. A presidente em exercício a Senhora Simone Maria Lima, agradeceu a participação de todos, o procedimento de escolha foi informado aos presentes, que por aclamação foi feita a renovação do Conselho, com os seguintes membros e seus respectivos suplentes :: **Presidente** : Simone Maria Lima (**em exercício**), **Suplente de Presidente**- Maria Jucilene de Jesus Feitosa, (em exercício) **Secretária Neide de Sousa e Silva. Suplente de Secretária** : Marcelina Bárbara de Oliveira Brito. **Tesoureira** Maria Gildene de Sousa, **Suplente de Tesoureiro** : Vanda Maria da Rocha. Em seguida os quatro membros eleitos conscientes de suas responsabilidades foram empossados. Era tudo quanto se continha na presente Ata, **que foi devidamente registrada neste Cartório, nos Livros abaixo mencionados** . *****

PROCOLO-LIVRO A-01

Fls: 60
Nº 708.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO INTEGRAL
LIVRO : B-03 , Fls; 191
Nº 848

O referido é verdade, e dou fé.

Monsenhor Hipólito (PI), 03 de dezembro de 2014

Perciliana Lima Bezerra

Perciliana Lima Bezerra – Oficial do Reg. Imóveis

Fone / Fax 089-3433-1102

E:mail:cartoriohamilton@yahoo.com.br



CÓPIA AUTÊNTICA: Ata da Assembléia Geral da Renovação de quatro membros do Conselho Escolar das Unidades Escolares Municipais Dirceu Arcoverde, Francelina Bernardina da Conceição, Helvídio Nunes.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze às oito horas da manhã reuniram-se na Unidade Escolar Municipal Dirceu Arcoverde, povoado Jacarandá, município de Monsenhor Hipólito, estado do Piauí, membros do Conselho Escolar, professores, alguns pais de alunos e funcionários para realizar a renovação de quatro membros do referido conselho. A presidente em exercício a senhora Simone Maria Lima agradeceu a participação de todos ao tempo em que informou as atribuições de cada conselheiro dentro do conselho, como também sua importância diante das decisões escolares cabíveis ao seu bom funcionamento. Informou a todos da necessidade de renovação dos membros devido a atual composição já está em exercício por dois anos, fazendo-se portanto, necessária uma nova composição. O procedimento de escolha foi informado aos presentes que seria de forma democrática e por aclamação e assim se fez a renovação do conselho com os seguintes membros e seus respectivos suplentes: Presidente-Simone Maria Lima(em exercício); suplente de presidente-Maria Jucilene de Jesus Feitosa(em exercício); Secretária- Neide de Sousa e Silva; Suplente de secretária-Marcelina Bárbara de Oliveira Brito; Tesoureira-Maria Gildene de Sousa; Suplente de tesoureira-Vanda Maria da Rocha. Em seguida os quatro membros eleitos conscientes de suas responsabilidades foram empossados. A presidente pediu desculpas por tudo e deu por encerrada a reunião ordenando que se lavre a presente ata que vai devidamente assinada por mim, Neide de Sousa e Silva, professora e por os demais presentes.

Neide de Sousa e Silva

Simone Maria Lima

Vanda Maria da Rocha

Marcelina Bárbara de Oliveira Brito

Maria Jucilene de Jesus Feitosa

Maria Gildene de Sousa

Deusimar Maria de Jesus

Janailta Basilisa da Conceição

Evaniêlda Matos da Costa

Maria das Graças de Oliveira Pereira

Maria da Silva Rocha Pereira

Evanusa Joana de Sousa

Gilvan José de Oliveira

CNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues
089-3433-1102



CARTÓRIO ÚNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142
Fone: (89) 3433-1102

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE
SIMONE MARIA LIMA
NEIDE SOUSA E SILVA
Em teste da verdade
BOUFE, MONS. HIPOLITO (PI) 03 DE 12 DE
 PERCILIANA LIMA BEZERRA - TABELIA
 JUCINEIDE ISABEL DOS S. DANIEL - ESCRIVENTA

Cícera Araújo Carneiro

TABELIONATO
Hamilton da S. Lima
Perciliana L. Bezerra
TABELIA
MONS. HIPOLITO - PI

Simone Maria Lima

Simone Maria Lima

(Presidente)

RG: 1 683 763 SSP/PI

CPF: 839 038 013-72

CNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues
089-3433-1102

TABELIONATO
Hamilton da S. Lima
Perciliana L. Bezerra
TABELIA
MONS. HIPOLITO - PI

Neide Sousa e Silva

Neide Sousa Silva

(Secretária)

RG: 30465891-1SSP/SP

CPF: 199 134 018-44

CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ /MF 06.734.032 /0001-05
MONSENHOR HIPÓLITO
ESTADO DO PIAUÍ
PERCILIANA LIMA BEZERRA-
-OFICIAL DO REGISTRO-

PROTOCOLO-LIVRO A-01

Fls: 60 - N.º 708

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO INTEGRAL-LIVRO- B-03 / FLS: 191

N.º 848

O referido é verdade. Dou fé.

Monsenhor Hipólito (PI) 03 DE DEZEMBRO de 2014

Em Testº [Signature] da verdade.
Perciliana Lima Bezerra
Perciliana Lima Bezerra-Oficial do Registro

Fone / Fax 089-3433-1102

E:mail: cartóriohamilton@yhoo.com.br

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JUDITH DA SILVA LIMA	
CNPJ: 04.020.298/0001-52	
ENDEREÇO: RUA CARLOS LIBORIO	
BAIRRO: CENTRO	Nº: 282
CIDADE: MONSENHOR HIPOLITO	UF: PI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARIA MARGARIDA DE JESUS SOUSA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Monsenhor Hipólito-PI, aos 30 de DEZEMBRO de 2015.

Maria Margarida de Jesus Sousa.
ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de: -Cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) -Ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante. (Com mandato vigente e que dure até a publicação do Aviso de Habilitação)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.020.298/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/2000
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JUDITH DA SILVA LIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIDADE ESCOLAR JUDITH DA SILVA LIMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CARLOS LIBORIO	NÚMERO 282	COMPLEMENTO	
CEP 64.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONSENHOR HIPOLITO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **16:21:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ESTADO DO PIAUÍ
 COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
 CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
 CNPJ 06.734.032 /0001-05
 ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
 PERCILIANA LIMA BEZERRA-
 OFICIALA DO REGISTRO

PERCILIANA LIMA BEZERRA, Oficial e Tabeliã Pública, do Registro Civil, Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos, Títulos e Documentos do Cartório do Único Ofício de Monsenhor Hipólito-PI, por nomeação legal etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é dada por lei, que foi registrado integralmente em seu inteiro teor, no dia 29 (VINTE NOVE) de OUTUBRO de 2015, a ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE MUNICIPAL JUDITH DA SILVA LIMA, datada de 03 de Agosto de 2015, com o objetivo de informar e discutir e decidir sobre a Renovação do Conselho Escolar, para um Mandato de um biênio. O Conselho Escolar ficou assim constituído : PRESIDENTE : Maria Margarida de Jesus Sousa, na Vice Presidência, continua a representante dos funcionários : Elyne Anny de Sousa Rocha, continua como Tesoureira, a representante dos professores/ especialista, a Senhora Paula Maécia de Sousa, continua como Vice-Tesoureira a professora Maria Lúcia Bezerra, ocupa a Secretaria a representante de pais e alunos a Senhora Isabel Elaefe de Sá Gomes Carvalho, tendo como Suplente Betânia Carla de Sousa Fialho, e como representante de pais Tarcísia Mara de Jesus Sousa, e a Suplente Fabiana de Jesus Sousa. Repassados os cargos para os novos Conselheiros, todos tomaram conhecimento das atribuições do Conselho Escolar através da Presidente, que encerrou a reunião desejando êxito aos conselheiros. Mencionada ata foi devidamente registrada neste Cartório, nos Livros abaixo mencionados *****

PROCOLO-LIVRO A-01

Fls: 67v
 Nº 775.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO INTEGRAL
LIVRO : B-04 , Fls; 23 e 23v
Nº 913

O referido é verdade, e dou fé.

Monsenhor Hipólito (PI), 29 de Outubro de 2015

Perciliana Lima Bezerra - Oficiala do Registro

Fone / Fax 089-3433-1102

E: mail: cartoriohamilton@yahoo.com.br



COPIA AUTÊNTICA: ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL JUDITH DA SILVA LIMA DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ.

Ata de reunião extraordinária para substituição de membros (conselheiros) do Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Judith da Silva Lima, situada na Avenida Carlos Libório, 282 em Monsenhor Hipólito – Piauí. Aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze às nove horas, na sala dos professores, reuniram-se os membros do Conselho Escolar, o grupo de gestor, professores e funcionários, pais de alunos, com o objetivo de informar, discutir e decidir sobre a renovação do Conselho Escolar para um mandato de um biênio. A senhora presidenta Maria Ocilde de Jesus Alves, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. Após a apresentação de nomes de vários segmentos que compõem o Conselho Escolar, foi decidido por aclamação a composição do novo conselho, que ficou assim constituído: Assume a presidência do Conselho a representante de professores: Maria Margarida de Jesus Sousa; na vice-presidência continua a representante dos funcionários Elyne Anny de Sousa Rocha; continua como tesoureira a representante dos professores/especialistas a senhora Paula Maécia de Sousa; continua a vice-tesoureira a professora Maria Lúcia Bezerra; Ocupa a secretaria a representante de pais de aluno e professora a senhora Isabel Elaefe de Sá Gomes Carvalho; Tendo como suplente Betânia Carla de Sousa Fialho; E como representante de pais Tarcísia Mara de Jesus Sousa e a suplente Fabiana de Jesus Sousa. Repassado os cargos para os novos conselheiros, todos tomaram conhecimento das atribuições do Conselho Escolar através da presidente, que encerrou a reunião desejando êxito aos conselheiros. E para constar, eu, Isabel Elaefe de Sá Gomes Carvalho, secretária deste Conselho Escolar lavrei a presente ata que após aprovada, vai assinada por todos os membros titulares e suplentes.

Presidente – Maria Margarida de Jesus Sousa

Vice-Presidente – Elyne Anny de Sousa Rocha

Tesoureira – Paula Maécia de Sousa

Vice-Tesoureira – Maria Lúcia Bezerra

Secretária – Isabel Elaefe de Sá Gomes Carvalho

Vice-Secretária – Betânia Carla de Sousa Fialho

Pais de aluno – Tarcísia Mara de Jesus Sousa

Pais de alunos – Fabiana de Jesus Sousa

Era o que continha a presente Ata lavrada na folha 46 e verso da folha 46 do Livro para lavratura de atas do Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Judith da Silva

CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ /MF 06.734.032 /0001-05
MONSENHOR HIPÓLITO-PI
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
PERCILIANA LIMA BEZERRA
-OFICIAL DO REGISTRO-

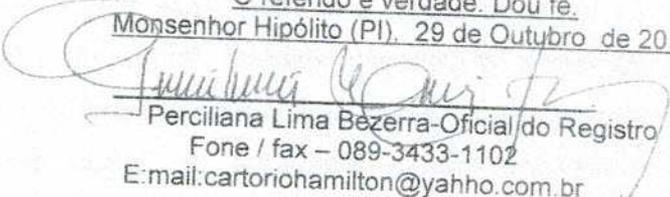
REGISTRADA : 29 / 10 / 2015

PROTOCOLO-LIVRO A-01, Fls: 67v N.º 775

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO INTEGRAL

LIVRO – B-04
FOLHA : 23 / 24
Nº 913

O referido é verdade. Dou fé.
Monsenhor Hipólito (PI), 29 de Outubro de 2015


Perciliana Lima Bezerra-Oficial do Registro
Fone / fax – 089-3433-1102
E: mail: cartoriohamilton@yahoo.com.br

Lima desta cidade de Monsenhor Hipólito, estado do Piauí, que para aqui transcrevi fielmente

5/1/13
[Handwritten signature]



Isabel Elayne de Sá Gomes Carvalho
ISABEL ELAEFE DE SA GOMES CARVALHO
SECRETÁRIA
CPF: 924.007.793-68 RG: 1.955.653 SSP/PI



Maria Margarida de Jesus Sousa
MARIA MARGARIDA DE JESUS SOUSA
PRESIDENTE
CPF: 327.915.503-72 RG: 701.201 SSP/PI

CARTÓRIO UNICO Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142 089-3433-1102	RECONHEÇO VERDADEIRA(S) FIRMA(S) <u>Isabel Elayne de Sá Gomes Carvalho, Maria Margarida de Jesus Sousa - r. x.</u>
	DOU FE, MONS. HIPÓLITO - PI, DE 10 DE 2013
	EM TEST. DA VERDADE <u>[Handwritten Signature]</u>
	<input type="checkbox"/> Perciliãna Lima Bateria - Tabelã <input checked="" type="checkbox"/> Jucineide Isabel dos S. Daniel - Escrevente



CNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO UNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues - 142
089-3433-1102

CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
UNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ / MF 06.734.032 / 0001-05
MONSENHOR HIPÓLITO-PI
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
PERCILIANA LIMA BEZERRA
-OFICIAL DO REGISTRO-

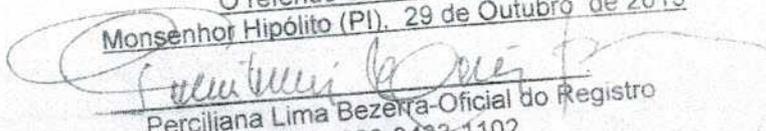
REGISTRADA ; 29 / 10 / 2015

PROTOCOLO-LIVRO A-01, Fis: 67v N.º 775

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO INTEGRAL

LIVRO - B-04
FOLHA : 23 / 24
Nº 913

O referido é verdade. Dou fé.
Monsenhor Hipólito (PI), 29 de Outubro de 2015


Perciliana Lima Bezerra-Oficial do Registro
Fone / fax - 089-3433-1102
E.mail: cartoriohamilton@yahoo.com.br

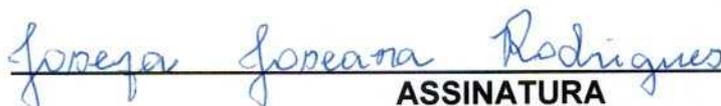
ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR	
ANGELO DE MARIA BEZERRA	
CNPJ: 03.141.051/0001-21	
ENDEREÇO: LOCALIDADE SERRA AZUL	
BAIRRO: SERRA AZUL	Nº: S/Nº
CIDADE: MONSENHOR HIPOLITO	UF: PI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA JOSEANA RODRIGUES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Monsenhor Hipólito-PI, aos 30 de DEZEMBRO de 2015.



ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de: -Cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) -Ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante. (Com mandato vigente e que dure até a publicação do Aviso de Habilitação)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.141.051/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/1999
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR ANGELO DE MARIA BEZERRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOCALIDADE SERRA AZUL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.650-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MONSENHOR HIPOLITO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **16:19:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ /MF 06.734.032 /0001-05
ESTADO DO PIAUÍ
MONSENHOR HIPÓLITO
PERCILIANA LIMA BEZERRA -
OFICIAL DO REGISTRO

CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
Rua Cel. Antônio Rodrigues, Nº 142
Mons. Hipólito-PI
Confere com o original que me foi exibido
O referido é verdade. Dou fé.
Monsenhor Hipólito (PI) 15/08/2014
Perciliana Lima Bezerra - Tabelião
Juiz de Paz dos Sentidos - Esp. Aut.

CNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues
089-3433-1102
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Foder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071969
Série 102

CERTIDÃO

PERCILIANA LIMA BEZERRA, Oficial e Tabelião do Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos, Títulos e Documentos do Cartório do Único Ofício de Monsenhor Hipólito-PI, por nomeação legal etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é dada por lei, que foi registrada integralmente em seu inteiro teor, no dia 15 (quinze) de AGOSTO de 2014 (dois mil e quatorze) a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL ÂNGELO DE MARIA BEZERRA, datada de 14 de agosto de 2014, com localização em SERRA AZUL município de Monsenhor Hipólito-PI, em Assembléia Geral, reuniram-se os membros da comunidade discente e doentes, para juntos deliberarem sobre a Renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Ângelo de Maria Bezerra, que ficou assim constituído : JOSEFA JOSEANA RODRIGUES - PRESIDENTE, Lizandra Ana de Sousa- Vice Presidente, Maria Eloídes da Rocha- Tesoureira, Naysa Iraci da Silva Sousa- Suplente de Tesoureira, Maria Mariscleia de Sousa Feitosa- Secretária, Maria Sílvia de Sousa - Suplente de Secretária, Manoel Raimundo de Sá e Elitânia Francisca de Farias Carvalho-Representante dos pais, Maria Daiane dos Santos Lima e Antônio Carlos da Costa Lopes - Representantes de Alunos. .Mencionada Ata se encontra registrada neste Cartório, na sua íntegra nos Livros abaixo mencionados.

PROCOLO-LIVRO A-01
Fls: 54v, - N.º 684
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO INTEGRAL
LIVRO- B-03, Fls. 180, N.º 826
O referido é verdade e dou fé.

Em testº da verdade.
Monsenhor Hipólito (PI), 15 de agosto de 2014.
Perciliana Lima Bezerra-Oficial do Registro
Fone / Fax 089-3433-1102-
E:mail:cartoriohamilton@yahoo.com.br

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Foder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 088545
Série 012
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Foder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 047301
Série 009

06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues - 142
089-3433-1102

Ata de Assembleia Geral de Renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Ângelo De Maria Bezerra

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze , às nove horas , na Unidade Escolar Municipal Ângelo de Maria Bezerra, com localização em Serra Azul , município da cidade de Monsenhor Hipólito - Piauí , em Assembleia Geral reuniram-se membros da comunidade discente ,docentes ,funcionários do bem-estar e comunidade em geral para juntos deliberarmos sobre a renovação do Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Ângelo de Maria Bezerra .A respectiva reunião teve inicio com esclarecimentos feito pela atual presidente Lizandra Ana de Sousa , informando o por que da renovação , haja vista que já se passaram dois anos da última e que o prazo para fazê-lo é agora. A mesma esclareceu ainda sobre as responsabilidades, objetivos e atribuições de cada conselheiro para que o funcionamento do Conselho ocorra de forma prática e correta. Abriu-se então, após as explicações o processo de escolha dos novos membros que por aclamação ficou assim constituído: Josefa Joseana Rodrigues - Presidente; Lizandra Ana de Sousa – Vice-Presidente; Maria Eloídes da Rocha - Tesoureira; Naysa Iraci da Silva Sousa - Suplente de Tesoureira; Maria Mariscleia de Sousa Feitosa - Secretária; Maria Sílvia de Sousa - Suplente de Secretária ;Manoel Raimundo de Sá e Elitânia Francisca de Farias Carvalho – Representante de Pais ; Maria Daiane dos Santos Lima e Antônio Carlos da Costa Lopes – Representantes de Alunos.Os membros agradeceram a confiança neles depositada e a suplente de secretária lavrou a ata e pediu que todos os presentes a assinassem.

Monsenhor Hipólito-Piauí, 14 de agosto de 2014.



Josefa Joseana Rodrigues
PRESIDENTE
RG-1.706.169
CPF-840.990.893-04

Maria Eloídes da Rocha
TESOUREIRA
RG-1.8387.967
CPF-827.503.433-72

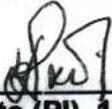


CARTÓRIO Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142 Fone (86) 433-1102	RECONHEÇO VERDADEIRA(S) FIRMA(S) <u>JOSEFA JOSEANA RODRIGUES</u> <u>MARIA ELOIDES DA ROCHA</u>
	DOU FE MONS HIPÓLITO (PI) 14 DE 08 DE 2014 EM TESTEMUNHO <u>[Assinatura]</u> DA VERDADE
	<input checked="" type="checkbox"/> PERCILIANA LIMA BEZERRA - TABELIA
	<input type="checkbox"/> JUCINEIDE ISABEL DOS SANTOS - ESCRIVENTE

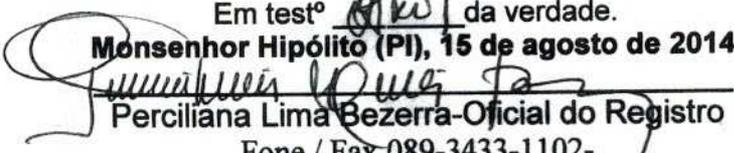
CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ /MF 06.734.032 /0001-05
MONSENHOR HIPÓLITO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
PERCILIANA LIMA BEZERRA
-OFICIAL DO REGISTRO-

PROTOCOLO-LIVRO A-01
Fls: 57v -N.º 684

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO INTEGRAL-
LIVRO- B-03 Fls. 180, N.º 826
O referido é verdade. Dou fé.

Em testº  da verdade.

Monsenhor Hipólito (PI), 15 de agosto de 2014.


Perciliana Lima Bezerra-Oficial do Registro

Fone / Fax 089-3433-1102-

E:mail:cartoriohamilton@yahoo.com.br

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR PADRE	
CICERO ROMÃO BATISTA	
CNPJ: 02.483.180/0001-35	
ENDEREÇO: AV. NORBERTO GOMES	
BAIRRO: CENTRO	Nº: 143
CIDADE: MONSENHOR HIPOLITO	UF: PI
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIA FRANCISCA DE JESUS SOUSA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Monsenhor Hipólito-PI, aos 30 de DEZEMBRO de 2015.

Antônia Francisca de Jesus Sousa
ASSINATURA

ATENÇÃO
Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de: -Cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) -Ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante. (Com mandato vigente e que dure até a publicação do Aviso de Habilitação)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.483.180/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/1998
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR PADRE CICERO ROMAO BA TÍSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV NORBERTO GOMES	NÚMERO 143	COMPLEMENTO	
CEP 64.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONSENHOR HIPOLITO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

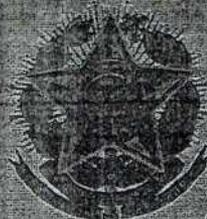
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **16:23:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE FRANCISCO SANTOS
CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA LIMA
CNPJ 06.734.032/0001-05
ÚNICO OFÍCIO DE MONSENHOR HIPÓLITO
MONSENHOR HIPÓLITO - PI
PERCILIANA LIMA BEZERRA
OFICIAL DO REGISTRO

- CERTIDÃO -

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é dada por Lei, que foi registrado neste CARTÓRIO, em seu inteiro teor, no dia 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2015, A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL PADRE CICERO ROMÃO BATISTA DE MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ, datada de 21 de Fevereiro de 2015, tendo como objetivo substituir membros do referido Conselho, devido requerimento de dispensa de cargo, função de Presidente do Conselho, Itariana Alves de Sousa, e outros membros que faziam parte do mesmo, por se encontrarem lotados em outras funções, ficando assim constituído com a escolha de novos membros: Antônia Francisca de Jesus Sousa- Presidente, Maria Glemilde Sousa- Vice- Presidente, Maria da Paz Alves Filha Bezerra- Tesoureira, Maria César Alves- Suplente de Tesoureira, Sandra Maria Sousa dos Anjos- Secretária, Ronaldo Paulo Pereira- Suplente de Secretária. A mencionada Ata, foi registrada integralmente neste Cartório, nos Livros abaixo mencionados

PROTOCOLO-LIVRO A-01
Fs. 62 N.º 728

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS-
REGISTRO INTEGRAL

LIVRO B-04, FLS: 02v N.º 868

O referido é verdade. Dou fé.
Monsenhor Hipólito (PI), 26 de Fevereiro de 2015

Perciliana Lima Bezerra

Perciliana Lima Bezerra- Oficial do Registro

089-3433-1102

E-mail: cartorichamilton@yahoo.com.br

CNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor
CARTÓRIO
Rua Col. Antônio Rod. - Ses - 112
089-3433-1102



Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, realizou-se na
 Secretária Municipal de Educação, situada à Rua Rafael Lima, 41, nesta cidade de
 Monsenhor Hipólito, a reunião extraordinária do Conselho Escolar tendo como objetivo
 substituir membros do referido Conselho, devido o requerimento de dispensa de cargo,
 função da presidente do conselho, Itatiana Alves de Sousa e outros membros que fazia parte
 do mesmo por se encontrarem lotados em outras funções. Por esses motivos citados, foram
 convocados, professores, pais de alunos, alguns funcionários da escola para reunião de
 escolha dos novos membros que ficou assim composto: Antônia Francisca de Jesus Sousa
 - presidente, Maria Glemilde de Sousa - vice presidente, Maria Da Paz Alves Filha Bezerra
 - tesoureira, Maria César Alves - suplente de tesoureira, Sandra Maria Sousa dos Anjos -
 secretária, Ronaldo Paulo Pereira suplente de secretária. Em seguida, a presidente do
 Conselho Escolar escolhida, Antônia Francisca de Jesus Sousa, agradeceu a presença de
 todos e esclareceu a todos os motivos das substituições e responsabilidades que são
 atribuídas à partir desta participação como conselheira. A palavra foi facultada e como
 ninguém quis fazer uso da mesma, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário para que
 eu Sandra Maria Sousa dos Anjos lavrasse a presente ata que após lida e achada conforme
 vai devidamente assinada pelos membros empossados e os demais que desejarem.

Monsenhor Hipólito, 21 de fevereiro de 2015

Antônia Francisca de Jesus Sousa
 Antônia Francisca de Jesus Sousa - Presidente

CPF: 342437203-04

Maria da Paz Alves Filha Bezerra
 Maria Da Paz Alves Filha Bezerra - Tesoureira

CPF: 823956593-04

Sandra Maria Sousa dos Anjos
 Sandra Maria Sousa dos Anjos - Secretária

CPF: 014458253-84

TABELONATO
 Rua Rafael Lima
 Monsenhor Hipólito - PI

TABELONATO
 Rua Rafael Lima
 Monsenhor Hipólito - PI

TABELONATO
 Rua Rafael Lima
 Monsenhor Hipólito - PI

CNPJ 06.734.032/0001-0
 Monsenhor Hipólito
 CARTÓRIO ÚNICO
 Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142
 089-3333-1102

RECONHECO VERDADEIRA(S) FIRMA(S)
 ANTONIA FRANCISCA DE JESUS SOUSA
 MARIA DA PAZ ALVES FILHA BEZERRA
 SANDRA MARIA SOUSA DOS ANJOS
 DOUFE MONTE FORTO, 20 DE FEVEREIRO DE 2015
 TESTE: *[Assinatura]*
 Perciliana Lima Bezerra - Tabela
 Juçeneide Isabel dos S. Daniel - Escrevente

RECONHECIMENTO
 Nº 11877
 Data 08/02/15
 RECONHECIMENTO
 Nº 11878
 Data 08/02/15
 RECONHECIMENTO
 Nº 11879
 Data 08/02/15

CARTÓRIO HAMILTON DA SILVA
 1º Ofício de Notas
 Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142 - Centro
 Fone / Fax (89) 3433-1102
 Perciliana Lima Bezerra - Tabela Pública
 Monsenhor Hipólito - PI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM**, na localidade de **Monsenhor Hipólito / PI**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe da Divisão**, em 27/01/2016, às 16:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0941115** e o código CRC **675671F2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

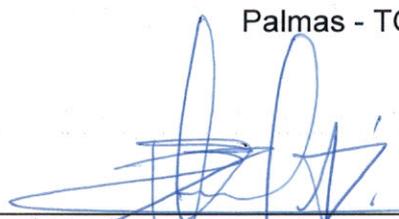
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO

PROCESSO: 53900.078563/2015

REFERENTE À ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, feito em nome da: **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, CNPJ: 23.895.208/0001-11**, no município de **MONSENHOR HIPOLITO-PI**, e na qualidade de interessado, solicito a concessão de vista dos seus autos.

Palmas - TO, 03 de março de 2016.



PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

CPF: 963.008.841-04

PROCURADOR

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA S01, QUADRA 22, LT 03

BAIRRO: SETOR SUL

CIDADE: PALMAS

ESTADO: TO

CEP: 77.064-654

TELEFONE PARA CONTATO: (63) 8454-6336

E-MAIL: abertcomsei@gmail.com

ATENÇÃO: A vista de processos e documentos atende a procedimentos estabelecidos em Portaria Ministerial.

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz **ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA**, representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM (a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, que aos 29 de dezembro de 2015 o Sr. **ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade, RG: **3110077 SSP-PI** e CPF: **042.943.343-39**, residente e domiciliado na: **RUA ANTONIO MANOEL DE CARVALHO, 41, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000**, representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, com sede na **AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, presidente nacional da **ABERTCOM – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão comunitária**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP – TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Rodovia TO-050, Setor Laranjeiras, Arraias-TO, fone: (63) 8454-6336. **A QUEM CONFERE PODERES** para representar-lhes, junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, para tratar todo e qualquer assunto relacionados à **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA JACARÉ FM**, podendo para tanto o dito procurador **PEDIR E REQUERER VISTAS PROCESSUAIS, PEDIR CÓPIAS DE PROCESSOS E DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, REPRESENTAR-LHES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS, ASSINAR OFÍCIOS, REQUERIMENTOS, RECURSOS E O QUE FOR PRECISO, PROTOCOLAR E PETICIONAR DOCUMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO CADSEI** e quaisquer atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assinam.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Monsenhor Hipólito - PI, 29 de dezembro de 2015.

TABELIONATO
Hamilton da S. Lima
Perciliana L. Bezerra
TABELIA
MONS. HIPÓLITO - PI

Acleirton de Sá e Sousa

ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA

CPF: 042.943.343-39

Presidente

CARTÓRIO ÚNICO Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142 Fones: (89) 3433 - 1102	RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE: <i>ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA</i>
	<i>EM TESTE</i>
	DOUTOR MONS. HIPOLITO (PI) <i>30</i> DE <i>12</i> DE <i>2015</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> PERCILIANA LIMA BEZERRA - TABELIA <input type="checkbox"/> JUCINEIDE ISABEL DOS S. DANIEL - ESCRIVENTE



GNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues - 142
SEI 0359203-1102



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME 394.751 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/2014

FILIAÇÃO PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL-SP DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981

DOC. ORIGEM CERT. NASC. Nº 58.600, LV A-097, FLS 253, EXP.15/04/2011

SÃO PAULO-SP - 26º SUBDISTRITO

963.008.841-04

Smartins
BANDEIRA DE SÃO CAETANO DO SUL-SP
LEI Nº 7.116 DE 29/08 83

THOMAS BREDI & SOBRINHO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000785632015

5/18/16 10:43 AM

Página 1 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	53900.078563/2015	79	07S0004	41W0142	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HIPOLITANA FM
0.55	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	53760.000324/1999	0	06S5947	41W0147	RAQ	ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS E AMIGOS DE MONDENHOR HIPOLITO
0.55	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	53760.000699/1998	4	06S5947	41W0147	ARQDE F	ASSOC DE COMUNICACAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPOLITO
0.63	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	53000.014277/2010	29	06S5951	41W0158	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MONSENHOR HIPOLITO PI
1.86	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	53000.034435/2009	29	07S0102	41W0126	ARQDE F	ASSOCIACAO TRABALHISTA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MONSENHOR HIPOLITO
1.86	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	53000.052064/2012	0	07S0102	41W0126	RAQ	ASSOCIACAO TRABALHISTA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MONSENHOR HIPOLITO
1.86	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	53900.067705/2015	79	07S0102	41W0126	INAB	ASSOCIACAO TRABALHISTA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MONSENHOR HIPOLITO
9.90	PI	ALAGOINHA DO PIAUÍ	53760.000019/2001	20	07S0027	40W5620	LDE	ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIF. CULT. E LAZER DE ALAGOINHAS DO PIAUÍ - ACRACELIA
10.15	PI	ALAGOINHA DO PIAUÍ	53760.000028/2002	20	07S0048	40W5614	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA DO PIAUI
11.44	PI	FRANCISCO SANTOS	53900.001587/2016	0	07S0010	41W0755	CDI	ASSOCIACAO DE POETAS REPENTISTAS E ESCRITORES DE FRANCISCO SANTOS E MACROREGIAO
14.54	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	53000.008924/2008	25	07S0754	41W0210	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO HORIZONTE DE CULTURA, DESPORTO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
15.62	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	53000.028285/2003	25	07S0828	41W0225	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE RÁDIO COMUNITÁRIA
18.54	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	53760.000598/1998	5	07S0831	40W5618	LDA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE VILA NOVA DO PIAUI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000785632015

5/18/16 10:43 AM

Página 2 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.54	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	53900.045722/2015	5	07S0831	40W5618	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE VILA NOVA DO PIAUI
18.54	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	53000.047128/2013	5	07S0831	40W5618	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE VILA NOVA DO PIAUI
21.42	PI	SIMPLÍCIO MENDES	53000.027460/2009	28	06S5251	40W5237	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO MORRO DOS CAVALOS
22.39	PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	53000.000144/2013	54	06S5852	41W1348	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - ADSCAL
23.12	PI	SÃO JULIÃO	53000.068252/2013	1	07S0518	40W5018	REN	ASSOCIACAO SAO JULIAOENSE DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, CULTURA E TURISMO
23.12	PI	SÃO JULIÃO	53760.000423/1998	1	07S0518	40W5018	LDE	ASSOCIACAO SAO JULIAOENSE DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, CULTURA E TURISMO
32.53	PI	ALEGRETE DO PIAUÍ	53000.030002/2011	0	07S1436	40W5148	ARQCD I	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE ALEGRETE DO PIAUI
32.53	PI	ALEGRETE DO PIAUÍ	53000.013266/2011	0	07S1436	40W5148	ARQCD I	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE ALEGRETE DO PIAUI
32.86	PI	BOCAINA	53760.000754/1998	4	06S5717	41W1920	RLDE	FUNDACAO ROSA LEAL
32.86	PI	BOCAINA	53000.031922/2012	0	06S5717	41W1920	RAUT	FUNDACAO ROSA LEAL
32.86	PI	BOCAINA	53000.054451/2011	0	06S5717	41W1920	ARQPO S	FUNDACAO ROSA LEAL
33.14	PI	BOCAINA	53760.000452/1998	4	06S5633	41W1921	ARQDE F	ASSOCIACAO BOCAINENSE DE APOIO AO TURISMO
36.98	PI	FRONTEIRAS	53900.000353/2016	79	07S0616	40W4236	EXIHAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO TAMBORIL - ARCTAM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000785632015

5/18/16 10:43 AM

Página 3 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.91	PI	SÃO LUIS DO PIAUÍ	53900.033142/2014	25	06S4935	41W1923	ARQPO S	FUNDACAO MOURA BARROS
37.91	PI	SÃO LUIS DO PIAUÍ	53000.008414/2008	25	06S4935	41W1923	LPE	FUNDACAO MOURA BARROS
39.28	PI	SUSSUAPARA	53000.011294/2005	21	07S0044	41W2302	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL E DESPORTO FUNDACAO ZAIRA SANTOS
40.24	PI	GEMINIANO	53000.008393/2008	25	07S0927	41W2125	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GEMINIANO
40.52	PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	53000.047263/2004	20	06S4900	41W2041	LDE	ASSOC. COMUNIT. CANABRAVENSE DE DESENV. SÓCIO CULTURAL - ACCADESC
40.67	PI	JAICÓS	53000.059743/2011	30	07S2105	41W0802	DEN	ASSOCICAO DE COMUNICACAO, CULTURA E DESPORTOS
40.71	PI	JAICÓS	53000.059764/2010	30	07S2106	41W0803	AUT	ASSOCICAO DE COMUNICACAO, CULTURA E DESPORTOS
41.42	PI	JAICÓS	53000.063493/2010	30	07S2120	41W0836	ARQDE F	FUNDACAO FRANCISCO EVENCIO DOS REIS
41.54	PI	SUSSUAPARA	53000.063001/2007	0	07S0139	41W2413	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL E DESPORTO FUNDACAO ZAIRA SANTOS
41.62	PI	JAICÓS	53000.059797/2005	0	07S2133	41W0816	RAQ	FUNDACAO INTEGRACAO VALE DO ITAIM
41.62	PI	JAICÓS	53760.000094/1999	4	07S2133	41W0816	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JAICÓS
41.62	PI	JAICÓS	53000.064255/2010	30	07S2133	41W0816	ARQDE F	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
41.62	PI	JAICÓS	53760.000428/1998	4	07S2133	41W0816	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JAICÓS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000785632015

5/18/16 10:43 AM

Página 4 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.10	PI	JAICÓS	53000.005249/2012	30	07S2143	41W0836	DEN	FUNDACAO FRANCISCO EVENCIO DOS REIS
42.59	PI	SUSSUAPARA	53000.030988/2005	21	07S0228	41W2443	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA DE SUSSUAPARA
42.86	PI	BELÉM DO PIAUÍ	53000.018118/2008	29	07S2257	40W5823	ARQDE F	FUNDAÇÃO BENEFICENTE, EDUCACIONAL E CULTURA BELÉM DO PIAUÍ
42.86	PI	BELÉM DO PIAUÍ	53000.090916/2006	0	07S2257	40W5823	RAQ	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL BERÇO DA ESPERANÇA
42.86	PI	BELÉM DO PIAUÍ	53760.000426/1998	4	07S2257	40W5823	ARQDE F	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL BERÇO DA ESPERANÇA
44.01	PI	PICOS	53900.000306/2016	79	07S0459	41W2506	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CAPITAL DO MEL
44.68	PI	PICOS	53000.029718/2005	21	07S0501	41W2528	ARQDE F	FUNDACAO CULTURAL E EDUCATIVA DE PICOS
44.73	PI	PIO IX	53000.015097/2010	29	06S5323	40W3821	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CAJAZEIRAS
44.73	PI	PIO IX	53900.012311/2014	29	06S5323	40W3821	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CAJAZEIRAS
44.73	PI	FRANCISCO MACEDO	53000.062001/2013	64	07S1941	40W4733	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE FRANCISCO MACEDO
45.02	PI	FRANCISCO MACEDO	53000.003294/2001	14	07S1944	40W4721	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/ FRANCISO MACÊDO
45.17	PI	PIO IX	53000.082007/2006	0	06S5156	40W3834	RAQ	ASSOC DE COMUNICACAO CULTURA E DESPORTOS DE PIO IX
46.14	PI	FRONTEIRAS	53000.012764/2004	19	07S0513	40W3710	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE FRONTEIRAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000785632015

5/18/16 10:43 AM

Página 5 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.14	PI	FRONTEIRAS	53760.000669/1998	4	07S0513	40W3710	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE FRONTEIRAS
46.30	PI	FRONTEIRAS	53000.010922/2004	19	07S0440	40W3658	LDD	FUNDACAO FRONTEIRAS
46.50	PI	FRONTEIRAS	53760.000422/1998	1	07S0517	40W3659	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE FRONTEIRAS-PIAUI
46.55	PI	PICOS	53760.000023/1999	21	07S0534	41W2623	ARQDE F	ASSOC DE COMUN CULT E DESP DO MUNICIPIO DE PICOS
49.04	PI	PIO IX	53000.031936/2012	0	06S4957	40W3705	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE PIO IX
49.15	PI	PICOS	53760.000060/2000	21	07S0437	41W2801	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E IND. DA GRANDE REGIÃO DE PICOS
49.36	PI	PIO IX	53760.000406/1998	1	06S5006	40W3650	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE PIO IX

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.078563/2015 Localidade / UF: MONSENHOR HIPÓLITO/PI
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HIPOLITANA FM
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MARIANO MANOEL DE SOUSA	227.339.903-06	Diretor Administrativo	22/12/2015 22/12/2019	
ACLEIRTON DE SA E SOUSA	042.943.343-39	Presidente	22/12/2015 22/12/2019	
FRANCISCO REINALDO DE SOUSA	263.673.603-44	Vice-Presidente	22/12/2015 22/12/2015	
FRANCISCO SAVIO GOMES HIPOLITO	026.872.493-86	Diretor de Operações	22/12/2015 22/12/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: MONSENHOR HIPÓLITO/PI
Processo nº: 53900.078563/2015
Número de concorrentes: Associação Trabalhista de Radiodifusão Comunitária de Monsenhor Hipólito (53900.067705/2015)
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: CADSEI 31/12/2015
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (0905493)
4. Estatuto Social: f. 11 (0905493)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 5 (0905493)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 5 (0905493)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1 : ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA ? Presidente ? f. 23 (0905493)
DIRETOR 2 : FRANCISCO REINALDO DE SOUSA ? Vice-Presidente ? f. 25 (0905493)
DIRETOR 3 : MARIANO MANOEL DE SOUSA ? Dir. Administrativo ? f. 27 (0905493)
DIRETOR 4: FRANCISCO SAVIO GOMES HIPÓLITO ? Dir. operações? f. 29 (0905493)
8. Manifestações em apoio: f. 32 (0905493)
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
OBSERVAÇÕES:
1. HABILITADA

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12114/2016/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.078563/2015

Assunto: **Resultado Prévio da Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Edital nº. 79/2015 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **MONSENHOR HIPÓLITO/PI**.

ANÁLISE

2. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

Relação de entidades concorrentes		
Processo	Nome da Entidade	Situação:
53900.078563/2015	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM	Habilitada
53900.067705/2015	ASSOCIAÇÃO TRABALHISTA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MONSENHOR HIPÓLITO	Inabilitada

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

5. Existindo interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo contra a inabilitação é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. As eventuais dúvidas sobre esta Nota Técnica poderão ser enviadas para o e-mail duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 18/05/2016, às 13:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 30/05/2016, às 08:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1141337** e o código CRC **90994DFB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 18043/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

Av. Norberto Gomes, S/Nº

64650-000 - MONSENHOR HIPÓLITO - PI

CNPJ nº 23.895.208/0001-11

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078563/2015-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12114/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 13:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1141341** e o código CRC **D4A07DF3**.

Ofício nº 18043/2016/SEI-MC - Processo nº 53900.078563/2015-11

NOME OU RAZÃO SOCIAL	SCE/CGRC
ENDEREÇO / ADR	Of. nº 18043/2016/SEI-MCTIC, 27/05/2016 53900.078563/2015-11
CEP / CODE POSTAL	ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM AV. NORBERTO GOMES, S/Nº 64650-000 MONSENHOR HIPÓLITO - PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>* Acleirton de Sá e Sousa</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRACION <i>09/06/16</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Esdras Messias Porto Car Agente de Correios-Atendente Mat. 8.527.637-5	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <i>3110077 SSP/PI</i>	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 39168380 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA 110M

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
EN	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica		
	Departamento de Outorga de Serviços		
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,		
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300		
CII	70044-900	Brasília-DF	
		UF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, na qualidade de interessado, solicito a concessão de vista dos seus autos da entidade abaixo relacionada.

PROCESSO: 53900.078563/2015-11
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM
CNPJ: 23.895.208/0001-11
CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI

Palmas - TO, nesta data.



PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 963.008.841-04
PROCURADOR

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA S1, QUADRA 22, LT 03
BAIRRO: SETOR SUL
CIDADE: PALMAS
ESTADO: TOCANTINS
CEP: 77.064-654
TELEFONE PARA CONTATO: (63) 98454-6336
E-MAIL: paulohenriqueoliver@hotmail.com

ATENÇÃO: A vista de processos e documentos atende a procedimentos estabelecidos em Portaria Ministerial.

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz **ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA**, representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM (a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, que aos 29 de dezembro de 2015 o Sr. **ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade, RG: **3110077 SSP-PI** e CPF: **042.943.343-39**, residente e domiciliado na: **RUA ANTONIO MANOEL DE CARVALHO, 41, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000**, representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, com sede na **AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, presidente nacional da **ABERTCOM – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão comunitária**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP – TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Rodovia TO-050, Setor Laranjeiras, Arraias-TO, fone: (63) 8454-6336. **A QUEM CONFERE PODERES** para representar-lhes, junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, para tratar todo e qualquer assunto relacionados à **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA JACARÉ FM**, podendo para tanto o dito procurador **PEDIR E REQUERER VISTAS PROCESSUAIS, PEDIR CÓPIAS DE PROCESSOS E DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, REPRESENTAR-LHES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS, ASSINAR OFÍCIOS, REQUERIMENTOS, RECURSOS E O QUE FOR PRECISO, PROTOCOLAR E PETICIONAR DOCUMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO CADSEI** e quaisquer atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assinam.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Monsenhor Hipólito - PI, 29 de dezembro de 2015.



Acleirton de Sá e Sousa

ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA

CPF: 042.943.343-39

Presidente

CARTÓRIO ÚNICO Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142 Fone: (89) 3433-1102	RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE: <i>ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA</i>
	<i>EM TESTE</i>
	DOUTOR MONS. HIPOLITO (PI) <i>30</i> DE <i>12</i> DE <i>2015</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> PERCILIANA LIMA BEZERRA - TABELIA <input type="checkbox"/> JUCINEIDE ISABEL DOS S. DANIEL - ESCRIVENTE



GNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues - 142
SEI 0293433-1102



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME 394.751 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/2014

FILIAÇÃO PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL-SP DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981

DOC. ORIGEM CERT. NASC. Nº 58.600, LV A-097, FLS 253, EXP.15/04/2011

SÃO PAULO-SP - 26º SUBDISTRITO

963.008.841-04

Smartins
BANDEIRA DE SÃO CAETANO DO SUL-SP
LEI Nº 7.116 DE 29/08 83

THOMAS BREDI & SOHN

Data de Envio:

11/01/2017 09:53:20

De:

MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

Para:

paulohenriqueoliver@hotmail.com

Assunto:

ESPAÇO DO RADIODIFUSOR

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.001435/2017-49

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [<http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [<http://sei.mc.gov.br/consulta.html>]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [<http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor>]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [<http://www.mc.gov.br/sei>]

Data de Envio:

11/01/2017 09:56:19

De:

MCTIC/DEAA_GAB (SEI-MC) <deaa_gab.sei@mctic.gov.br>

Para:

vilma.fanis@mctic.gov.br

Assunto:

vista eletrônica (53900.078563/2015-11)

Mensagem:

Prezadas

Solicitamos verificar a possibilidade de conceder vista eletrônica ao interessado, conforme requerimento em anexo.

Prazo para retorno desta informação até: 13/01/2017.

Att.

GAB/DEAA

Anexos:

Peticao_1610318_MONSENHOR_HIPOLITO_PI__PEDIDO_DE_VISTAS__ASSOCIACAO_RADIO_COMUNITARIA_HIPOLITANA_FM.pdf

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	N°:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública n° _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei n° 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar n°. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei n° 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor:
	CPF:
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “
Assinatura:	

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor:
	CPF:
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “
Assinatura:	

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.078563/2015 Localidade / UF: MONSENHOR HIPÓLITO/PI
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HIPOLITANA FM
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ACLEIRTON DE SA E SOUSA	042.943.343-39	Presidente	22/12/2015 22/12/2019	
MARIANO MANOEL DE SOUSA	227.339.903-06	Diretor Administrativo	22/12/2015 22/12/2019	
FRANCISCO REINALDO DE SOUSA	263.673.603-44	Vice-Presidente	22/12/2015 22/12/2015	
FRANCISCO SAVIO GOMES HIPOLITO	026.872.493-86	Diretor de Operações	22/12/2015 22/12/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: MONSENHOR HIPÓLITO/PI - INSTRUÇÃO

Processo nº: 53900.078563/2015

Número de concorrentes: Associação Trabalhista de Radiodifusão Comunitária de Monsenhor Hipólito (53900.067705/2015) - ARQDEF

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

Nº do edital/ano: 79/2015

Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: CADSEI 31/12/2015
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1/2 (0905493)
4. Estatuto Social: f. 10/21 (0905493)
- 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 4/9 (0905493)
- 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 4/9 (0905493)
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
- 7.1. Diretoria:
- DIRETOR 1 : ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA ? Presidente ? f. 23 (0905493)
- DIRETOR 2 : FRANCISCO REINALDO DE SOUSA ? Vice-Presidente ? f. 25 (0905493)
- DIRETOR 3 : MARIANO MANOEL DE SOUSA ? Dir. Administrativo ? f. 27 (0905493)
- DIRETOR 4: FRANCISCO SAVIO GOMES HIPÓLITO ? Dir. operações? f. 29 (0905493)
8. Manifestações em apoio: f. 32/59 (0905493)
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
- OBSERVAÇÕES:
1. HABILITADA
2. 05/12/2017: concorrente ARQDEF, início da instrução: Anexo 2, Anexo 6, ART, comprovante recolhimento. Estatuto social ok.

Alice Lorena de Barros Santos

NOTA TÉCNICA Nº 28163/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº: 53900.078563/2015-11

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação - Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Monsenhor Hipólito/PI**

ANÁLISE

2. Através da Nota Técnica nº 12114/2016/SEI-MCTIC (1141337), foi divulgado o resultado prévio da fase de habilitação. Tendo em vista o arquivamento definitivo do Processo nº 53900.067705/2015-14, e não havendo outros concorrentes para a localidade pretendida, deve ser publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

3. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**.

4. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
	Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso I	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria 4.334/2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015). Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015). Observação 3: É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente,

5. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa, inclusive coordenadas geográficas da residência dos dirigentes, e assinado por todos**, declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa", **conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (2462732)**, acompanhado dos **comprovantes de residência nos endereços informados**, para o prosseguimento da análise do processo, sob pena de inabilitação.

CONCLUSÃO

6. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

7. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 05/12/2017, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 11/12/2017, às 09:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2462746** e o código CRC **A5D79056**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga 2462732

Referência: Processo nº 53900.078563/2015-11

SEI nº 2462746



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Bloco R - Esplanada dos Ministérios,
CEP 70044-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 52730/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM (CNPJ nº 23.895.208/0001-11)

Av. Norberto Gomes, S/Nº

64650-000 - MONSENHOR HIPÓLITO - PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078563/2015-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 28163/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 11/12/2017, às 09:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



2462829 e o código CRC **833215DE**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 52730/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.078563/2015-11 - Nº SEI: 2462829

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 52730/2017/SEI-MCTIC, 11/12/2017
5.3900.078563/2015-11

ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

Av. Norberto Gomes, S/Nº

64650-000

Monsenhor Hipólito / PI

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Acleirton de Sá e Sousa

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ACLEIRTON DE SA E SOUSA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT*5.3900.078563-1*DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

10/01/2018

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONMonsenhor
Hipólito

10 JAN 2018

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 09075182 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

14 DEZ 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASÍLIA - B39

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
:	h	:
		h
:		:
		h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

Ofício nº. 01/MCTIC/2018

Monsenhor Hipólito-PI. 09 de janeiro de 2018.

A. Senhora.

INALDA CELINA MADIO.

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RESPONDER AO OFÍCIO 52730/2017/SEI-MCITC E NT: 28163/2017/SEI-MCTIC

CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI

PROCESSO: Nº. 53900.078563/2015-11

Senhora Coordenadora.

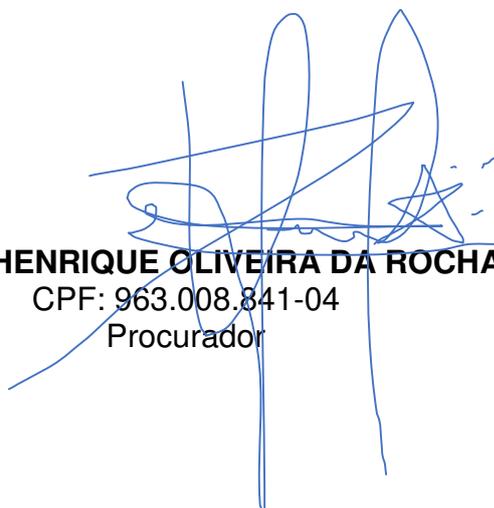
Representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, faço uso deste expediente para, em resposta ao **Ofício: 52730/2017/SEI-MCITC**, solicitar a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para atender as solicitações da **Nota Técnica 28163/2017/SEI-MCTIC**, ou seja, encaminhar o **PROJETO TÉCNICO, O NOVO REQUERIMENTO DE OUTORGA** e o **COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE CADASTRAMENTO**.

Meu pedido se faz necessário em virtude de a solicitação ter ocorrido no mês de dezembro alguns dos dirigentes da entidade viajaram de férias, impossibilitando o recolhimento das assinaturas no Requerimento de Outorga, inclusive até o engenheiro responsável pelo projeto técnico viajou de férias ficando incomunicável.

Em face ao exposto, peço compreensão e que meu pedido de prorrogação de prazo por mis 30 dias seja atendido.

Certo do pronto atendimento, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente.



PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 963.008.841-04
Procurador

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz **ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA**, representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM (a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, que aos 29 de dezembro de 2015 o Sr. **ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade, RG: **3110077 SSP-PI** e CPF: **042.943.343-39**, residente e domiciliado na: **RUA ANTONIO MANOEL DE CARVALHO, 41, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000**, representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, com sede na **AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, presidente nacional da **ABERTCOM – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão comunitária**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP – TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Rodovia TO-050, Setor Laranjeiras, Arraias-TO, fone: (63) 8454-6336. **A QUEM CONFERE PODERES** para representar-lhes, junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, para tratar todo e qualquer assunto relacionados à **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA JACARÉ FM**, podendo para tanto o dito procurador **PEDIR E REQUERER VISTAS PROCESSUAIS, PEDIR CÓPIAS DE PROCESSOS E DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, REPRESENTAR-LHES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS, ASSINAR OFICIOS, REQUERIMENTOS, RECURSOS E O QUE FOR PRECISO, PROTOCOLAR E PETICIONAR DOCUMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO CADSEI** e quaisquer atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assinam.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Monsenhor Hipólito - PI, 29 de dezembro de 2015.



Acleirton de Sá e Sousa
ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA
CPF: 042.943.343-39
Presidente

CARTÓRIO ÚNICO Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142 Fones: (89) 3433 - 1102	RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE: <i>ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA</i>
	<i>EM TESTE</i>
	DOUTOR MONS. HIPOLITO (PI) <i>30</i> DE <i>12</i> DE <i>2015</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> PERCILIANA LIMA BEZERRA - TABELIA <input type="checkbox"/> JUCINEIDE ISABEL DOS S. DANIEL - ESCRIVENTE



GNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues - 142
SEI 042.943.343-1102



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME 394.751 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/2014

FILIAÇÃO PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL-SP DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981

DOC. ORIGEM CERT. NASC. Nº 58.600, LV A-097, FLS 253, EXP.15/04/2011

SÃO PAULO-SP - 26º SUBDISTRITO

963.008.841-04

Smartins

LEI Nº 7.116 DE 29/08 83



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1675/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM (CNPJ nº 23.895.208/0001-11)

Av. Norberto Gomes, S/Nº

64650-000 - MONSENHOR HIPÓLITO - PI

Assunto: Deferimento de prorrogação de prazo. Processo nº 53900.078563/2015-11.

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas na Nota Técnica nº 28163/2017/SEI-MCTIC (2462746), informa-se o deferimento do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste Ofício, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4334, de 2015.

2. Ressalte-se que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 24/01/2018, às 12:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2579466** e o código CRC **3748E193**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1675/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.078563/2015-11 - Nº SEI: 2579466

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

Ofício nº. 02/MCTIC/2018

Monsenhor Hipólito-PI, 28 de janeiro de 2018.

A. Senhora.

INALDA CELINA MADIO.

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 52730/2017/SEI-MCITC E NT: 28163/2017/SEI-MCTIC (APRESENTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO)

CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI

PROCESSO: Nº. 53900.078563/2015-11

Senhora Coordenadora.

Representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, faço uso deste expediente para, em resposta ao **Ofício: 52730/2017/SEI-MCITC**, apresentar a documentação solicitações da **Nota Técnica 28163/2017/SEI-MCTIC**, ou seja, encaminhar o **PROJETO TÉCNICO, O NOVO REQUERIMENTO DE OUTORGA COM AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES e o COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE CADASTRAMENTO.**

Informo que o comprovante de residência do Dirigente **FRANCISCO SÁVIO GOMES HIPÓLITO** é em nome de sua mãe senhora **FRANCISCA DE SOUSA GOMES HIPÓLITO**, conforme documentos pessoais já anexado ao processo.

Certo do pronto atendimento, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente.



PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 963.008.841-04
Procurador

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM
--

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
 A S S O C I A Ç Ã O R Á D I O C O M U N I T Á R I A H I P O L

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
 I T A N A F M

CNPJ
 2 3 . 8 9 5 . 2 0 8 / 0 0 0 1 - 1 1

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
 A V E N I D A N O R B E R T O G O M E S , S / N º

BAIRRO
 C E N T R O

CIDADE
 M O N S E N H O R H I P Ó

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
 L I T O

UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 P I 0 7 ° 0 0 ' 0 4 " S 4 1 ° 0 1 ' 4 2 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
 A V E N I D A N O R B E R T O G O M E S , S / N º

BAIRRO
 C E N T R O

CIDADE
 M O N S E N H O R H I P Ó

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
 L I T O

UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 P I 0 7 ° 0 0 ' 0 4 " S 4 1 ° 0 1 ' 4 2 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
 A V E N I D A N O R B E R T O G O M E S , S / N º

BAIRRO
 C E N T R O

CIDADE
 M O N S E N H O R H I P Ó

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
 L I T O

UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 P I 0 7 ° 0 0 ' 0 4 " S 4 1 ° 0 1 ' 4 2 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

S I N T E C K S I S T E M A S E L E T R Ô N I C O S L T D A

MODELO

E X 2 5

POTÊNCIA

2 5 , 0 W

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

0 1 1 9 - 1 1 - 2 8 8 4

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E Q U I P A M E N T O S E L E T R Ô N I C

FABRICANTE DA ANTENA (CONTINUAÇÃO)

O S L T D A

MODELO

POLARIZAÇÃO

P T / 0 d B V X C E H

TIPO

P L A N O T E R R A

GANHO max (Gt)

0 0 , 0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

3 0 , 0 m

ALTURA DA TORRE

3 3 , m

ALTITUDE DO LOCAL

0 2 6 5 . 0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R Á D I O F R E Q U E N C Y S Y S T E N S

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

4 0 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

0 3 . 9 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 5 6 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 0

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,70) = -17,57 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$\text{E(dBu)} = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 - 17,57 - 20 \log 1 = 89,43 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo .
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 – QUADRO DIRETIVO

NOME DO DIRIGENTE	CARGO	ENDEREÇO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA (FORMATO GPS WGS84)
ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA	PRESIDENTE	AVENIDA ANTONIO MANOEL DE CARVALHO, Nº: 41, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000	LATITUDE: 06°(N/S) 59' 47 " "
			LONGITUDE: 41°W01' 52 " "
FRANCISCO REINALDO DE SOUSA	VICE-PRESIDENTE	TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, Nº: 135, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000	LATITUDE: 06°(N/S) 59' 44 " "
			LONGITUDE: 41°W01' 53 " "
MARIANO MANOEL DE SOUSA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	AVENIDA MANOEL BEZERRA (AVENIDA PRINCIPAL), S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000	LATITUDE: 06°(N/S) 59' 44 " "
			LONGITUDE: 41°W01' 45 " "
FRANCISCO SAVIO GOMES HIPÓLITO	DIRETOR DE OPERAÇÕES	RUA MANOEL GOMES, Nº: 18, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000	LATITUDE: 07°(N/S) 00' 01 " "
			LONGITUDE: 41°W01' 41 " "

14 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

15 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

T O M Z A N N I E R

REG.CREA

2 4 0 5 0 1 7

ENDEREÇO

Q D 2 0 6 S U L A L 0 4 N 3 7

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

P L A N O D I R . S U L

CIDADE

P A L M A S T O

UF

CEP

7 7 0 2 0 - 5 2 0

TELEFONE

6 3 9 9 2 2 9 2 0 0 1

FAX

E-MAIL

Z A N N I E R _ 1 @ Y A H O O . C O M . B R

LOCAL

P A L M A S - T O

DATA

0 6 / 0 1 / 2 0 1 8

ASSINATURA



16 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

A C L E I R T O N D E S Á E S O U S A

LOCAL

M O N S E N H O R H I P Ó L I T O - P I

DATA

0 2 / 0 1 / 2 0 1 8

ASSINATURA



Endereço de correspondência: AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº

Bairro: CENTRO

CEP: 64.650-000

Cidade: MONSENHOR HIPÓLITO

UF: PI

ATENÇÃO:

Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento das taxas relativas ao ato.



CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CNPJ: 26.753.608/0001-80

Quadra 602 SUL - CONJ. 01 - LT. 10 - Av. Teotônio Segurado - Palmas - TO
CEP: 77.022-002
Tel: + 55 (63) 3219-9800

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
TOM ZANNIER
CPF/CNPJ
770.947.516-72

Registro CREA
CREA-TO 240501776-8

Endereço
QUADRA 206 SUL ALAMEDA 4, 37
PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO - 77020520

Representação numérica: 10497.28650 70000.100944 97906.593955 8 74190000008294

Agência / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
3459 / 728657-0	14000009979065939-0	19/01/2018	29/01/2018
Parcela	Valor do Documento		
1/1	R\$ 82,94		

Detalhes da Cobrança

ANOTAÇÃO RESP. TÉCNICA - ART ONLINE - 1132

TO20180131910

R\$ 82,94

RECIBO DO SACADO

Autenticação Mecânica



Banco **104-0**

10497.28650 70000.100944 97906.593955 8 74190000008294

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.					29/01/2018
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
CREA-TO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins					3459 / 728657-0
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
19/01/2018	9979065939	DM	N	19/01/2018	14000009979065939-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	RG	R\$		X	82,94
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO REFERENTE Á COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
Unidade Beneficiada					(+) Outros Acréscimos
CREA-TO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins					(=) Valor Cobrado
26.753.608/0001-80					
Quadra 602 SUL - CONJ. 01 - LT. 10 - Av. Teotônio Segurado - Palmas - TO					
Pagador					Código de Baixa
TOM ZANNIER / Contratante: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM					
770.947.516-72					
CREA-TO 240501776-8					
QUADRA 206 SUL ALAMEDA 4, 37					
PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO - 77020520					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



19/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:22:48
188601886 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TOM ZANNIER
AGENCIA: 1886-4 CONTA: 34.857-0

=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049728650700010094497906593955874190000008294
NR. DOCUMENTO 11.902
DATA DO PAGAMENTO 19/01/2018
VALOR DO DOCUMENTO 82,94
VALOR COBRADO 82,94

=====

NR.AUTENTICACAO 7.10A.4A7.ACE.A0F.5E1

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20180131910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

TOM ZANNIER

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 240501776-8

2. Contratante

Contratante: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

CPF/CNPJ: 23.895.208/0001-11

AVENIDA NORBERTO GOMES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Monsenhor Hipólito

UF: PI

CEP: 64650000

País: Brasil

Telefone: (63) 98454-6336

Email: paulohenriqueoliver@hotmail.com

Contrato: 1/2018

Celebrado em: 03/01/2018

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

CPF/CNPJ: 23.895.208/0001-11

AVENIDA NORBERTO GOMES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Monsenhor Hipólito

UF: PI

CEP: 64650000

Telefone: (63) 98454-6336

Email: paulohenriqueoliver@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 07°00'04.00"S Longitude: 41°01'42.00"W

Data de Início: 31/01/2018

Previsão de término: 31/03/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO -> #1977 - DE SOM

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto técnico para implantação de rádio comunitária FM de acordo com normas da Anatel.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Palmas, 23 de janeiro de 2018

Local

data

TOM ZANNIER - CPF: 770.947.516-72

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM - CNPJ:
23.895.208/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 19/01/2018

Nosso Número: 9979065939

 <p align="center">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	01/2018
	Vencimento	31/01/2018
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.895.208/0001-11
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p align="center">GRU SIMPLES</p> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEF42F9ADADAE1C2CEFAA5318AD0F59AA]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89950000000-0 2000001010-6 95523151882-4 20421225501-6



 <p align="center">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	01/2018
	Vencimento	31/01/2018
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.895.208/0001-11
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p align="center">GRU SIMPLES</p> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEF42F9ADADAE1C2CEFAA5318AD0F59AA]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89950000000-0 2000001010-6 95523151882-4 20421225501-6



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 16.51.57
0254200254 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FRANCISCO SOBREIRA FILHO
AGENCIA: 0254-2 CONTA: 13.486-4

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 8995000000-0 20000001010-6
95523151882-4 20421225501-6
Data do pagamento 23/01/2018
Competencia MM/AAAA 01/2018
Data de Vencimento 31/01/2018
CNPJ 23895208/0001-11
Valor Principal 20,00
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

DOCUMENTO: 012301
AUTENTICACAO SISBB: 6.5E2.DA1.1E6.9E7.400

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM	
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM	
CNPJ: 23.895.208/0001-11	
Endereço de Sede: AVENIDA NORBERTO GOMES	S/Nº
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000
Cidade: MONSENHOR HIPÓLITO	UF: PI
Endereço eletrônico (e-mail): abertcomsei@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: AVENIDA NORBERTO GOMES	
S/Nº	
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000
Cidade: MONSENHOR HIPÓLITO	UF: PI
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 07 ° (N/S) 00 ‘ 04 “
	Longitude: 41 ° W 01 ‘ 42 “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79, publicado no D.O.U. de 03/11/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA	
Cargo: PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 032659761589
RG: 3110077	Órgão Emissor: SSP-PI
CPF: 042.943.343-39	
Endereço: AVENIDA ANTONIO MANOEL DE CARVALHO	
Nº: 41	
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 06 ° (N/S) 59 ‘ 47 “
	Longitude: 41 ° W 01 ‘ 52 “
Assinatura:	
<i>Acleirton de Sá e Sousa</i>	

Nome do dirigente: FRANCISCO REINALDO DE SOUSA			
Cargo: VICE-PRESIDENTE		Tit. Eleitor: 1681681503	
RG: 746896	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 263.673.603-44	
Endereço: TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO			Nº: 135
Bairro: CENTRO		CEP: 64.650-000	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	06 ° (N/S)	59 ' 44 "
	Longitude:	41 ° W	01 ' 53 "
Assinatura: <i>Francisco Reinaldo de Sousa</i>			

Nome do dirigente: MARIANO MANOEL DE SOUSA			
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO		Tit. Eleitor: 1872391570	
RG: 308330	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 227.339.903-06	
Endereço: AVENIDA MANOEL BEZERRA (AVENIDA PRINCIPAL)			S/Nº
Bairro: CENTRO		CEP: 64.650-000	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	06 ° (N/S)	59 ' 44 "
	Longitude:	41 ° W	01 ' 45 "
Assinatura: <i>* Mariano Manoel de Sousa</i>			

Nome do dirigente: FRANCISCO SAVIO GOMES HIPÓLITO			
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES		Tit. Eleitor: 034924451503	
RG: 2690651	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 026.872.493-86	
Endereço: RUA MANOEL GOMES			Nº: 18
Bairro: CENTRO		CEP: 64.650-000	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	07 ° (N/S)	00 ' 01 "
	Longitude:	41 ° W	01 ' 41 "
Assinatura: <i>Francisco Sávio Gomes Hipólito</i>			

Endereço de correspondência: AVENIDA NORBERTO GOMES	
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000
Cidade: MONSENHOR HIPÓLITO	UF: PI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
- 2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
- 3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
- 4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
- 5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
- 6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
- 7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.**

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

- 1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
- 2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
 Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
 CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
 Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO
SEU CÓDIGO
0260950-9

Nº da Nota Fiscal **001071039**

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2017	05/01/2018	223	217,91

FRANCISCA DE SOUSA GOMES HIPOLITO
 R. MANOEL GOMES 18 S/C B-URBANO
 CPF: 00029868637368

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	29/12/2017
Anterior:	32125	Próxima Leitura:	30/11/2017
Constante de Multiplicação:	31902	Emissão:	24/01/2018
Consumo Medido:	1,000	Apresentação:	29/12/2017
Consumo Faturado:	223		29/12/2017

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA				
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat. Média 12 meses

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
NOV/17	282	CONSUMO	223 A R\$ 0,831207 = 185,35
OUT/17	326	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	32,56
SET/17	192	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	6,68
AGO/17	141		
JUL/17	107		
JUN/17	138		
MAI/17	127		
ABR/17	137		
MAR/17	115		
FEV/17	111		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 223 - 0,584090			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Parabéns! Até o dia 14/12/2017, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		Base de Cálculo:	
Distribuição:		Alíquota ICMS:	185,35
Energia:	37,18	Valor do ICMS:	25,00%
Transmissão:	70,70	Valor do PIS:	46,33
Encargos:	11,12	Valor do COFINS:	1,55
Tributos:	11,26		

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
DTC		PI		DCC		DCC	
Mensal	Trimestral	Atual	Mensal	Trimestral	Atual	Mensal	Atual
6,47	12,94	25,89	3,61	7,22	14,45	3,80	
0,00			0,00			0,00	



PC-00

ACLEIRTON DE SA E SOUSA
R ANTONIO MANOEL DE CARVALHO 41
CASA - CENTRO
64650-000 MOTENHO IPOLITO - PI



140118

Postagem: 14/01/2018

Vencimento: 25/01/2018

Emissão: 14/01/2018

Fechamento próxima fatura: 20/02/2018



Internacional

Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	461,86
Pagamento efetuado em 20/12/2017	- 461,86
Saldo financiado	0,00
Laçamentos atuais	404,65
Total desta fatura	404,65

Titular: **ACLEIRTON DE SA E SOUSA**Se você ainda recebe sua fatura em papel, mude já para Fatura Digital e tenha mais praticidade no seu dia a dia. Acesse credicard.com.br e cadastre-se.

vencimento 25/01/2018	A) pagamento total R\$ 404,65	ou	B) pagamento para rotativo (a partir de) R\$ 60,70	ou	C) parcelas fixas R\$ 39,32 +23x 39,32	ou	D) pagamento mínimo para R\$ financiamento Não Disponível
---------------------------------	---	----	--	----	--	----	---

Consulte outra opções

Nova opção de pagamento
D) Pagamento mínimo para financiamento: quando disponível, o valor pago será considerado como entrada de um financiamento, e o saldo restante será dividido em parcelas fixas com juros iguais ao do parcelamento (Parcelas Fixas) da fatura. Se você efetuar um pagamento inferior ao pagamento mínimo para financiamento, você estará em atraso, incorrendo em juros, multa e mora.

Limites de crédito R\$

Limite total de crédito	2.100,00
Limite utilizado no mês	845,02
Retirada de recursos País(saque)	520,00
Retirada de recursos Exterior(saque)	2.100,00

Laçamentos: compras e saques

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
25/09	MercPago-MERCADOLI04/10 DIVERSOS .OSASCO	28,99
17/09	AMERICANAS COM 04/06 VESTUÁRIO .RIO DE JANEIR	129,85
28/09	NET PLANET 04/05 DIVERSOS .JUNDIAI	35,13
02/10	TRICAE COM BR 04/05 VESTUÁRIO .SAO PAULO	37,60
20/10	FARMACIA INA 03/03 SAUDE .PICOS	59,08

Compra presencial
com o uso do cartão e senha.

Continuar...

**Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75876 58132.742527 50451.630003 1 000**

Número do Documento 00187581327/0160088
Nome do Pagador/CPF/CNPJ ACLEIRTON DE SA E SOUSA - 042.943.343-39
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO ITAUCARD S.A - 17.192.451/0001-70
Endereço do Beneficiário ALAMEDA PEDRO CALIL, 43, CENTRO - POÁ - SP

recibo do pagador
Nosso Número 175/87581327-4
Valor do Documento R\$ 404,65
Vencimento 25/01/2018
Autenticação Mecânica



AGESPISA - 06.845.747/0001-27

Nº Documento: 2018016300529

ESCRITÓRIO MONSENHOR HIPOLITO

MATRÍCULA 00630052.9	CLIENTE FRANCISCO R DE SOUSA	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO 17/01/2018
-------------------------	---------------------------------	-----------	--------------------------

INSCRIÇÃO 066.001.001.3854.000	ENDEREÇO DO IMÓVEL TRV QUINZE DE NOVEMBRO - CENTRO MONSENHOR HIPOLITO PI 64650-000	FATURA 01/2018-8
-----------------------------------	---	---------------------

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA LIGADA	ESGOTO POTENCIAL
-------------	-----------------------	----------------	---------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS				LEITURA				
12/2017 -	7	11/2017 -	6	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M³)	CONSUMO/DIA DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
10/2017 -	7	09/2017 -	6	1864	1869	6	29	0,21
08/2017 -	6	07/2017 -	7	29/11/2017	28/12/2017			
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR						
1	6	R 5296						

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR ECONOMIA	VALOR R\$
AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE CONSUMO DE ÁGUA MANUTENCAO DE HIDROMETRO 01/2018 MULTA IMPONTUALIDADE 12/2017 JUROS DE MORA 12/2017	6 M3	26,91 1,60 0,60 0,30

TOTAL R\$ 29,41

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo:	29,41	
	IR:	1,41	COFINS: 0,88
	CSLL:	0,29	PIS/PASEP: 0,19

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (Decreto nº 5.440 e Portaria 518/MS)		
GERÊNCIA REGIONAL: GEN PICOS	Mês/Ano 12/2017	
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ (uT)	CLORO
PARÂMETROS (Valores Médios)		

VIA CLIENTE	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
-------------	-----------------------

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 28/01/2018

AGESPISA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.	MATRÍCULA 00630052.9	INSCRIÇÃO 066.001.001.3854.000	FATURA 01/2018-8	NÃO RECEBER APÓS 30/04/2018
---	-------------------------	-----------------------------------	---------------------	--------------------------------

VENCIMENTO 17/01/2018	VALOR R\$ 29,41
--------------------------	--------------------

GRUPO: 22

FIRMA: 1

82600000000-8 29410001310-0 63005290120-8 18000080003-7

VIA AGESPISA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Fatura de Serviços de Comunicações

Cliente

MARIANO MANOEL DE SOUSA
AV MANOEL BEZERRA. SN.
CENTRO - MONSENHOR HIPOLITO - PI
CEP 64650000

Período de Uso

06/12 à 05/01/2018

Código de Cliente

39005803

Vencimento

06/01/2018

Total desta Fatura

585,04

Data de Emissão

24/12/2017

No desta Fatura

4001747646936

Descrição da Fatura:

- SERVIÇOS MENSAIS	403,44
- PREMIERE COMBATE	71,65
PREMIERE COMBATE	71,65
- COMBO B SKY HDTV FULL TOP 13 + FUT - BRAS SÉRIE A + B + SP	331,79
COMBO B SKY HDTV FULL TOP 13 + FUT - BRAS SÉRIE A + B + SP	331,79
- DIVERSOS	181,60
- TAXA DE GRAVAÇÃO	11,00
TAXA DE GRAVAÇÃO	11,00
- TAXA DE GRAVAÇÃO	11,00
TAXA DE GRAVAÇÃO	11,00
- TAXA DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SEGURANÇA DE ACESSO	10,00
TAXA DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SEGURANÇA DE ACESSO	10,00
- TAXA DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SEGURANÇA DE ACESSO	10,00
TAXA DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SEGURANÇA DE ACESSO	10,00
- TAXA DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SEGURANÇA DE ACESSO	10,00
TAXA DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SEGURANÇA DE ACESSO	10,00
- TAXA DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SEGURANÇA DE ACESSO	10,00
TAXA DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SEGURANÇA DE ACESSO	10,00
- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO OPCIONAL	30,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO OPCIONAL	30,00
- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO OPCIONAL	30,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO OPCIONAL	30,00
- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO OPCIONAL	20,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO OPCIONAL	20,00
- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO OPCIONAL	20,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO OPCIONAL	20,00
- MULTA POR ATRASO - 03/12/2017 - 21/12/2017	15,49
- Juros por Atraso no Pagamento - 03/12/2017 - 21/12/2017	4,11
TOTAL DA FATURA	585,04

CPF/CNPJ: 26367360344 IE: ISENTO FRANCISCO REINALDO DE SOUSA
AV MANOEL BEZERRA. SN.
CENTRO MONSENHOR HIPOLITO PI 64650000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES No: 3624415 SÉRIE: 5 CFOP: 6307 DATA DE EMISSÃO: 24/12/2017
NOTA FISCAL DE: SKY BRASIL SERVICOS LTDA CNPJ: 72820822000120 - I.E. 113.905.179.112
Av. das Nacoes Unidas 12901 - Brooklin - SAO PAULO - SP 04578910 ACESSE O NOSSO SITE: WWW.SKY.COM.BR/AUTOATENDIMENTO

VALOR DA NOTA FISCAL R\$565,44	BASE DE CÁLCULO ICMS R\$226,18	ALÍQUOTA 25,00	VALOR DO ICMS R\$56,55	RESERVADO AO FISCO 054C62EBE3FD113A068440AA1E72F85F
BC ICMS REDUZIDA, CONF ART 18, INCISO III DO ANEXO II DO RICMS/SP (CONV. 57/99) E/OU ART 23 DO ANEXO II DO RICMS/SP. DEVIDO AUMENTO NA CARGA				

TRIBUTÁRIA DO ICMS O SEU PACOTE MENSAL SOFRERÁ REAJUSTE. (EXCETO PA, PR, RJ, RN, RO E SP).

Demonstrativo dos tributos incidentes sobre sua mensalidade conforme a Lei 12.741/2012 e Resolução 95/2013. | ICMS R\$56,55 | PIS/Pasep R\$3,67 | COFINS R\$16,96 | FUST R\$4,88 | FUNTTEL R\$2,44

Obs.: Desde 1/2001, sobre sua mensalidade, há a incidência da contribuição do FUST(1%) - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Lei 9998/00; e, desde 28/03/2001 passou a ser recolhido o Funttel (0.5%) - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Lei 10052/00). Mas ambos não são repassados aos clientes, ficando o encargo referente a essas contribuições sob responsabilidade da empresa.

Atenção: sua data de vencimento foi alterada. Por favor, veja a carta anexa.

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 1675/2018/SEI-MCTIC, 24/01/2018
53900.078563/2015-11

ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

Av. Norberto Gomes, S/Nº

64.650-000 Monsenhor Hipólito/PI

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Josefa Lucinete de S. Sousa

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

JOSEFA LUCIETE S. SOUSA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

*3264090 - PI

RUBRICA E MARCA DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

8-279859-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

15/02/2018

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22708251 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

07/FEV 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste,
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: 79

Número do Processo: 53900.078563/2015

Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	53900.078563/2015	79	07S0004	41W0142	EXINST	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HIPOLITANA FM
0.55	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	53760.000324/1999	0	06S5947	41W0147	RAQ	ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS E AMIGOS DE MONDENHOR HIPOLITO
0.55	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	53760.000699/1998	4	06S5947	41W0147	ARQDEF	ASSOC DE COMUNICACAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPOLITO
0.63	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	53000.014277/2010	29	06S5951	41W0158	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MONSENHOR HIPOLITO PI
1.86	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	53000.034435/2009	29	07S0102	41W0126	ARQDEF	ASSOCIACAO TRABALHISTA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MONSENHOR HIPOLITO
1.86	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	53000.052064/2012	0	07S0102	41W0126	RAQ	ASSOCIACAO TRABALHISTA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MONSENHOR HIPOLITO
1.86	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	53900.067705/2015	79	07S0102	41W0126	ARQDEF	ASSOCIACAO TRABALHISTA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MONSENHOR HIPOLITO
9.90	PI	ALAGOINHA DO PIAUÍ	53760.000019/2001	20	07S0027	40W5620	LDE	ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIF. CULT. E LAZER DE ALAGOINHAS DO PIAUÍ - ACRACELIA

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.15	PI	ALAGOINHA DO PIAUÍ	53760.000028/2002	20	07S0048	40W5614	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA DO PIAUI
11.44	PI	FRANCISCO SANTOS	53900.001587/2016	0	07S0010	41W0755	CDI	ASSOCIACAO DE POETAS REPENTISTAS E ESCRITORES DE FRANCISCO SANTOS E MACROREGIAO
14.54	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUI	53000.008924/2008	25	07S0754	41W0210	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO HORIZONTE DE CULTURA, DESPORTO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
14.62	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUI	01250.007800/2016	0	07S0755	41W0231	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI - ASCAMP
15.62	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUI	53000.028285/2003	25	07S0828	41W0225	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE RÁDIO COMUNITÁRIA
18.54	PI	VILA NOVA DO PIAUI	53760.000598/1998	5	07S0831	40W5618	LDA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE VILA NOVA DO PIAUI
18.54	PI	VILA NOVA DO PIAUI	01250.064190/2017	5	07S0831	40W5618	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE VILA NOVA DO PIAUI
18.54	PI	VILA NOVA DO PIAUI	53900.053218/2016	5	07S0831	40W5618	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE VILA NOVA DO PIAUI
18.54	PI	VILA NOVA DO PIAUI	53900.045722/2015	5	07S0831	40W5618	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE VILA NOVA DO PIAUI

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.54	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	53000.047128/2013	5	07S0831	40W5618	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE VILA NOVA DO PIAUI
21.42	PI	SIMPLÍCIO MENDES	53000.027460/2009	28	06S5251	40W5237	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO MORRO DOS CAVALOS
22.39	PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	53000.000144/2013	54	06S5852	41W1348	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - ADSCAL




 Exibir : ▼

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.078563/2015 Localidade / MONSENHOR HIPÓLITO/PI
Entid ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HIPOLITANA FM
Aviso 79 Can 0
Endereço NORBERTO GOMES Nº S/N - B. CENTRO MONSENHOR HIPÓLITO - PI
Endereço NORBERTO GOMES Nº S/N - B. CENTRO MONSENHOR HIPÓLITO - PI
Endereço NORBERTO GOMES Nº S/N - B. CENTRO MONSENHOR HIPÓLITO - PI

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a.	Sinteck Sistemas	b.	EX25		
c. Categoria	2H	d.	0119-11-2884	e.	25

3. Dados do Transmissor Reserva

a.		b.			
c. Categoria		d.		e.	

4. Dados da Antena

a.	Auad Correa Equipamentos	b.	PT/0dB	
c.	30,0	d. Ganho	0	5. Intensidade de campo(dBu) :

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

DESPACHO

Processo nº: **53900.078563/2015-11**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído.**

1. Informo que o processo nº 53900.078563/2015-11, de interesse da Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monsenhor Hipólito / PI**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (2915290) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (2915295).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 24/04/2018, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2915303** e o código CRC **D876036A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078563/2015-11

SEI nº 2915303

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.895.208/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/12/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HIPOLITANA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA HIPOLITANA FM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV NORBERTO GOMES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONSENHOR HIPOLITO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 8117-1013		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/04/2018** às **17:00:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/04/2018



CNPJ: **23.895.208/0001-11**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:01:19 do dia 27/04/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HIPOLITANA FM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.895.208/0001-11

Certidão nº: 149113261/2018

Expedição: 27/04/2018, às 17:03:40

Validade: 23/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HIPOLITANA FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.895.208/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE							
Razão Social:							
Nome Fantasia:				CNPJ:			
Endereço de Sede:							
Município:				UF:		CEP:	
Nome do representante legal:							
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):							

Endereço de Correspondência:							
Município:				UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE							
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S)	‘	”			
	Longitude:	° W	‘	”			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	

Assinatura:	
-------------	--

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.078563/2015 Localidade / MONSENHOR HIPÓLITO/PI
Entid ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HIPOLITANA FM
Aviso 79 Publicaç 03/11/2015 Prazo: 60 Can 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associaç

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MARIANO MANOEL DE SOUSA	227.339.903-06	Diretor Administrativo	22/12/2015 22/12/2019	
FRANCISCO SAVIO GOMES HIPOLITO	026.872.493-86	Diretor de Operações	22/12/2015 22/12/2019	
FRANCISCO REINALDO DE SOUSA	263.673.603-44	Vice-Presidente	22/12/2015 22/12/2019	
ACLEIRTON DE SA E SOUSA	042.943.343-39	Presidente	22/12/2015 22/12/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: MONSENHOR HIPÓLITO/PI - INSTRUÇÃO
Processo nº: 53900.078563/2015 CNPJ 23.895.208/0001-11
Número de concorrentes: Associação Trabalhista de Radiodifusão Comunitária de Monsenhor Hipólito (53900.067705/2015) - ARQDEF
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: CADSEI 31/12/2015
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1/2 (0905493) (2607299)
4. Estatuto Social: f. 10/21 (0905493)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 4/9 (0905493)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 4/9 (0905493)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1 : ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA ? Presidente ? f. 23 (0905493)
DIRETOR 2 : FRANCISCO REINALDO DE SOUSA ? Vice-Presidente ? f. 25 (0905493)
DIRETOR 3 : MARIANO MANOEL DE SOUSA ? Dir. Administrativo ? f. 27 (0905493)

DIRETOR 4: FRANCISCO SAVIO GOMES HIPÓLITO ? Dir. operações? f. 29 (0905493)

8. Manifestações em apoio: f. 32/59 (0905493)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de recolhimento: (2607298)

11. Anexo 6/ART: (2607297)

OBSERVAÇÕES:

1. HABILITADA

2. 05/12/2017: concorrente ARQDEF, início da instrução: Anexo 2, Anexo 6, ART, comprovante recolhimento. Estatuto social ok.

3. 27/04/2018: Apresentar certidões: PGFN, FGTS. Anexo 2 com declarações. Pesquisa certidões/vínculo ok.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9643/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.078563/2015-11.**

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - REVISÃO NA FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Monsenhor Hipólito/PI.**

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica nº 28163/2017/SEI-MCTIC (2462746), a entidade foi notificada do resultado definitivo da fase de habilitação, e intimada para a apresentação dos documentos de instrução.

3. Em razão das alterações introduzidas pela Portaria nº 1909, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2018 ao teor da Portaria nº 4334/20158, é necessária a apresentação dos documentos a seguir indicados, previstos no art. 39 da Portaria, quais sejam:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, evento SEI, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e

		da União, expedida pela Receita Federal.	encaminhe a certidão negativa dos débitos.
--	--	--	---

4. A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (2929913) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

5. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

7. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

8. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

9. Por fim, ressaltar-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/06/2018, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2929890** e o código CRC **716BFFFE**.

Minutas e Anexos

Anexo 2 2929913

Referência: Processo nº 53900.078563/2015-11

SEI nº 2929890



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 24100/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM (CNPJ nº 23.895.208/0001-11)

Av. Norberto Gomes, S/Nº

64650-000 - MONSENHOR HIPÓLITO - PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.078563/2015-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9643/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.
5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 21/06/2018, às



15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3074555** e o código CRC **888CB343**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 24100/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.078563/2015-11 - Nº SEI: 3074555

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício 24100/2018/SEI-MCTIC, 21/06/2018

53900.078563/2015-11

ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

Av. Norberto Gomes, S/Nº

64650-000 Monsenhor Hipólito / PI

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

+ Acleirton de Sá e Sousa

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

10/5/07/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

3110077-PI

RUBRICA / MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

/ 82798591

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS DO Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 61341926 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

Grid of 10 boxes for postal routing, with a hyphen in the 6th box.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

Ofício nº. 02/MCTIC/2018

Monsenhor Hipólito-PI. 03 de agosto de 2018.

A. Senhora.

INALDA CELINA MADIO.

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 24100/2018/SEI-MCITC E NT: 9643/2018/SEI-MCTIC

CIDADE: MONSENHOR HIPÓLITO-PI

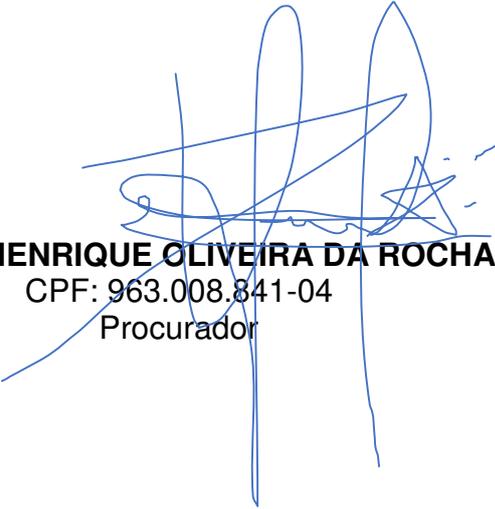
PROCESSO: Nº. 53900.078563/2015-11

Senhora Coordenadora.

Representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, faço uso deste expediente para, em resposta ao **Ofício: 24100/2018/SEI-MCITC**, encaminhar a documentação solicitada na **Nota Técnica 9643/2018/SEI-MCTIC**, ou seja, a **CND do FGTS, da RFB e novo Requerimento de Outorga** nos termos da nova legislação.

Certo do pronto atendimento, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente.



PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 963.008.841-04
Procurador

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM	
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM	
CNPJ: 23.895.208/0001-11	
Endereço de Sede: AVENIDA NORBERTO GOMES	S/Nº.
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000
Município: MONSENHOR HIPÓLITO	UF: PI
Nome do representante legal:	ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA
Endereço eletrônico (e-mail)	abertcomsei@gmail.com

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	
Endereço: AVENIDA NORBERTO GOMES	S/Nº.
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000
Município: MONSENHOR HIPÓLITO	UF: PI

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE	
Endereço: AVENIDA NORBERTO GOMES	S/Nº.
Bairro: CENTRO	CEP: 64.650-000
Município: MONSENHOR HIPÓLITO	UF: PI
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 07 ° (N/S) 00 ' 04 "
	Longitude: 41 ° W 01 ' 42 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79, publicado no Diário Oficial da União de **03/11/2015**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA			
Cargo: PRESIDENTE		Tit. Eleitor: 032659761589	
RG: 3110077	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 042.943.343-39	
Endereço: AVENIDA ANTONIO MANOEL DE CARVALHO			Nº: 41
Município: MONSENHOR HIPÓLITO		UF: PI	CEP: 64.650-000
Assinatura: <i>Acleirton de Sá e Sousa</i>			

Nome do dirigente: FRANCISCO REINALDO DE SOUSA			
Cargo: VICE-PRESIDENTE		Tit. Eleitor: 1681681503	
RG: 746896	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 263.673.603-44	
Endereço: TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO			Nº: 135
Município: MONSENHOR HIPÓLITO		UF: PI	CEP: 64.650-000
Assinatura: <i>Francisco Reinaldo de Sousa</i>			

Nome do dirigente: MARIANO MANOEL DE SOUSA			
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO		Tit. Eleitor: 1872391570	
RG: 308330	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 227.339.903-06	
Endereço: AVENIDA MANOEL BEZERRA (AVENIDA PRINCIPAL)			S/Nº:
Município: MONSENHOR HIPÓLITO		UF: PI	CEP: 64.650-000
Assinatura: <i>Mariano Manoel de Sousa</i>			

Nome do dirigente: FRANCISCO SAVIO GOMES HIPÓLITO			
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES		Tit. Eleitor: 034924451503	
RG: 2690651	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 026.872.493-86	
Endereço: RUA MANOEL GOMES			Nº: 18
Município: MONSENHOR HIPÓLITO		UF: PI	CEP: 64.650-000
Assinatura: <i>Francisco Savio Gomes Hipólito</i>			

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HIPOLITANA FM
CNPJ: 23.895.208/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:40 do dia 03/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2019.

Código de controle da certidão: **1100.9A1A.2121.E593**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23895208/0001-11
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMINITARIA HIPOLITANA FM
Nome Fantasia: RADIO COMUNITARIA HIPOLITANA FM
Endereço: AV NORBERTO GOMES SN / CENTRO / MONSENHOR
HIPOLITO / PI / 64650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2018 a 19/08/2018

Certificação Número: 2018072110102878793960

Informação obtida em 03/08/2018, às 10:58:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz **ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA**, representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM (a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, que aos 29 de dezembro de 2015 o Sr. **ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade, RG: **3110077 SSP-PI** e CPF: **042.943.343-39**, residente e domiciliado na: **RUA ANTONIO MANOEL DE CARVALHO, 41, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000**, representando a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, com sede na **AVENIDA NORBERTO GOMES, S/Nº, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI, CEP: 64.650-000**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, presidente nacional da **ABERTCOM – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão comunitária**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP – TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Rodovia TO-050, Setor Laranjeiras, Arraias-TO, fone: (63) 8454-6336. **A QUEM CONFERE PODERES** para representar-lhes, junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, para tratar todo e qualquer assunto relacionados à **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA JACARÉ FM**, podendo para tanto o dito procurador **PEDIR E REQUERER VISTAS PROCESSUAIS, PEDIR CÓPIAS DE PROCESSOS E DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, REPRESENTAR-LHES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS, ASSINAR OFICIOS, REQUERIMENTOS, RECURSOS E O QUE FOR PRECISO, PROTOCOLAR E PETICIONAR DOCUMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO CADSEI** e quaisquer atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assinam.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Monsenhor Hipólito - PI, 29 de dezembro de 2015.



Acleirton de Sá e Sousa
ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA
CPF: 042.943.343-39
Presidente

CARTÓRIO ÚNICO Rua Cel. Antônio Rodrigues, 142 Fones: (89) 3433-1102	RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE: <i>ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA</i>
	<i>EM TESTE</i>
	DOUTOR MONS. HIPOLITO (PI) <i>30</i> DE <i>12</i> DE <i>2015</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> PERCILIANA LIMA BEZERRA - TABELIA <input type="checkbox"/> JUCINEIDE ISABEL DOS S. DANIEL - ESCRIVENTE



GNPJ 06.734.032/0001-05
Monsenhor Hipólito
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Cel. Antônio Rodrigues - 142
SEI 0093433-1102



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME 394.751 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/2014

FILIAÇÃO PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL-SP DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981

DOC. ORIGEM CERT. NASC. Nº 58.600, LV A-097, FLS 253, EXP.15/04/2011

SÃO PAULO-SP - 26º SUBDISTRITO

963.008.841-04

Smartins

LEI Nº 7.116 DE 29/08 83

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.078563/2015-11.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.078563/2015-11, de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM**, na localidade de Monsenhor Hipólito/PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 22/08/2018, às 15:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3290272** e o código CRC **CFF65A36**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078563/2015-11

SEI nº 3290272

Município/UF: MONSENHOR HIPÓLITO/PI – REVISÃO FINAL

Processo nº: 53900.078563/2015 CNPJ 23.895.208/0001-11

Número de concorrentes: Associação Trabalhista de Radiodifusão Comunitária de Monsenhor Hipólito (53900.067705/2015) - ARQDEF

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

Nº do edital/ano: **79/2015**

Prazo de inscrição: **04/11/2015 a 04/01/2016**

-
1. Data de postagem/SEI: CADSEI 31/12/2015
 2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: f. 1/2 (0905493) (3228585)
 4. Estatuto Social: f. 10/21 (0905493)
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: f. 4/9 (0905493)
 - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: f. 4/9 (0905493)
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
 - 7.1. Diretoria:

DIRETOR 1 : ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA – Presidente – f. 23 (0905493)

DIRETOR 2 : FRANCISCO REINALDO DE SOUSA – Vice-Presidente – f. 25 (0905493)

DIRETOR 3 : MARIANO MANOEL DE SOUSA – Dir. Administrativo – f. 27 (0905493)

DIRETOR 4: FRANCISCO SAVIO GOMES HIPÓLITO – Dir. operações– f. 29 (0905493)
 8. Manifestações em apoio: f. 32/59 (0905493)
 9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
 10. Comprovante de recolhimento: (2607298)
 11. Anexo 6/ART: (2607297)
- OBSERVAÇÕES:
1. HABILITADA
 2. 05/12/2017: concorrente ARQDEF, início da instrução: Anexo 2, Anexo 6, ART, comprovante recolhimento. Estatuto social ok.
 3. 27/04/2018: Apresentar certidões: PGFN, FGTS. Anexo 2 com declarações. Pesquisa certidões/vínculo ok. TRF1-Picos
 4. 22/08/2018: NT 9643/2018 recebida em 05/07/2018, resposta em 03/08/2018: Anexo ok,

PGFN (3228586); FGTS (3228587). Exigências cumpridas. Pesquisas TRf e vínculo ok.
Revisão final.

MEMBRO	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
ACLEIRTON DE SÁ E SOUSA	NÃO	0326.5976.1589 31/12/1986	042.943.343-39	NÃO
FRANCISCO REINALDO DE SOUSA	PMDB	1681.6815.03 16/03/1965	263.673.603-44	NÃO
MARIANO MANOEL DE SOUSA	PMDB	1872.3915.70 19/08/1957	227.339.903-06	NÃO
FRANCISCO SAVIO GOMES HIPÓLITO	NÃO	0349.2445.1503 17/02/1988	026.872.493-86	NÃO

Nº 1914589



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ACLEIRTON DE SA E SOUSA** nem contra o **CPF: 042.943.343-39**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 13:51 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 22/08/2018, 13h51min. e 22/08/2018, 13h51min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 39552



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **ACLEIRTON DE SA E SOUSA** nem contra o **CPF: 042.943.343-39**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (portal.trf1.jus.br/sjpi/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 13:54 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 22/08/2018, 13h54min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Nº 39554



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Picos**, que

N A D A C O N S T A

contra **ACLEIRTON DE SA E SOUSA** nem contra o **CPF: 042.943.343-39**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Picos (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 13:56 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 22/08/2018, 13h56min.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI. Fone: (89) 3422-2656. e-Mail: 01vara.pcz@trf1.gov.br



Nº 1914609

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **ACLEIRTON DE SA E SOUSA** nem contra o **CPF: 042.943.343-39**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 13:52 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 22/08/2018, 13h52min. e 22/08/2018, 13h52min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 39553

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ** contra o nome **ACLEIRTON DE SA E SOUSA** nem contra o **CPF: 042.943.343-39**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 13:55 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 22/08/2018, 13h55min. e 22/08/2018, 13h55min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br



Nº 39555

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS**

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS** contra o nome **ACLEIRTON DE SA E SOUSA** nem contra o **CPF: 042.943.343-39**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 13:56 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 22/08/2018, 13h56min. e 22/08/2018, 13h56min.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI.
Fone: (89) 3422-2656. e-Mail: 01vara.pcz@trf1.gov.br

Nº 1914705



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **FRANCISCO REINALDO DE SOUSA** nem contra o **CPF: 263.673.603-44**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 13:59 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 22/08/2018, 13h59min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 39557



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **FRANCISCO REINALDO DE SOUSA** nem contra o **CPF: 263.673.603-44**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:01 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 22/08/2018, 14h01min. e 22/08/2018, 14h01min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Nº 39559



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Picos**, que

N A D A C O N S T A

contra **FRANCISCO REINALDO DE SOUSA** nem contra o **CPF: 263.673.603-44**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Picos (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:02 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 22/08/2018, 14h02min.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI. Fone: (89) 3422-2656. e-Mail: 01vara.pcz@trf1.gov.br



Nº 1914714

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **FRANCISCO REINALDO DE SOUSA** nem contra o **CPF: 263.673.603-44**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:00 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 22/08/2018, 14h00min. e 22/08/2018, 14h00min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 39558

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ** contra o nome **FRANCISCO REINALDO DE SOUSA** nem contra o **CPF: 263.673.603-44**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:01 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 22/08/2018, 14h01min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br



Nº 39560

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS** contra o nome **FRANCISCO REINALDO DE SOUSA** nem contra o **CPF: 263.673.603-44**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:02 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 22/08/2018, 14h03min.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI.
Fone: (89) 3422-2656. e-Mail: 01vara.pcz@trf1.gov.br

Nº 1914774



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIANO MANOEL DE SOUSA** nem contra o **CPF: 227.339.903-06**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:04 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 22/08/2018, 14h04min. e 22/08/2018, 14h04min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 39561



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIANO MANOEL DE SOUSA** nem contra o **CPF: 227.339.903-06**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (portal.trf1.jus.br/sjpi/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:06 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 22/08/2018, 14h06min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Nº 39563



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Picos**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIANO MANOEL DE SOUSA** nem contra o **CPF: 227.339.903-06**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Picos (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:07 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 22/08/2018, 14h07min.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI. Fone: (89) 3422-2656. e-Mail: 01vara.pcz@trf1.gov.br



Nº 1914781

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **MARIANO MANOEL DE SOUSA** nem contra o **CPF: 227.339.903-06**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:05 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 22/08/2018, 14h05min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 39562

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ** contra o nome **MARIANO MANOEL DE SOUSA** nem contra o **CPF: 227.339.903-06**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:06 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 22/08/2018, 14h07min. e 22/08/2018, 14h07min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br



Nº 39564

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS**

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS** contra o nome **MARIANO MANOEL DE SOUSA** nem contra o **CPF: 227.339.903-06**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:08 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 22/08/2018, 14h08min.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI.
Fone: (89) 3422-2656. e-Mail: 01vara.pcz@trf1.gov.br

Nº 1914852



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **FRANCISCO SAVIO GOMES HIPOLITO** nem contra o **CPF: 026.872.493-86**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 22/08/2018, 14h11min. e 22/08/2018, 14h11min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 39565



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí**, que

N A D A C O N S T A

contra **FRANCISCO SAVIO GOMES HIPOLITO** nem contra o **CPF: 026.872.493-86**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:13 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 22/08/2018, 14h13min. e 22/08/2018, 14h13min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Nº 39567



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Picos**, que

N A D A C O N S T A

contra **FRANCISCO SAVIO GOMES HIPOLITO** nem contra o **CPF: 026.872.493-86**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Picos (**portal.trf1.jus.br/sjpi/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:14 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 22/08/2018, 14h14min.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI. Fone: (89) 3422-2656. e-Mail: 01vara.pcz@trf1.gov.br



Nº 1914865

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **FRANCISCO SAVIO GOMES HIPOLITO** nem contra o **CPF: 026.872.493-86**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:12 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 22/08/2018, 14h12min. e 22/08/2018, 14h12min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 39566

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS** contra o nome **FRANCISCO SAVIO GOMES HIPOLITO** nem contra o **CPF: 026.872.493-86**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:13 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 22/08/2018, 14h13min. e 22/08/2018, 14h13min.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI.
Fone: (89) 3422-2656. e-Mail: 01vara.pcz@trf1.gov.br



Nº 39568

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS**

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS** contra o nome **FRANCISCO SAVIO GOMES HIPOLITO** nem contra o **CPF: 026.872.493-86**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjpi/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 22/08/2018 às 14:15 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 22/08/2018, 14h15min.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI.
Fone: (89) 3422-2656. e-Mail: 01vara.pcz@trf1.gov.br



CNPJ: **23.895.208/0001-11**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:17:20 do dia 22/08/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 18984/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.078563/2015-11.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monsenhor Hipólito/PI**, em atendimento ao Edital nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2015.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 31/12/2015, às f. 1/2 (0905493), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Acleirton de Sá Sousa Vice-Presidente: Francisco Reinaldo de Sousa Dir. Administrativo: Mariano Manoel de Sousa Dir. Operações: Francisco Savio Gomes Hipólito

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Norberto Gomes, s/nº, Centro, Monsenhor Hipólito, PI Coordenadas geográficas: 07°00'04"S de latitude e 41°01'42"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Norberto Gomes, s/nº, Centro, Monsenhor Hipólito, PI

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/01/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO

1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3228585
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f. 10/21 (0905493)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 4/9 (0905493)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 4/9 (0905493)
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 23/29 (0905493)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	32/59 (0905493)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	2607298
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	2607297
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.	2929904
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	3290461
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	3228587
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3228586
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	2929908

14.	Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3290272
-----	---	---------

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO	DISPOSITIVO VIOLADO
53900.067705/2015-14	ASSOCIAÇÃO TRABALHISTA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MONSENHOR HIPÓLITO	vínculo familiar e político-partidário	Art. 25, §2º, I, b, Portaria 4334/2015 (redação original)

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção/Subseção Judiciária do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante a Justiça Federal que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme certidões 3290395, 3290402, 3290412 e 3290417.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS
Técnico de Nível Superior - Direito

(assinado eletronicamente)
CLEYSON DE VASCONCELOS SILVA
Técnico de Nível Superior - Engenharia

Aprovo a Nota Técnica nº 18984/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta

Aprovo a Nota Técnica nº 18984/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração do Senhor Secretário de Radiodifusão.

(assinado eletronicamente)

INEZ JOFFILY FRANÇA

Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monsenhor Hipólito/PI**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.078563/2015-11 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078563/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, com CNPJ nº 23.895.208/0001-11 e sede na Rua Norberto Gomes, s/nº, Centro, na localidade de Monsenhor Hipólito/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 22/08/2018, às 16:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 22/08/2018, às 16:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/08/2018, às 13:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 28/08/2018, às 15:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3290657** e o código CRC **3A3F668B**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078563/2015-11

SEI nº 3290657



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00943/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.078563/2015-11

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

ASSUNTO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA:

- I - Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Monsenhor Hipólito/PI**;
- II - Pela continuidade do procedimento; e
- III - Devolução dos autos à SERAD, em prosseguimento.

I - DO RELATÓRIO

1. Trata-se de processo submetido à apreciação desta Consultoria Jurídica para análise e manifestação do pleito apresentado pela **Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM**, visando a obtenção de outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Monsenhor Hipólito/PI**.
2. Segundo a Nota Técnica nº **18984/2018/SEI-MCTIC (SEI 3290657)**, o Edital nº 79/2015, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de novembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04 de janeiro de 2016. De acordo com a SERAD, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 31 de dezembro de 2015 (**CadSei -SEI 0905493**).
3. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI **2915295** conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.
4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que, além da entidade ora requerente, também manifestou interesse na obtenção de outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monsenhor Hipólito/PI, a Associação Trabalhista de Radiodifusão Comunitária de Monsenhor Hipólito, cujo pleito restou arquivado.
5. É o breve relatório.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei nº 9.612/1998, do Decreto nº 2.615/1998, e da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC.
7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no

caput deste artigo;

V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 79/2015, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de novembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04 de janeiro de 2016. Sendo assim, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 31 de dezembro de 2015 (**Petição SEI 0905493 - CadSei**), pelo que atende o art. 19, inciso III, da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

9. Observa-se, também, que a entidade postulante carrou aos autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998^[1] (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida, assinada por todos os dirigentes (**fl. 1/2 da Petição SEI 0905493; fls. 1/2 da Petição SEI 3228585 do Protocolo nº 01250.045116/2018-26; e fls. 1/2 da Petição SEI 2607299 do Protocolo nº 01250.004715/2018-90**);

b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**fl. 10/21 da Petição SEI 0905493**);

c) Ata de constituição da entidade e de eleição da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (**fls. 4/9 da Petição SEI 0905493**);

d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (**fls. 23-25-27-29 da Petição SEI 0905493**);

e) Manifestações de apoio à iniciativa (**fls. 32/59 da Petição SEI 0905493**); e

f) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (**fl. 1/2 da Petição SEI 2607298 do Protocolo nº 01250.004715/2018-90**).

10. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seus arts. 12 e 23 a 25 (**fl. 15 e 17/18 da Petição SEI 0905493**), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

11. No tocante aos documentos de instrução, foi juntado o Formulário de dados de funcionamento da estação, com comprovante de recolhimento do ART, nos termos do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015 (**fls. 1/7 da Petição SEI 2607297 do Protocolo nº 01250.004715/2018-90**).

12. Posteriormente, a entidade foi notificada para complementar a instrução nos termos da novel redação do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com as alterações promovidas pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018, a saber:

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

[...]

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

13. Com efeito, a instrução do processo foi complementada com os seguintes documentos: i) comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ (**SEI 2929904**); ii) Certidão que comprova regularidade junto à ANATEL (**SEI 3290461**); iii) certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social (**SEI 3228586 do Protocolo nº 01250.045116/2018-26**); iv) certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (**SEI 3228587 do Protocolo nº 01250.045116/2018-26**); v) certidão positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais perante à Receita Federal (**SEI 3228586**

do Protocolo nº 01250.045116/2018-26); e vi) certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho (SEI 2929908).

14. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998.

15. No caso dos autos, além da entidade ora requerente, também manifestou interesse na obtenção de outorga do serviço de radiodifusão comunitária, dentro da área considerada na localidade em questão, a Associação Trabalhista de Radiodifusão Comunitária de Monsenhor Hipólito, cujo pleito foi analisado e indeferido pela SERAD, em razão de vínculo familiar e político-partidário (sei 1141367 do processo nº 53900.067705/2015-14). A entidade interpôs recurso (protocolo 53900.040500/2016-72) contra a decisão que a inabilitou, mas foi negado provimento (Nota Técnica nº 22865/2017/SEI-MCTIC e Nota Despacho sei 2272673, ambos do processo nº 53900.067705/2015-14), sendo que a entidade foi notificada da referida decisão (sei 2451589 e 2604081 do processo nº 53900.067705/2015-14).

16. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 18984/2018/SEI-MCTIC (SEI 3290657), bem como o Despacho da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (SEI 2915303), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (2915290) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (2915295)*".

17. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a" (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

18. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "a" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

19. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT 3290272, constatou-se que "*não existe, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada*".

20. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38.....

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990.
(g.n.)

21. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: "*Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo*". É exatamente a hipótese dos autos.

22. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas

acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "**de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990**". É aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

23. No presente caso, a habilitação foi deflagrada inicialmente com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, apenas nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p", da Lei Complementar n. 64/1990 (**fl. 1 da Petição SEI 0905493**).

24. A SERAD, todavia, solicitou à entidade a apresentação de novo requerimento de outorga, contendo a declaração acima, com vistas ao atendimento das considerações formuladas acima. Em atendimento, a Associação declarou, por meio de formulário, que todos os dirigentes possuem "**bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa**" (**fls. 1/2 da Petição SEI 3228585 do Protocolo nº 01250.045116/2018-26; e fls. 1/2 da Petição SEI 2607299 do Protocolo nº 01250.004715/2018-90**).

25. Sendo assim, entende-se que a declaração colacionada aos autos atende, por completo, ao novel art. 38, alínea "j", da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.25.

26. A SERAD atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom (SEI 3290306)*, que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**.

III - DA CONCLUSÃO

27. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento processo, no qual a Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM pretende obter autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Monsenhor Hipólito/PI.

28. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

29. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº **18984/2018/SEI-MCTIC (SEI 3290657)**, deve-se ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

À consideração superior.

Brasília, 3 de setembro de 2018.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900078563201511 e da chave de acesso 79405f18

Notas

1. [^] Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.[...]§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos:I - estatuto da entidade, devidamente registrado;II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;IV - comprovação de maioria dos diretores;V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham

residência, domicílio ou sede nessa área.

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 164778971 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 03-09-2018 14:56. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.



DESPACHO n. 01310/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.078563/2015-11

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM

ASSUNTO: Radiodifusão. Requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí. Edital nº 79/2015.

1. Aprovo o **PARECER Nº 00943/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. Alex Bahia Ribeiro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 03 de setembro de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900078563201511 e da chave de acesso 79405f18

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 165696409 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 03-09-2018 16:07. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.078563/2015-11

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 03/09/2018, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3328240** e o código CRC **AB30C8D6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078563/2015-11

SEI nº 3328240

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.078563/2015-11

Referência: Nota Técnica 18984 (3290657)

Interessado: Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM.

Assunto: Revisão Final do Processo de Outorga.

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes, Agente Administrativo**, em 04/09/2018, às 07:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3328544** e o código CRC **652D4575**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078563/2015-11

SEI nº 3328544

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.078563/2015-11.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção ao Parecer nº 943/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 3328029, constante do processo nº 53900.078563/2015-11, que deferiu o pedido de outorga da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Monsenhor Hipólito/PI**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2018, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3332386** e o código CRC **67D39103**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO

COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monsenhor Hipólito/PI**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.078563/2015-11 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c

a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078563/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, com CNPJ nº 23.895.208/0001-11 e sede na Rua Norberto Gomes, s/nº, Centro, na localidade de Monsenhor Hipólito/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



PORTARIA Nº 4746/2018/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078563/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, com CNPJ nº 23.895.208/0001-11 e sede na Rua Norberto Gomes, s/nº, Centro, na localidade de Monsenhor Hipólito/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/11/2018, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3363710** e o código CRC **32938D61**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Monsenhor Hipólito/PI**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.078563/2015-11 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/11/2018, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3363714** e o código CRC **611CF2E0**.

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 20/11/2018 10:31:04
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 5060117
Data prevista de publicação: 21/11/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11244818	ATO PORTARIA Nº 4598 MIN EMP.rtf	b3719175a9cafb5 1803d4a3fb16c3da	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244819	ATO PORTARIA Nº 4743 MIN EMP.rtf	055733f773c15775 bdd54b05029aa148	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244820	ATO PORTARIA Nº 4744 MIN EMP.rtf	e7cebfd2de48b95 2343724425bca516	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244821	ATO PORTARIA Nº 4745 MIN EMP.rtf	1835ae1ed3c5d4b2 6f2da0900f3379d1	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244822	ATO PORTARIA Nº 4746 MIN EMP.rtf	5c9d5675f5c20cbe 528ff39f3e6b6be0	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244823	ATO PORTARIA Nº 4910 MIN EMP.rtf	a8801e29d4e8d4af fd5b8b5de281e6e8	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244824	ATO PORTARIA Nº 4911 MIN EMP.rtf	031ef66bed705849 3346b58814b5e8a8	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244825	ATO PORTARIA Nº 5159 MIN EMP.rtf	ffeb14c1f57762f6 88b984ca5535f4e4	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244826	ATO PORTARIA Nº 5176 MIN EMP.rtf	cdeed2f703ad0567 1352a43472bb6467	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11244827	ATO PORTARIA Nº 5177 MIN EMP.rtf	42902c133ac00c4e 2cfb2d13f87b91bc	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
11244828	ATO PORTARIA Nº 5178 MIN EMP.rtf	ad036d3abf96a9b1 6f04fa8708a5e198	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
11244829	ATO PORTARIA Nº 5179 MIN EMP.rtf	5da4801d01dd9582 382fbf9338a33363	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
11244830	ATO PORTARIA Nº 5180 MIN EMP.rtf	e5c490ebe6f532da 9a8f92f459ab4b9a	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
11244831	ATO PORTARIA Nº 5197 MIN EMP.rtf	c6f7885182c5b11a 3a60b7e116e99f34	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244832	ATO PORTARIA Nº 5295 MIN EMP.rtf	765edac626a3ef09 d8fd12133ada68a2	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244833	ATO PORTARIA Nº 5454 MIN EMP.rtf	01ada6d589828618 a4591bb36932b3d4	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244854	ATO PORTARIA Nº 5589 MIN EMP.rtf	74c523ec864099f9 95498084ac5f7cc0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11244855	ATO PORTARIA Nº 5590 MIN EMP.rtf	dd2fd6ae8f76c265 f64446a9d0945ef9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11244856	ATO PORTARIA Nº 5723 MIN EMP.rtf	a0ced295356ff035 4d2549a400ba3497	7,00	

	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11244857	ATO PORTARIA Nº 5724 MIN EMP.rtf	6377a9cf51a8363f 3e82a0ff4311eb19	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			129,00	R\$ 4.262,16

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.598/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000359/2016-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC, com CNPJ nº 23.895.510/0001-70 e sede na Rua Marina Pereira, nº 1720, Bairro Cearazinho, na localidade de Luis Correia/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.743/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038607/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária do Trairão, com CNPJ nº 16.750.860/0001-82 e sede na Travessa Vinte e Oito de Outubro, nº 15, Centro, na localidade de Trairão/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz (Canal 285).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.744/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002993/2014-24, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, com CNPJ nº 19.536.26310001-48 e sede à Av. Josefa Alves da Cunha nº s/n - Bairro Buritirana, na localidade de Palmas /TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.745/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.035003/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Unidos Venceremos, com CNPJ nº 13.520.468/0001-59 e sede à Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, na localidade de Belém/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.746/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078563/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, com CNPJ nº 23.895.208/0001-11 e sede na Rua Norberto Gomes, s/nº, Centro, na localidade de Monsenhor Hipólito/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

GILBERTO KASSAB

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.910/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.023703/2016-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Produtores Rurais do Povoado Maracujá, com CNPJ nº 02.073.743/0001-17 e sede no Povoado Maracujá, Zona Rural, na localidade de Aldeias Altas/MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.911/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027519/2012-43, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Pietatiana de Comunicação, com sede à Avenida Isabel Vieira nº 119 - Bairro - Centro, na localidade de Piedade de Caratinga / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.159/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.068356/2013-30, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE JOSÉ BONIFÁCIO, com sede à Rodovia BR 153 Km 111 Nº S/N - Bairro Trevo de Mendonça, na localidade de JOSÉ BONIFÁCIO / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.176/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53780.000042/2001 e nº 53000.014761/2014-19, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Genildo Melo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Severiano Melo/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.177/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53680.000537/1998 e nº 53000.056245/2011-19, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de dezembro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária Dehoniana, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pindaré Mirim / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.178/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001051/1998 e nº 53900.017285/2015-25, resolve:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.078563/2015-11.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 4746 de 08 de novembro de 2018, no Diário Oficial da União de 21/11/2018, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM** a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **MONSENHOR HIPÓLITO / PI**, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53900.078563/2015-11, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/11/2018, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3595900** e o código CRC **EC387E82**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078563/2015-11

SEI nº 3595900

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.078563/2015-11

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Encaminhe-se para Ratificação das informações prestadas na Nota Técnica 18984/2018 (3290657), tendo em vista a alteração da Pasta Ministerial.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/02/2019, às 12:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3829602** e o código CRC **ECC1D8CC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.078563/2015-11

SEI nº 3829602

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.078563/2015-11.**

Entidade: **Associação Rádio Comunitária Hipolitana Fm.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Em atendimento ao Despacho (3829602), encaminho a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/04/2019, às 17:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 23/04/2019, às 19:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 25/04/2019, às 18:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4060181** e o código CRC **0C9389BD**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.078563/2015-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, inscrita no CNPJ sob nº 23.895.208/0001-11, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monsenhor Hipólito, estado do Piauí, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 18984/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 943/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4746/2018, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 15 de outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.078563/2015-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, inscrita no CNPJ sob nº 23.895.208/0001-11, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monsenhor Hipólito, estado do Piauí, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 18984/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 943/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4746/2018, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 39342/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.078563/2015-11.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 16/10/2019, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4746788** e o código CRC **DBA8049F**.

Referência: Processo nº 53900.078563/2015-11

SEI nº 4746788